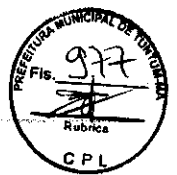
**Propostas Inicias do Item 17**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
73016	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 53,98	Classificada	--
78045	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	ACP	ACP	R\$ 56,82	Classificada	--
80459	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LASSANE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 53,82	Classificada	--
75093	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	MARPAX	CAPA	R\$ 56,82	Classificada	--
73521	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MARES	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 56,82	Classificada	--

**Lances do Item 17**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 56,82		17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 56,82		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 56,82		18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,98		16/05/2022 22:39:08	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,82		17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,80		18/05/2022 10:51:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 52,79		18/05/2022 10:57:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,78		18/05/2022 10:58:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,00		18/05/2022 10:59:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,99		18/05/2022 11:00:16	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 51,98		18/05/2022 11:00:22	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 51,95		18/05/2022 11:01:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,00		18/05/2022 11:01:23	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 49,90		18/05/2022 11:01:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,80		18/05/2022 11:02:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 49,79		18/05/2022 11:02:36	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,00		18/05/2022 11:02:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 48,99		18/05/2022 11:03:06	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 17**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 48,98	18/05/2022 11:04:07	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,00	18/05/2022 11:04:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 47,99	18/05/2022 11:04:36	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,98	18/05/2022 11:05:05	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,90	18/05/2022 11:05:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 47,89	18/05/2022 11:05:57	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,80	18/05/2022 11:06:21	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09	18/05/2022 11:06:55	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,00	18/05/2022 11:06:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 46,99	18/05/2022 11:07:14	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,90	18/05/2022 11:08:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 46,89	18/05/2022 11:08:55	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 44,70	18/05/2022 11:09:04	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 43,50	18/05/2022 11:09:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 43,49	18/05/2022 11:09:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,15	18/05/2022 11:10:01	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 40,15	18/05/2022 11:10:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,00	18/05/2022 11:10:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,99	18/05/2022 11:10:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,40	18/05/2022 11:12:06	Intermediario
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,50	18/05/2022 11:11:58	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,49	18/05/2022 11:12:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 38,48	18/05/2022 11:13:02	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,45	18/05/2022 11:13:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,40	18/05/2022 11:14:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 38,39	18/05/2022 11:15:40	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 17**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,30	18/05/2022 11:15:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 38,29	18/05/2022 11:16:12	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,25	18/05/2022 11:16:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,00	18/05/2022 11:16:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99	18/05/2022 11:17:06	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 37,95	18/05/2022 11:17:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 11:17:15	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,99	18/05/2022 11:17:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,98	18/05/2022 11:17:54	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,95	18/05/2022 11:18:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,94	18/05/2022 11:18:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,93	18/05/2022 11:19:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,92	18/05/2022 11:20:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,91	18/05/2022 11:20:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,90	18/05/2022 11:21:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,80	18/05/2022 11:21:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,79	18/05/2022 11:21:59	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,78	18/05/2022 11:22:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,77	18/05/2022 11:22:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,76	18/05/2022 11:23:00	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,75	18/05/2022 11:23:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,74	18/05/2022 11:23:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,73	18/05/2022 11:24:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,70	18/05/2022 11:24:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,69	18/05/2022 11:25:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,68	18/05/2022 11:26:20	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,50	18/05/2022 11:26:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,49	18/05/2022 11:27:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,45	18/05/2022 11:27:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,44	18/05/2022 11:28:10	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,40	18/05/2022 11:28:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,39	18/05/2022 11:28:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,30	18/05/2022 11:29:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,29	18/05/2022 11:30:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,20	18/05/2022 11:31:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 34,19	18/05/2022 11:32:19	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,00	18/05/2022 11:32:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,99	18/05/2022 11:32:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,75	18/05/2022 11:32:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,74	18/05/2022 11:33:67	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,72	18/05/2022 11:34:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,70	18/05/2022 11:35:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,69	18/05/2022 11:35:28	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,68	18/05/2022 11:35:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,67	18/05/2022 11:36:10	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,65	18/05/2022 11:36:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,64	18/05/2022 11:37:12	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,60	18/05/2022 11:38:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,60	18/05/2022 11:38:18	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,50	18/05/2022 11:38:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,49	18/05/2022 11:38:44	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,45	18/05/2022 11:38:58	Manual

**Lances do Item 17**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,44	18/05/2022 11:39:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,40	18/05/2022 11:39:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,39	18/05/2022 11:40:24	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,38	18/05/2022 11:41:44	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,30	18/05/2022 11:41:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,29	18/05/2022 11:42:30	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,20	18/05/2022 11:42:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,19	18/05/2022 11:43:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,18	18/05/2022 11:43:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 32,50	18/05/2022 11:43:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,49	18/05/2022 11:44:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,48	18/05/2022 11:45:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,45	18/05/2022 11:45:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,44	18/05/2022 11:46:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,40	18/05/2022 11:46:41	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,39	18/05/2022 11:48:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,38	18/05/2022 11:48:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,37	18/05/2022 11:49:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,35	18/05/2022 11:50:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,34	18/05/2022 11:51:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,32	18/05/2022 11:53:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,31	18/05/2022 11:53:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,30	18/05/2022 11:54:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,29	18/05/2022 11:54:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,28	18/05/2022 11:55:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,27	18/05/2022 11:57:09	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 17**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,20	18/05/2022 11:57:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,19	18/05/2022 11:59:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,10	18/05/2022 11:59:39	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,09	18/05/2022 12:00:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,00	18/05/2022 12:01:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,99	18/05/2022 12:02:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,98	18/05/2022 12:02:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,97	18/05/2022 12:03:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,90	18/05/2022 12:04:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,89	18/05/2022 12:04:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,80	18/05/2022 12:05:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,79	18/05/2022 12:06:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,75	18/05/2022 12:06:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,74	18/05/2022 12:07:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,70	18/05/2022 12:08:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,69	18/05/2022 12:08:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,60	18/05/2022 12:09:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,59	18/05/2022 12:10:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,50	18/05/2022 12:11:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,49	18/05/2022 12:11:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,48	18/05/2022 12:12:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,47	18/05/2022 12:14:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,39	18/05/2022 12:16:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,38	18/05/2022 12:17:00	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 17****Usuário Data/Hora Mensagem**



### Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:40:59	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:02	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$28,38.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 28,38, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecuível. I</b>
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$28,39.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 28,39, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecuível. I</b>
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$32,50.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:57:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>COMERCIAL GOA EIRELI -33.614.584/0001-44</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

### Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 32,50
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,45
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09

### Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do Item 17**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Iniciais do Item 18**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
39812	E G DELMONDES	34620404000108	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 181,40	Classificada	-
32498	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bignard	Material de Expediente	R\$ 190,95	Classificada	-
16066	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	JANDAIA	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 78,66	Classificada	-
35507	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CARTOLINA	CARTOLINA	R\$ 190,95	Classificada	-
16097	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CART	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 190,95	Classificada	-

**Lances do Item 18**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 190,95	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 190,95	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 190,95	18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 181,40	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 145,00	18/05/2022 10:51:52	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 124,11	18/05/2022 10:52:45	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 78,66	17/05/2022 17:20:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,65	18/05/2022 10:57:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 78,64	18/05/2022 10:58:10	Fornecedor Desclassificado





### Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 78,63	18/05/2022 11:00:20	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:40:59	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:02:39	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,63.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 78,63, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,64.
Sistema	30/05/2022 11:59:12	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 78,64, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,65.
Sistema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 78,65, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:11:30	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$124,11.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

### Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 124,11
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 145,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



**Propostas Inicias do Item 19**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação Motivo
68025	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 5,60	Classificada --
71452	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Iara	Material de Expediente	R\$ 5,89	Classificada --
74400	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 5,89	Classificada --
65479	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ECCOCLIFE	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 3,56	Classificada --
91419	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	CLIPS	R\$ 5,89	Classificada --
86143	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 5,89	Classificada --
47682	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada --

**Lances do Item 19**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00	18/05/2022 08:45:36	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,89	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,89	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,89	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,89	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,60	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,40	18/05/2022 10:52:13	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,82	18/05/2022 10:52:55	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,56	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,55	18/05/2022 10:57:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,54	18/05/2022 10:58:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,53	18/05/2022 11:00:23	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,50	18/05/2022 11:01:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 11:01:49	Manual

**Mensagens do Item 19**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:45:48	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:03:51	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 19</b> pelo valor de <b>R\$3,49</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício!</b>
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 19</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,50
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.786.496/0001-28	R\$ 3,54
4º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,82
5º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,40
6º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00

### Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
73896	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 5,85	Classificada	--

**Propostas iniciais do Item 20**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
677	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Iara	Material de Expediente	R\$ 6,16	Classificada	--
69101	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 6,16	Classificada	--
86902	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ECCOCLIFE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 2,81	Classificada	--
23142	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	CLIPS	R\$ 6,16	Classificada	--
82798	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 6,16	Classificada	--
50293	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada	--

**Lances do Item 20**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00		18/05/2022 08:45:36	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,16		17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,16		17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,16		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,16		18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,85		16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,60		18/05/2022 10:52:31	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00		18/05/2022 10:53:19	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,81		17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,80		18/05/2022 10:57:06	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,79		18/05/2022 10:59:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,78		18/05/2022 11:00:26	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,75		18/05/2022 11:01:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,74		18/05/2022 11:02:34	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 20**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:45:48	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!



### Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:04:34	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:38:10	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,74.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,74, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,75.
Sistema	30/05/2022 11:58:03	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 2,75, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 11:58:03	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,79.
Sistema	30/05/2022 12:09:02	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 2,79, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 12:09:02	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,80.
Sistema	30/05/2022 15:51:18	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 2,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço inexecuível !
Sistema	30/05/2022 15:51:18	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$4,00.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 20 está encerrada.

### Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,80
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
39297	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 8,62	Classificada	-
9864	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 9,07	Classificada	-

**Propostas iniciais do Item 21**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação
15201	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ECCOCLIFE	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 5,88	Classificada --
56995	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BCCHI	CLIPS	R\$ 9,07	Classificada --
36105	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 9,07	Classificada --
22233	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada --

**Lances do Item 21**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00		18/05/2022 08:49:42	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,07		17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,07		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,07		18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,62		16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,89		18/05/2022 10:56:29	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,88		17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,87		18/05/2022 10:57:07	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,86		18/05/2022 10:59:11	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,85		18/05/2022 11:01:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,80		18/05/2022 11:03:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,79		18/05/2022 11:04:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,70		18/05/2022 11:05:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,69		18/05/2022 11:06:04	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,48		18/05/2022 11:07:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,47		18/05/2022 11:07:52	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,46		18/05/2022 11:08:35	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,40		18/05/2022 11:08:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,39		18/05/2022 11:08:59	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,30		18/05/2022 11:09:23	Manual

**Lances do Item 21**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,20	18/05/2022 11:09:46	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,25	18/05/2022 11:09:59	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,20	18/05/2022 11:10:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,19	18/05/2022 11:10:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,18	18/05/2022 11:10:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,16	18/05/2022 11:12:05	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,14	18/05/2022 11:11:12	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,00	18/05/2022 11:12:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,99	18/05/2022 11:12:58	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,95	18/05/2022 11:14:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,94	18/05/2022 11:15:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,93	18/05/2022 11:15:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,92	18/05/2022 11:16:14	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,90	18/05/2022 11:16:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 11:17:13	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,85	18/05/2022 11:17:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,84	18/05/2022 11:17:55	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,60	18/05/2022 11:19:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,59	18/05/2022 11:20:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,58	18/05/2022 11:20:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,57	18/05/2022 11:21:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,56	18/05/2022 11:22:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,54	18/05/2022 11:23:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,53	18/05/2022 11:24:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,52	18/05/2022 11:25:44	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,51	18/05/2022 11:27:29	Fornecedor Desclassificado



### Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:55:18	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:55:26	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:29:30	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:38:10	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,51.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 4,51, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,52.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 4,52, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,60.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI -33.614.584/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

### Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,60
2º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,14
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,16
4º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00





### Recursos do item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
73759	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 3,89	Classificada	-
72902	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 4,09	Classificada	-
47978	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 24,60	Classificada	-
40781	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	COLA	R\$ 4,09	Classificada	-
38810	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 4,09	Classificada	-

#### Lances do item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 24,60	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,52	18/05/2022 10:59:28	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,09	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,09	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,09	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,89	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,70	18/05/2022 10:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 10:56:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 10:57:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,45	18/05/2022 10:59:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,44	18/05/2022 11:04:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,43	18/05/2022 11:06:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:06:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:07:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 11:09:03	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,25	18/05/2022 11:09:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,24	18/05/2022 11:09:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,15	18/05/2022 11:09:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,14	18/05/2022 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,13	18/05/2022 11:11:08	Manual



**Lances do Item 22**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,00	18/05/2022 11:12:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,99	18/05/2022 11:12:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,98	18/05/2022 11:14:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,89	18/05/2022 11:14:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,88	18/05/2022 11:15:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,80	18/05/2022 11:16:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,79	18/05/2022 11:17:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,78	18/05/2022 11:18:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 11:19:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69	18/05/2022 11:20:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,65	18/05/2022 11:20:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,64	18/05/2022 11:21:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,63	18/05/2022 11:22:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,62	18/05/2022 11:23:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,61	18/05/2022 11:25:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,60	18/05/2022 11:25:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,58	18/05/2022 11:25:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,57	18/05/2022 11:26:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,56	18/05/2022 11:27:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,54	18/05/2022 11:27:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,53	18/05/2022 11:29:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,51	18/05/2022 11:30:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,50	18/05/2022 11:31:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,49	18/05/2022 11:32:39	Manual

**Mensagens do Item 22**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:55:18	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:55:26	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:34:43	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o ITEM - 22 pelo valor de <b>R\$2,49</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> - 11991799000141, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



### Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fomedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

### Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,49
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,58
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,70
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,52

### Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
28471	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 10,16	Classificada	--
53736	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 10,89	Classificada	--
15661	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	GLINORTE	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 19,96	Classificada	--
48719	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	COLA	R\$ 10,89	Classificada	--
48809	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	ACRILEX	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 10,89	Classificada	--

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,06
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 108,45
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 233,62



### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 31

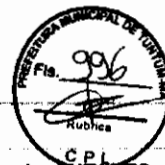
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59125	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 103,06	Classificada	-
11731	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 63,73	Classificada	-
45681	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 108,48	Classificada	-
32959	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 108,45	Classificada	-

#### Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 108,48	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 108,45	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,06	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,50	18/05/2022 11:18:08	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,73	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 63,72	18/05/2022 11:24:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,00	18/05/2022 11:25:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 62,99	18/05/2022 11:25:22	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:28:12	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$62,99.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$63,00.



### Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:46:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA -28.766.496/0001-28</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 31</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,00
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 63,72
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,50

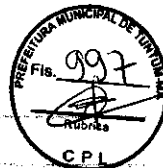
### Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
13521	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 215,58	Classificada	--
89525	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 226,93	Classificada	--
72398	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 190,89	Classificada	--
44383	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 226,93	Classificada	--
21854	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 226,90	Classificada	--



Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 226,93	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 226,93	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 226,90	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 215,58	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 190,89	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,00	18/05/2022 11:18:33	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 188,00	18/05/2022 11:21:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,80	18/05/2022 11:24:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,79	18/05/2022 11:24:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 174,90	18/05/2022 11:26:30	Fornecedor Inabilitado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 174,50	18/05/2022 11:24:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 172,50	18/05/2022 11:27:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 172,49	18/05/2022 11:28:43	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 167,02	18/05/2022 11:28:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 165,80	18/05/2022 11:29:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 165,79	18/05/2022 11:30:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,00	18/05/2022 11:30:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,99	18/05/2022 11:30:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 162,50	18/05/2022 11:31:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 162,49	18/05/2022 11:31:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 160,00	18/05/2022 11:32:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,99	18/05/2022 11:33:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 159,50	18/05/2022 11:33:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,49	18/05/2022 11:35:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,90	18/05/2022 11:35:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 158,89	18/05/2022 11:35:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,88	18/05/2022 11:36:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 157,90	18/05/2022 11:36:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 157,89	18/05/2022 11:37:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 156,00	18/05/2022 11:38:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,49	18/05/2022 11:39:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 154,20	18/05/2022 11:39:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,19	18/05/2022 11:39:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 154,18	18/05/2022 11:41:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,17	18/05/2022 11:41:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 147,50	18/05/2022 11:42:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 147,49	18/05/2022 11:42:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,48	18/05/2022 11:43:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 147,47	18/05/2022 11:44:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,45	18/05/2022 11:44:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 147,44	18/05/2022 11:45:31	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,43	18/05/2022 11:45:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 147,42	18/05/2022 11:46:47	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 32**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,40	18/05/2022 11:47:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,39	18/05/2022 11:48:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,30	18/05/2022 11:48:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,29	18/05/2022 11:50:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,28	18/05/2022 11:50:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 147,25	18/05/2022 11:51:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,14	18/05/2022 11:52:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,00	18/05/2022 11:52:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 146,99	18/05/2022 11:53:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,98	18/05/2022 11:54:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 146,97	18/05/2022 11:55:08	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,95	18/05/2022 11:56:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 146,94	18/05/2022 11:57:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,90	18/05/2022 11:57:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 145,99	18/05/2022 11:57:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,98	18/05/2022 11:58:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,97	18/05/2022 11:59:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,90	18/05/2022 12:00:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,89	18/05/2022 12:01:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,80	18/05/2022 12:01:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,79	18/05/2022 12:02:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,78	18/05/2022 12:02:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,77	18/05/2022 12:03:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,00	18/05/2022 12:04:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 144,90	18/05/2022 12:04:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,89	18/05/2022 12:05:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,80	18/05/2022 12:05:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 144,50	18/05/2022 12:06:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,49	18/05/2022 12:06:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,40	18/05/2022 12:07:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,39	18/05/2022 12:07:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,35	18/05/2022 12:08:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,34	18/05/2022 12:09:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,90	18/05/2022 12:09:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 143,50	18/05/2022 12:10:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,49	18/05/2022 12:10:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,40	18/05/2022 12:12:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 143,39	18/05/2022 12:13:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,38	18/05/2022 12:14:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,20	18/05/2022 12:16:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90	18/05/2022 12:16:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,89	18/05/2022 12:17:12	Fornecedor Inabilitado



### Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:13	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$113,89.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM -32 pelo valor de R\$113,90.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

### Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,20
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 167,02
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 226,93

### Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------





### Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Indeferido
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
45359	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 381,14	Classificada	--
2885	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 362,08	Classificada	--
35827	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 381,14	Classificada	--
24248	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 154,85	Classificada	--
29152	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 381,14	Classificada	--

#### Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 381,14	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 381,14	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 381,14	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 362,08	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,70	18/05/2022 11:18:46	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 240,00	18/05/2022 11:20:42	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 154,85	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 154,84	18/05/2022 11:16:36	Lance Excluído
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 154,00	18/05/2022 14:18:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 153,00	18/05/2022 11:25:33	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 152,00	18/05/2022 11:25:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 151,99	18/05/2022 11:27:43	Fornecedor Desclassificado



### Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 144,53	18/05/2022 11:28:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,52	18/05/2022 11:30:26	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 144,00	18/05/2022 11:30:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,99	18/05/2022 11:31:58	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 142,00	18/05/2022 11:32:14	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:18:34	O <b>45359</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 154,84</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .
Sistema	18/05/2022 11:20:37	Fornecedor: <b>45359</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 154,84</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:34:15	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> venceu o ITEM - 33 pelo valor de <b>R\$142,00</b> .
Sistema	27/05/2022 12:12:50	Fornecedor: <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 142,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços.</b> !
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o ITEM - 33 pelo valor de <b>R\$143,99</b> .
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 143,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexequível.</b> !
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA</b> venceu o ITEM - 33 pelo valor de <b>R\$240,00</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</b>



### Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	08/06/2022 16:53:03	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA acabou ENVIAR o arquivo contrarraz_es_l_pinheiro_1654717983.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 33 está encerrada.

### Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 240,00
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,70
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 381,14

### Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
32223	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 243,50	Classificada	--
60274	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 231,33	Classificada	--
39466	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 243,50	Classificada	--
60068	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,96	Classificada	--
66175	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 243,50	Classificada	--

#### Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 243,50		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 243,50		17/05/2022 16:17:52	Classificado

**Lances do Item 34**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 243,50	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 231,33	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,20	18/05/2022 11:18:58	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 121,06	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 121,95	18/05/2022 11:16:44	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 121,00	18/05/2022 11:18:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 120,00	18/05/2022 11:25:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 119,00	18/05/2022 11:26:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 118,99	18/05/2022 11:27:40	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 117,00	18/05/2022 11:28:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 116,99	18/05/2022 11:29:25	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 113,83	18/05/2022 11:30:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 113,82	18/05/2022 11:31:48	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 113,00	18/05/2022 11:32:24	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 34**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:26:12	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:34:25	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$113,00.
Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 113,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$113,82.



#### Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 113,82, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecutable.</b>
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$121,95.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.</b>
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 121,95
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,20
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 243,50

#### Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
520	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BRASFORT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 7,04	Classificada	--
95136	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 6,89	Classificada	--

## Propostas iniciais do Item 35



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
19913	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 7,04	Classificada --
12188	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 21,24	Classificada --
77254	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	JOGAR	ESTILETE	R\$ 7,04	Classificada --

## Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,24	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,59	18/05/2022 11:22:57	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,04	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,04	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,04	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,69	18/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,68	18/05/2022 11:21:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,60	18/05/2022 11:23:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,59	18/05/2022 11:24:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,58	18/05/2022 11:24:09	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,57	18/05/2022 11:24:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 11:24:29	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,49	18/05/2022 11:24:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 11:26:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,39	18/05/2022 11:26:54	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 11:28:10	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,99	18/05/2022 11:28:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:29:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,99	18/05/2022 11:29:37	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,98	18/05/2022 11:29:42	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,97	18/05/2022 11:30:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:30:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,89	18/05/2022 11:30:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,85	18/05/2022 11:31:16	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,84	18/05/2022 11:31:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:32:29	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,69	18/05/2022 11:32:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,65	18/05/2022 11:34:06	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,64	18/05/2022 11:34:12	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,63	18/05/2022 11:36:53	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,62	18/05/2022 11:35:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,61	18/05/2022 11:37:01	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,60	18/05/2022 11:37:06	Manual

## Mensagens do Item 35



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:39:11	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$4,60.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,60
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,61
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,04
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,59

#### Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



**Propostas Iniciais do Item 36**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
59920	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	COLACRIL	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 57,02	Classificada	--
8854	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 54,17	Classificada	--
33497	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	POLIFIX	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 59,61	Classificada	--
79243	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	MAXPRINT	ETIQUETA	R\$ 57,02	Classificada	--

**Lances do Item 36**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 59,61	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 57,02	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 57,02	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 54,17	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,16	18/05/2022 11:21:27	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,10	18/05/2022 11:23:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,09	18/05/2022 11:24:01	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,10	18/05/2022 11:23:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,09	18/05/2022 11:24:10	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,16	18/05/2022 11:25:35	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,10	18/05/2022 11:24:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,09	18/05/2022 11:24:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,00	18/05/2022 11:26:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,99	18/05/2022 11:26:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,00	18/05/2022 11:28:13	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 49,99	18/05/2022 11:28:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,50	18/05/2022 11:29:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,49	18/05/2022 11:29:42	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 48,48	18/05/2022 11:29:47	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,47	18/05/2022 11:30:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,00	18/05/2022 11:30:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,99	18/05/2022 11:30:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 46,50	18/05/2022 11:31:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,49	18/05/2022 11:31:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,00	18/05/2022 11:32:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,99	18/05/2022 11:32:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 44,80	18/05/2022 11:34:10	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,79	18/05/2022 11:34:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,90	18/05/2022 11:35:16	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,89	18/05/2022 11:35:36	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 43,88	18/05/2022 11:35:55	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,87	18/05/2022 11:36:04	Manual



**Lances do Item 36**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,80	18/05/2022 11:37:05	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,79	18/05/2022 11:37:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,00	18/05/2022 11:37:17	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,99	18/05/2022 11:37:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,00	18/05/2022 11:37:57	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,99	18/05/2022 11:38:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,00	18/05/2022 11:39:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,99	18/05/2022 11:39:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,98	18/05/2022 11:41:06	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,97	18/05/2022 11:41:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,06	18/05/2022 11:42:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,05	18/05/2022 11:42:46	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,04	18/05/2022 11:42:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,03	18/05/2022 11:44:16	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,02	18/05/2022 11:44:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,01	18/05/2022 11:45:34	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,99	18/05/2022 11:46:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,98	18/05/2022 11:46:60	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,97	18/05/2022 11:46:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,96	18/05/2022 11:48:26	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,95	18/05/2022 11:48:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,94	18/05/2022 11:50:16	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,93	18/05/2022 11:50:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,90	18/05/2022 11:51:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,89	18/05/2022 11:51:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,80	18/05/2022 11:51:36	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,79	18/05/2022 11:51:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,78	18/05/2022 11:52:03	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,77	18/05/2022 11:52:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,76	18/05/2022 11:53:23	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,75	18/05/2022 11:53:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,74	18/05/2022 11:55:10	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,73	18/05/2022 11:55:24	Manual

**Mensagens do Item 36**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:25	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.



### Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$36,73.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

### Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,73
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,80
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,16

### Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
75438	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ACC	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 2,20	Classificada	--

**Propostas iniciais do Item 37**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação
3918	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 2,09	Classificada --
85263	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 2,20	Classificada --
1015	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CAVIA	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 1,82	Classificada --
6880	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	EXTRATOR	R\$ 2,20	Classificada --

**Lances do Item 37**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,20	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 2,20	17/05/2022 16:17:52	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,20	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,09	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,82	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,81	18/05/2022 11:20:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,45	18/05/2022 11:23:35	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,44	18/05/2022 11:24:00	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,43	18/05/2022 11:24:07	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,42	18/05/2022 11:24:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,40	18/05/2022 11:26:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,39	18/05/2022 11:26:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,35	18/05/2022 11:28:17	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,34	18/05/2022 11:28:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,33	18/05/2022 11:29:49	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,32	18/05/2022 11:30:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,31	18/05/2022 11:32:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,30	18/05/2022 11:32:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,29	18/05/2022 11:32:48	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,28	18/05/2022 11:33:17	Manual

**Mensagens do Item 37**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:35:19	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



### Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1,28.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

### Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,28
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,29
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,43
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 2,20

### Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

**Propostas Iniciais do Item 38**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68302	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	SCOTCH	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 3,53	Classificada	--
4638	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 3,35	Classificada	--
66911	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 16,57	Classificada	--
83351	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SCOTCH	FITA	R\$ 3,53	Classificada	--

**Lances do Item 38**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 16,57	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50	18/05/2022 11:24:17	Intermediario
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 3,53</del>	<del>17/05/2022 23:13:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,53	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,35	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,34	18/05/2022 11:20:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,28	18/05/2022 11:23:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,27	18/05/2022 11:23:58	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,20	18/05/2022 11:24:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,19	18/05/2022 11:24:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,15	18/05/2022 11:26:35	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,14	18/05/2022 11:26:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,98	18/05/2022 11:28:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,97	18/05/2022 11:28:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,90	18/05/2022 11:29:40	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 2,89</del>	<del>18/05/2022 11:29:52</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,88	18/05/2022 11:29:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,87	18/05/2022 11:31:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,86	18/05/2022 11:32:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,78	18/05/2022 11:32:52	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,77	18/05/2022 11:33:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 11:34:15	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,69	18/05/2022 11:34:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68	18/05/2022 11:35:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,67	18/05/2022 11:35:31	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 2,66</del>	<del>18/05/2022 11:35:58</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,65	18/05/2022 11:36:07	Manual

**Lances do Item 23**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,96	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,47	18/05/2022 11:08:48	Intermediario
RODRIGO-DE-S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 10,69	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,69	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,69	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,16	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,15	18/05/2022 11:05:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,14	18/05/2022 11:06:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,13	18/05/2022 11:11:51	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,12	18/05/2022 11:13:38	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 10,11	18/05/2022 11:14:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,10	18/05/2022 11:15:31	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,00	18/05/2022 11:16:48	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 9,99	18/05/2022 11:17:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,98	18/05/2022 11:18:05	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,90	18/05/2022 11:19:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,89	18/05/2022 11:20:12	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80	18/05/2022 11:20:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,79	18/05/2022 11:21:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,70	18/05/2022 11:22:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,69	18/05/2022 11:23:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,59	18/05/2022 11:24:38	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 9,58	18/05/2022 11:25:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,57	18/05/2022 11:26:02	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,50	18/05/2022 11:26:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,49	18/05/2022 11:26:35	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 23**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,40	18/05/2022 11:27:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,39	18/05/2022 11:27:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,30	18/05/2022 11:28:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,29	18/05/2022 11:30:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,28	18/05/2022 11:30:22	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,20	18/05/2022 11:31:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,19	18/05/2022 11:32:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:33:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,99	18/05/2022 11:34:20	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,90	18/05/2022 11:34:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,89	18/05/2022 11:35:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,88	18/05/2022 11:35:32	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,80	18/05/2022 11:35:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,79	18/05/2022 11:36:14	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,70	18/05/2022 11:36:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,69	18/05/2022 11:37:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,60	18/05/2022 11:38:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,59	18/05/2022 11:38:29	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,50	18/05/2022 11:38:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,49	18/05/2022 11:38:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,48	18/05/2022 11:40:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,47	18/05/2022 11:40:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,30	18/05/2022 11:41:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,29	18/05/2022 11:41:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,28	18/05/2022 11:41:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,27	18/05/2022 11:42:36	Fornecedor Desclassificado

## Lances do Item 23



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,94	18/05/2022 11:43:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,93	18/05/2022 11:44:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,92	18/05/2022-11:46:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,90	18/05/2022 11:46:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,89	18/05/2022 11:46:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,87	18/05/2022 11:46:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,86	18/05/2022 11:48:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,85	18/05/2022 11:48:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,84	18/05/2022 11:50:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,80	18/05/2022 11:50:32	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,79	18/05/2022 11:50:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,78	18/05/2022 11:51:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,77	18/05/2022 11:51:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,70	18/05/2022 11:51:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,69	18/05/2022 11:53:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,68	18/05/2022 11:53:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,65	18/05/2022 11:54:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,64	18/05/2022 11:54:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,60	18/05/2022 11:56:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,59	18/05/2022-11:57:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,58	18/05/2022 11:58:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,57	18/05/2022 11:59:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,50	18/05/2022 11:59:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,40	18/05/2022 12:01:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,40	18/05/2022 12:01:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,39	18/05/2022 12:02:16	Fornecedor Desclassificado





### Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,35	18/05/2022 12:02:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,34	18/05/2022 12:03:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,30	18/05/2022 12:04:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,29	18/05/2022 12:04:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,20	18/05/2022 12:06:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,19	18/05/2022 12:06:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,18	18/05/2022 12:06:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,17	18/05/2022 12:07:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,10	18/05/2022 12:08:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,09	18/05/2022 12:08:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,00	18/05/2022 12:09:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,99	18/05/2022 12:10:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,80	18/05/2022 12:11:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,79	18/05/2022 12:11:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,78	18/05/2022 12:12:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,77	18/05/2022 12:14:24	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,32	18/05/2022 12:16:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,31	18/05/2022 12:17:03	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:07	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o <b>ITEM - 23</b> pelo valor de <b>R\$5,31</b> .
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 5,31</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 23</b> pelo valor de <b>R\$5,32</b> .
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 5,32</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> venceu o <b>ITEM - 23</b> pelo valor de <b>R\$6,70</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!</b>
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 23</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,70
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,15
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,47

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
46969	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,24	Classificada	-
5022	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 20,25	Classificada	-
93555	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	NEXEL	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 62,62	Classificada	-
1958	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	COLA QUENTE	R\$ 20,25	Classificada	-
70744	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 20,25	Classificada	-

#### Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 62,62	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80	18/05/2022 11:09:13	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,25	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 20,25	17/05/2022 17:26:18	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,25	18/05/2022 06:05:30	Classificado



#### Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,24	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,23	18/05/2022 11:11:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,20	18/05/2022 11:13:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,19	18/05/2022 11:14:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,18	18/05/2022 11:15:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,17	18/05/2022 11:16:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,16	18/05/2022 11:16:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,15	18/05/2022 11:17:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,14	18/05/2022 11:18:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,13	18/05/2022 11:19:43	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,12	18/05/2022 11:20:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,11	18/05/2022 11:21:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,10	18/05/2022 11:22:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,09	18/05/2022 11:23:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,08	18/05/2022 11:25:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,07	18/05/2022 11:26:01	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:28:02	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$19,07.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$19,08.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.



**Mensagens do Item 24**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 24 está encerrada.

**Classificação Final do Item 24**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,08
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,20
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 20,25
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80

**Recursos do Item 24**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 25**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57634	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 23,44	Classificada	--
32978	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 24,67	Classificada	--
19590	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	NEXEL	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 62,62	Classificada	--
16145	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	COLA QUENTE	R\$ 24,67	Classificada	--
46329	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 24,67	Classificada	--

**Lances do Item 25**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 62,62	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80	18/05/2022 11:09:30	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,67	18/05/2022 06:05:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,67	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,67	17/06/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,44	16/05/2022 22:39:09	Classificado

**Lances do Item 25**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,43	18/05/2022 11:11:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 11:13:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,99	18/05/2022 11:14:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,98	18/05/2022 11:16:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,97	18/05/2022 11:16:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,96	18/05/2022 11:16:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,95	18/05/2022 11:17:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,94	18/05/2022 11:18:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,93	18/05/2022 11:19:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,92	18/05/2022 11:20:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,91	18/05/2022 11:21:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,90	18/05/2022 11:22:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,89	18/05/2022 11:24:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,88	18/05/2022 11:25:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,87	18/05/2022 11:26:04	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 11:27:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,99	18/05/2022 11:28:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 11:29:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,99	18/05/2022 11:29:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,90	18/05/2022 11:30:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,89	18/05/2022 11:30:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 11:31:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 11:32:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,98	18/05/2022 11:32:53	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,90	18/05/2022 11:33:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,89	18/05/2022 11:34:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,88	18/05/2022 11:34:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,87	18/05/2022 11:35:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,86	18/05/2022 11:35:34	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,80	18/05/2022 11:35:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,79	18/05/2022 11:36:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,50	18/05/2022 11:36:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,49	18/05/2022 11:37:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,39	18/05/2022 11:38:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,38	18/05/2022 11:38:37	Manual

**Mensagens do Item 25**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!



#### Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:40:40	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$16,38.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 25 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,38
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,39
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,67
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80

#### Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 26



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$	Classificação	
68485	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 11,51	Classificada	--
93867	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 12,12	Classificada	--
74908	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 21,75	Classificada	--
50734	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	COLCHONETE	R\$ 12,12	Classificada	--
78303	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 12,10	Classificada	--

**Lances do Item 26**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,75	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,04	18/05/2022 11:09:43	Intermediario
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,12	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,12	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,10	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,51	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 11,50	18/05/2022 11:11:52	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,49	18/05/2022 11:13:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,48	18/05/2022 11:15:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,47	18/05/2022 11:16:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,46	18/05/2022 11:16:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,45	18/05/2022 11:16:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,44	18/05/2022 11:17:36	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,43	18/05/2022 11:18:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,42	18/05/2022 11:19:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,41	18/05/2022 11:20:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,40	18/05/2022 11:21:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,39	18/05/2022 11:22:30	Fornecedor Desclassificado

## Lances do Item 26



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,38	18/05/2022 11:24:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,37	18/05/2022 11:26:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,36	18/05/2022 11:26:07	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,00	18/05/2022 11:27:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,99	18/05/2022 11:28:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,90	18/05/2022 11:29:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,89	18/05/2022 11:30:38	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,70	18/05/2022 11:30:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,69	18/05/2022 11:31:06	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,60	18/05/2022 11:32:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,59	18/05/2022 11:33:19	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,50	18/05/2022 11:33:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,49	18/05/2022 11:34:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,48	18/05/2022 11:36:37	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,40	18/05/2022 11:35:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,39	18/05/2022 11:36:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,20	18/05/2022 11:36:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,19	18/05/2022 11:37:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,18	18/05/2022 11:38:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,17	18/05/2022 11:38:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,15	18/05/2022 11:38:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,10	18/05/2022 11:40:29	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:41:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,99	18/05/2022 11:41:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,98	18/05/2022 11:41:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,97	18/05/2022 11:42:41	Fornecedor Desclassificado



## Lances do Item 26



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,96	18/05/2022 11:43:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,87	18/05/2022 11:43:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,86	18/05/2022 11:44:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,85	18/05/2022 11:45:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,80	18/05/2022 11:45:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,79	18/05/2022 11:46:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,78	18/05/2022 11:46:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,50	18/05/2022 11:46:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,49	18/05/2022 11:47:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,48	18/05/2022 11:48:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,45	18/05/2022 11:48:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,44	18/05/2022 11:50:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,40	18/05/2022 11:50:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,38	18/05/2022 11:50:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,37	18/05/2022 11:51:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,36	18/05/2022 11:51:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,35	18/05/2022 11:53:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,34	18/05/2022 11:54:46	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,30	18/05/2022 11:56:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,29	18/05/2022 11:57:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,28	18/05/2022 11:58:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,27	18/05/2022 11:59:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,25	18/05/2022 11:59:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,24	18/05/2022 12:01:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,20	18/05/2022 12:01:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,19	18/05/2022 12:02:18	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 26**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,18	18/05/2022 12:03:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,17	18/05/2022 12:03:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,15	18/05/2022 12:04:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,14	18/05/2022 12:04:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,10	18/05/2022 12:05:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,09	18/05/2022 12:06:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,08	18/05/2022 12:06:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,07	18/05/2022 12:07:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,00	18/05/2022 12:08:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 12:08:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,50	18/05/2022 12:09:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,49	18/05/2022 12:10:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,45	18/05/2022 12:11:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,44	18/05/2022 12:11:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,43	18/05/2022 12:13:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,42	18/05/2022 12:14:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,03	18/05/2022 12:16:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,02	18/05/2022 12:17:06	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 26**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:06	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:07	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$6,02</b> .
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 6,02</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço Inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$6,03</b> .
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 6,03</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço Inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> venceu o <b>ITEM - 26</b> pelo valor de <b>R\$7,38</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!</b>
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 26</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,38
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,12
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,04

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
48743	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 5,37	Classificada	--
95443	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 5,65	Classificada	--
80080	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 9,31	Classificada	--
57408	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	COLCHONETE	R\$ 5,65	Classificada	--
79554	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 5,65	Classificada	--

#### Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,31	17/05/2022 17:29:58	Classificado

**Lances do Item 27**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,15	18/05/2022 11:13:39	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,65	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,65	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,65	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,58	18/05/2022 11:10:12	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,37	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,36	18/05/2022 11:11:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,30	18/05/2022 11:13:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,29	18/05/2022 11:19:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,28	18/05/2022 11:20:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,27	18/05/2022 11:21:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,26	18/05/2022 11:22:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,25	18/05/2022 11:24:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,24	18/05/2022 11:25:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,23	18/05/2022 11:26:09	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20	18/05/2022 11:27:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,19	18/05/2022 11:28:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,18	18/05/2022 11:29:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,17	18/05/2022 11:30:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,15	18/05/2022 11:30:46	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:30:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,99	18/05/2022 11:31:09	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:32:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 11:33:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:33:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 11:34:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:35:11	Manual

**Lances do Item 27**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,69	18/05/2022 11:35:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 11:35:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 11:35:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,48	18/05/2022 11:36:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,45	18/05/2022 11:36:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,44	18/05/2022 11:37:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,43	18/05/2022 11:38:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 11:39:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,39	18/05/2022 11:39:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 11:40:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,37	18/05/2022 11:41:01	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 11:41:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 11:41:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,28	18/05/2022 11:41:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,27	18/05/2022 11:42:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,26	18/05/2022 11:43:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,67	18/05/2022 11:44:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,66	18/05/2022 11:44:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,65	18/05/2022 11:45:17	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,60	18/05/2022 11:45:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,59	18/05/2022 11:46:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,58	18/05/2022 11:46:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:47:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:47:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 11:48:14	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,35	18/05/2022 11:48:31	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 27**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,34	18/05/2022 11:50:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 11:50:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 11:51:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 11:53:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 11:54:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,25	18/05/2022 11:56:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 11:57:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,23	18/05/2022 11:58:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 11:59:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 11:59:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 12:01:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 12:01:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,09	18/05/2022 12:02:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,00	18/05/2022 12:03:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,99	18/05/2022 12:03:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,95	18/05/2022 12:04:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,94	18/05/2022 12:06:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,90	18/05/2022 12:05:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,89	18/05/2022 12:06:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,88	18/05/2022 12:07:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,87	18/05/2022 12:07:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,85	18/05/2022 12:08:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,84	18/05/2022 12:08:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO-MARINHO-COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,82	18/05/2022 12:09:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S.-TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,81	18/05/2022 12:10:40	Fornecedor Desclassificado



### Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:12:43	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$2,81.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,81, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$2,82.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 2,82, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$3,40.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício. I
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 27 está encerrada.

### Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,58
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,15

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
50564	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 23,20	Classificada	--
9253	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 24,42	Classificada	--

**Propostas Iniciais do Item 28**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação
9561	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	GLINORTE	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 23,05	Classificada --
13447	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	CORRETIVO	R\$ 24,42	Classificada --
247	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MERCUR	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 24,40	Classificada --

**Lances do Item 28**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,42	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 24,42	17/05/2022 18:17:52	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,40	18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,20	16/05/2022 22:38:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,05	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 11:10:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 11:11:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,00	18/05/2022 11:13:32	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,17	18/05/2022 11:14:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 11:16:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,99	18/05/2022 11:19:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,98	18/05/2022 11:20:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,97	18/05/2022 11:21:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,96	18/05/2022 11:22:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,95	18/05/2022 11:24:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,94	18/05/2022 11:25:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,93	18/05/2022 11:26:11	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 11:27:15	Manual





Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,99	18/05/2022 11:28:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 11:29:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,99	18/05/2022 11:30:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,98	18/05/2022 11:30:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 11:31:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,99	18/05/2022 11:31:15	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 11:32:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,99	18/05/2022 11:33:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,90	18/05/2022 11:33:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,89	18/05/2022 11:35:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,88	18/05/2022 11:35:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,87	18/05/2022 11:36:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,80	18/05/2022 11:36:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,79	18/05/2022 11:37:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,78	18/05/2022 11:39:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,76	18/05/2022 11:39:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,75	18/05/2022 11:41:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,74	18/05/2022 11:41:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,73	18/05/2022 11:42:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,72	18/05/2022 11:42:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,71	18/05/2022 11:44:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,70	18/05/2022 11:44:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,69	18/05/2022 11:45:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,68	18/05/2022 11:45:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,67	18/05/2022 11:46:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,65	18/05/2022 11:47:11	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 28**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,64	18/05/2022 11:48:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,60	18/05/2022 11:48:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,59	18/05/2022 11:50:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,50	18/05/2022 11:50:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,49	18/05/2022 11:51:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,40	18/05/2022 11:52:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,39	18/05/2022 11:53:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,38	18/05/2022 11:54:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,37	18/05/2022 11:54:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,30	18/05/2022 11:56:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,29	18/05/2022 11:57:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,28	18/05/2022 11:58:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,27	18/05/2022 11:59:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,20	18/05/2022 11:59:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,19	18/05/2022 12:01:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,15	18/05/2022 12:01:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,14	18/05/2022 12:02:24	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,10	18/05/2022 12:03:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,09	18/05/2022 12:03:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,00	18/05/2022 12:04:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,99	18/05/2022 12:05:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,90	18/05/2022 12:05:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,85	18/05/2022 12:05:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,84	18/05/2022 12:06:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,80	18/05/2022 12:07:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,79	18/05/2022 12:07:48	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 28**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,78	18/05/2022 12:08:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,77	18/05/2022 12:09:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,00	18/05/2022 12:09:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 12:10:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,50	18/05/2022 12:11:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 12:11:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48	18/05/2022 12:13:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,47	18/05/2022 12:14:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,19	18/05/2022 12:16:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,18	18/05/2022 12:17:09	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 28**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:12	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$12,18.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 12,18, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$12,19.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 12,19, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$13,90.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



### Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 28</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,90
2º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,17
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 24,42

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
31822	E G DELMONDES	34620404000108	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 5,87	Classificada	-
39077	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Premier	Material de Expediente	R\$ 6,18	Classificada	-
74010	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	PREMIER	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,44	Classificada	-
43685	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	MERCEUR	ELASTICO	R\$ 6,18	Classificada	-
41083	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PREMIER	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 6,18	Classificada	-

#### Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,18	17/05/2022 16:17:52	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,18	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,87	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,44	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:10:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:11:55	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,21	18/05/2022 11:15:02	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 29**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,20	18/05/2022 11:16:22	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,01	18/05/2022 11:17:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,00	18/05/2022 11:19:53	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 29**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:21:58	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,00.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,01.
Sistema	30/05/2022 11:59:12	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 3,01, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,20.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 29 está encerrada.

**Classificação Final do Item 29**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,20
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,18



### Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
1093	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 198,48	Classificada	--
6346	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 267,00	Classificada	--
73777	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 208,93	Classificada	--
99347	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 208,90	Classificada	--

### Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 267,00	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 233,62	18/05/2022 11:15:21	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 208,93	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,90	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 198,48	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 198,47	18/05/2022 11:11:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 197,00	18/05/2022 11:13:31	Manual

### Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$197,00.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 30 está encerrada.

### Classificação Final do Item 30

**Lances do Item 52**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 11,38</b>	<b>18/05/2022 14:45:58</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 11,37</b>	<b>18/05/2022 14:46:20</b>	<b>Manual</b>
<b>E G DELMONDES</b>	<b>34.620.404/0001-08</b>	<b>R\$ 11,20</b>	<b>18/05/2022 14:46:31</b>	<b>Manual</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 11,00</b>	<b>18/05/2022 14:46:46</b>	<b>Manual</b>
<b>E G DELMONDES</b>	<b>34.620.404/0001-08</b>	<b>R\$ 10,90</b>	<b>18/05/2022 14:47:31</b>	<b>Manual</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>18/05/2022 14:47:35</b>	<b>Manual</b>
<b>COMERCIAL GOA EIRELI</b>	<b>33.614.584/0001-44</b>	<b>R\$ 9,90</b>	<b>18/05/2022 14:49:05</b>	<b>Intermediario</b>
<b>E G DELMONDES</b>	<b>34.620.404/0001-08</b>	<b>R\$ 9,70</b>	<b>18/05/2022 14:47:55</b>	<b>Manual</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 9,69</b>	<b>18/05/2022 14:48:14</b>	<b>Manual</b>
<b>E G DELMONDES</b>	<b>34.620.404/0001-08</b>	<b>R\$ 9,50</b>	<b>18/05/2022 14:48:44</b>	<b>Manual</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 9,00</b>	<b>18/05/2022 14:48:48</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 8,99</b>	<b>18/05/2022 14:50:27</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>E G DELMONDES</b>	<b>34.620.404/0001-08</b>	<b>R\$ 8,50</b>	<b>18/05/2022 14:50:32</b>	<b>Manual</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 8,00</b>	<b>18/05/2022 14:50:38</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,99</b>	<b>18/05/2022 14:51:48</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,98</b>	<b>18/05/2022 14:51:52</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,97</b>	<b>18/05/2022 14:53:08</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,96</b>	<b>18/05/2022 14:53:27</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,95</b>	<b>18/05/2022 14:54:35</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,94</b>	<b>18/05/2022 14:54:44</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,93</b>	<b>18/05/2022 14:55:58</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,92</b>	<b>18/05/2022 14:56:09</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,91</b>	<b>18/05/2022 14:57:19</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,90</b>	<b>18/05/2022 14:57:39</b>	<b>Manual</b>
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 7,89</b>	<b>18/05/2022 14:58:57</b>	<b>Fornecedor Desclassificado</b>
<b>L PINHEIRO SOUZA</b>	<b>41.911.217/0001-30</b>	<b>R\$ 7,88</b>	<b>18/05/2022 14:59:31</b>	<b>Manual</b>



## Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,87	18/05/2022 15:01:06	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,86	18/05/2022 15:01:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,85	18/05/2022 15:02:26	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,84	18/05/2022 15:02:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,83	18/05/2022 15:03:53	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,85	18/05/2022 15:04:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,84	18/05/2022 15:06:20	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:37:04	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:47:06	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:07:24	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:48:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$6,84.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 6,84, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$6,85.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.





### Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

### Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,85
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,50
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,90
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,08

### Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
4090	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 45,86	Classificada	--
49600	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 43,57	Classificada	--
26250	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Masterprint	Material de Expediente	R\$ 45,86	Classificada	--
13679	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 45,86	Classificada	--

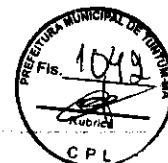


**Propostas Iniciais do Item 53**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação Motivo
40019	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 20,34	Classificada --
37531	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	MARCA TEXTO	R\$ 45,86	Classificada --
17684	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	masterprint	masterprint	R\$ 18,00	Classificada --

**Lances do Item 53**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 45,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 45,86	17/05/2022 17:26:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,57	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,10	18/05/2022 14:42:58	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,09	18/05/2022 14:52:15	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 30,00	18/05/2022 14:43:48	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,89	18/05/2022 14:52:45	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,94	18/05/2022 14:38:21	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,34	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 18,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80	18/05/2022 14:40:43	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 17,50	18/05/2022 14:44:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,49	18/05/2022 14:46:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 16,04	18/05/2022 14:49:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,03	18/05/2022 14:50:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,99	18/05/2022 14:52:33	Fornecedor Desclassificado



### Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,98	18/05/2022 14:53:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,97	18/05/2022 14:53:50	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:38:01	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:48:02	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:55:54	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$15,97.
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 15,97, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$15,98.
Sistema	30/05/2022 12:06:44	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 15,98, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:06:44	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$17,80.
Sistema	30/05/2022 15:53:50	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 17,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço Inexequível !
Sistema	30/05/2022 15:53:50	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$18,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:55:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 -45.175.426/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..



### Mensagens do item 53

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 14/07/2022 15:30:19 A disputa do ITEM 53 está encerrada.

### Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 18,00
2º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,94
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,89
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 30,00

### Recursos do item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36186	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FABER-CASTELL	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 12,84	Classificada	--
63500	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 12,20	Classificada	--
20187	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 10,55	Classificada	--
31158	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	MINA	R\$ 12,84	Classificada	--

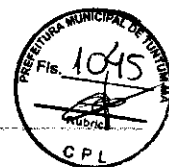
#### Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,84	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,84	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,20	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,55	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,54	18/05/2022 14:38:25	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,52	18/05/2022 14:41:00	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,51	18/05/2022 14:41:13	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,50	18/05/2022 14:41:26	Manual

**Lances do Item 54**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,49	18/05/2022 14:41:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,20	18/05/2022 14:42:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,19	18/05/2022 14:42:50	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23	18/05/2022 14:42:59	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,22	18/05/2022 14:43:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,15	18/05/2022 14:44:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,14	18/05/2022 14:44:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,05	18/05/2022 14:45:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,04	18/05/2022 14:45:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,03	18/05/2022 14:46:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,01	18/05/2022 14:46:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,00	18/05/2022 14:46:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,99	18/05/2022 14:46:56	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,98	18/05/2022 14:47:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,97	18/05/2022 14:47:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,90	18/05/2022 14:47:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,85	18/05/2022 14:47:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,80	18/05/2022 14:48:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,08	18/05/2022 14:52:53	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,00	18/05/2022 14:48:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,99	18/05/2022 14:50:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,00	18/05/2022 14:50:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 14:51:53	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,98	18/05/2022 14:51:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,97	18/05/2022 14:53:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,96	18/05/2022 14:53:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,95	18/05/2022 14:54:39	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,94	18/05/2022 14:54:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,93	18/05/2022 14:56:00	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,92	18/05/2022 14:56:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,91	18/05/2022 14:57:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,90	18/05/2022 14:57:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,89	18/05/2022 14:59:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,88	18/05/2022 14:59:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,87	18/05/2022 15:01:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,86	18/05/2022 15:01:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,85	18/05/2022 15:02:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,84	18/05/2022 15:02:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,83	18/05/2022 15:03:55	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,43	18/05/2022 15:04:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,42	18/05/2022 15:05:23	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 54**



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:38:01	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:48:02	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:07:24	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$6,42.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$6,43.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decida pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 54 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,43
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,08
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23

#### Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



**Recursos do item 54**

Forneecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Iniciais do Item 55**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
37108	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 6,16	Classificada	--
21061	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 5,85	Classificada	--
30814	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Radex	Material de Expediente	R\$ 6,16	Classificada	--
89329	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 6,16	Classificada	--
51633	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	JAPAN	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,31	Classificada	--
47083	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	WALEU	MOLHA DEDO	R\$ 6,16	Classificada	--

**Lances do Item 55**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,16	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,16	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,16	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,85	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,69	18/05/2022 14:43:19	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,31	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,30	18/05/2022 14:40:59	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,29	18/05/2022 14:41:12	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 43**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 16,57	17/05/2022 17:29:58	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,01	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,01	17/06/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,01	13/05/2022 18:00:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50	18/05/2022 11:38:25	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,26	16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 12,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,90	18/05/2022 11:39:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,89	18/05/2022 11:40:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,00	18/05/2022 11:40:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,99	18/05/2022 11:40:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:45:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,99	18/05/2022 11:45:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,98	18/05/2022 11:47:13	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,97	18/05/2022 11:47:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,96	18/05/2022 11:48:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,95	18/05/2022 11:48:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,94	18/05/2022 11:50:34	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,93	18/05/2022 11:50:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,92	18/05/2022 11:52:18	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,91	18/05/2022 11:52:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,90	18/05/2022 11:53:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,89	18/05/2022 11:53:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,88	18/05/2022 11:55:23	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,87	18/05/2022 11:55:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 8,86	18/05/2022 11:57:44	Fornecedor Desclassificado





### Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,85	18/05/2022 11:57:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,84	18/05/2022 11:59:28	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,83	18/05/2022 11:59:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,82	18/05/2022 12:01:21	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,81	18/05/2022 12:01:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,80	18/05/2022 12:02:34	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,79	18/05/2022 12:02:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,78	18/05/2022 12:03:51	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,77	18/05/2022 12:03:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,76	18/05/2022 12:05:16	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,75	18/05/2022 12:05:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,51	18/05/2022 12:05:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,50	18/05/2022 12:06:52	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:54	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$7,50.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 7,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$7,51.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!



#### Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 43</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,51
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 12,00
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50
5º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,01

#### Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
28371	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	MASTER PRINT	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 26,86	Classificada	--
78893	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 25,52	Classificada	--
63646	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 26,86	Classificada	--



**Propostas Iniciais do Item 44**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
14424	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766498000128	LEONORA	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 105,47	Classificada	--
19280	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	GRAMPEADOR	R\$ 26,86	Classificada	--

**Lances do Item 44**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,47	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 92,29	18/05/2022 11:38:49	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 26,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,50	18/05/2022 11:39:40	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,52	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 25,51	18/05/2022 11:40:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,11	18/05/2022 11:45:34	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,10	18/05/2022 11:45:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,09	18/05/2022 11:47:17	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,08	18/05/2022 11:47:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,07	18/05/2022 11:48:43	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,06	18/05/2022 11:49:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,05	18/05/2022 11:50:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,04	18/05/2022 11:50:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,03	18/05/2022 11:52:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,02	18/05/2022 11:52:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,01	18/05/2022 11:53:30	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,00	18/05/2022 11:54:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 11:55:35	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,98	18/05/2022 11:55:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,97	18/05/2022 11:57:46	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,96	18/05/2022 11:57:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,95	18/05/2022 11:59:31	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,94	18/05/2022 11:59:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,93	18/05/2022 12:01:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,92	18/05/2022 12:01:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,91	18/05/2022 12:02:37	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,90	18/05/2022 12:02:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,89	18/05/2022 12:03:54	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,88	18/05/2022 12:04:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,87	18/05/2022 12:05:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,44	18/05/2022 12:05:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,43	18/05/2022 12:06:56	Fornecedor Inabilitado



#### Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:59	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13,43.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13,44.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 44 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,44
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,11
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,50
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 92,29

#### Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 44**

Forneecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 45**

ID	Forneecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24499	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 15,86	Classificada	--
8096	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 15,07	Classificada	--
20692	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 15,86	Classificada	--
23910	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 15,86	Classificada	--
39933	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 8,07	Classificada	--
7440	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	GRAMPO	R\$ 15,86	Classificada	--
55561	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 5,18	Classificada	--

**Lances do Item 45**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,86	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,50	18/05/2022 11:39:45	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,07	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,07	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,94	18/05/2022 11:40:47	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,06	18/05/2022 11:39:04	Fornecedor Desclassificado



#### Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,67	18/05/2022 11:40:41	Fornecedor Desclassificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 5,18	18/05/2022 08:49:42	Fornecedor Desclassificado
E-G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,17	18/05/2022 11:39:59	Lance Excluído
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,16	18/05/2022 11:47:19	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,14	18/05/2022 11:47:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,13	18/05/2022 11:48:47	Fornecedor Desclassificado

#### Mensagens do item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:40:10	O 8096 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,17. Pelo motivo abaixo: erro.
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:50:50	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	18/05/2022 11:57:14	Fornecedor: 8096, seu lance no valor de R\$ 5,17, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,13.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 5,13, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,14.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 5,14, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,18.
Sistema	30/05/2022 12:12:31	Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, com lance no valor de R\$ 5,18, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable. !
Sistema	30/05/2022 12:12:31	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,67.
Sistema	30/05/2022 15:50:51	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 5,67, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço inexecutable !
Sistema	30/05/2022 15:50:51	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$7,94.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!



#### Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 45</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,94
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,07
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,50

#### Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
5753	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ACC	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 15,18	Classificada	--
22190	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 14,42	Classificada	--
71396	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 15,18	Classificada	--
17871	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 15,18	Classificada	--



### Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	C. P. Motivo
79393	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 1,85	Classificada	--
55428	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	GRAMPO	R\$ 15,18	Classificada	--
74428	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 5,31	Classificada	--

### Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,18	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,18	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,18	17/05/2022 16:17:52	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,00	18/05/2022 11:40:01	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,42	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,86	18/05/2022 11:40:50	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,51	18/05/2022 11:45:54	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60	18/05/2022 11:40:59	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 5,31	18/05/2022 08:49:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,42	18/05/2022 11:41:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,85	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$1,85.





#### Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: <b>ANTARES DISTRIBUIDORA</b> ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 1,85, sua proposta FOI <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !</b>
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor <b>COMERCIAL GOA EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$4,42</b> .
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: <b>COMERCIAL GOA EIRELI</b> , com lance no valor de R\$ 4,42, sua proposta FOI <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecutable. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor <b>GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$5,31</b> .
Sistema	30/05/2022 11:56:59	Fornecedor: <b>GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999</b> , com lance no valor de R\$ 5,31, sua proposta FOI <b>RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecutable. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:56:59	O fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$7,60</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <b>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.</b>
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 46</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,51
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,00

#### Recursos do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



**Propostas Iniciais do Item 47**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
66559	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 10,68	Classificada	-
49645	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 10,15	Classificada	-
43054	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 10,68	Classificada	-
79231	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 5,12	Classificada	-
55523	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	LAPIS	R\$ 10,68	Classificada	-
82710	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 6,00	Classificada	-

**Lances do Item 47**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,68		17/05/2022 16:17:52	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,68		13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,68		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,15		16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40		18/05/2022 11:46:12	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 6,00		18/05/2022 08:49:42	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,35		18/05/2022 11:43:40	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,12		17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,11		18/05/2022 11:50:51	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,10		18/05/2022 11:51:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,09		18/05/2022 11:52:23	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,08		18/05/2022 11:52:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,07		18/05/2022 11:53:43	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,06		18/05/2022 11:53:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,05		18/05/2022 11:55:38	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 47**

Usuário Data/Hora Mensagem



#### Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:40	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o ITEM - 47 pelo valor de <b>R\$5,05</b> .
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 5,05</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> venceu o ITEM - 47 pelo valor de <b>R\$5,06</b> .
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 5,06</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexequível. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA</b> venceu o ITEM - 47 pelo valor de <b>R\$5,35</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!</b>
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.</i>
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 47 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,35
2º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 6,00
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,68

#### Recursos do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 47**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
64062	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 78,88	Classificada	--
21217	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 74,94	Classificada	--
72970	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Serelepe	Material de Expediente	R\$ 78,88	Classificada	--
93476	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 78,88	Classificada	--
89340	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ERBRAS	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 55,89	Classificada	--
56337	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	LAPIS	R\$ 78,88	Classificada	--
61976	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 59,00	Classificada	--

**Lances do Item 48**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 78,88		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 78,88		13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 78,88		17/05/2022 17:26:18	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 78,88		17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 74,94		16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 59,00		18/05/2022 08:49:42	Classificado

**Lances do Item 48**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 55,89	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 55,88	18/05/2022 11:42:19	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 55,00	18/05/2022 11:42:58	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,99	18/05/2022 11:43:50	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 48,90	18/05/2022 11:49:45	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,32	18/05/2022 11:46:23	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,31	18/05/2022 11:46:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,30	18/05/2022 11:50:54	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,29	18/05/2022 11:51:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,20	18/05/2022 11:51:15	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,19	18/05/2022 11:52:03	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,00	18/05/2022 11:52:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,99	18/05/2022 11:52:31	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,98	18/05/2022 11:53:01	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,50	18/05/2022 11:53:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,49	18/05/2022 11:53:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,48	18/05/2022 11:54:10	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,40	18/05/2022 11:54:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,39	18/05/2022 11:54:37	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 45,79	18/05/2022 11:54:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,78	18/05/2022 11:54:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,77	18/05/2022 11:55:41	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,76	18/05/2022 11:55:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,75	18/05/2022 11:57:54	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,74	18/05/2022 11:58:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,73	18/05/2022 11:59:34	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 48**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,72	18/05/2022 11:59:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,71	18/05/2022 12:01:26	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,70	18/05/2022 12:01:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,69	18/05/2022 12:02:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,68	18/05/2022 12:02:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,67	18/05/2022 12:03:57	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,66	18/05/2022 12:04:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,65	18/05/2022 12:05:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,60	18/05/2022 12:06:08	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,45	18/05/2022 12:05:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,44	18/05/2022 12:06:58	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 48**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:59	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$39,44.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 39,44, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. I
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$39,45.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 48**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

**Classificação Final do Item 48**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,45
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,60
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 45,79
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 48,90
5º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 59,00
6º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 78,88

**Recursos do Item 48**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 49**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
83176	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 41,46	Classificada	--
76715	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 39,39	Classificada	--
89513	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 73,45	Classificada	--
28803	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	LAPISEIRA	R\$ 41,46	Classificada	--

**Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

**Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 73,45	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,27	18/05/2022 11:43:10	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,46	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,46	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,39	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,38	18/05/2022 11:42:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,87	18/05/2022 11:46:36	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,86	18/05/2022 11:46:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,85	18/05/2022 11:50:57	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,84	18/05/2022 11:51:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,83	18/05/2022 11:52:34	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,82	18/05/2022 11:53:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,81	18/05/2022 11:54:12	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,80	18/05/2022 11:54:19	Manual

**Mensagens do Item 49**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:56:21	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$24,80.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..





### Mensagens do Item 49

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 14/07/2022 15:30:19 A disputa do ITEM 49 está encerrada.

### Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,80
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,87
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,27

### Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
76105	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 26,70	Classificada	--
90676	E G DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 25,37	Classificada	--
97897	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 26,70	Classificada	--
64814	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 12,65	Classificada	--
81855	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO ATA	R\$ 26,70	Classificada	--

#### Lances do Item 50

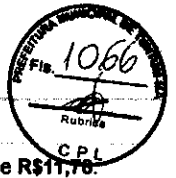
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 26,70		13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 26,70		17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,70		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 50**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,37	18/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,02	18/05/2022 11:46:44	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,36	18/05/2022 11:42:35	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,65	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,64	18/05/2022 11:51:00	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,63	18/05/2022 11:51:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,60	18/05/2022 11:51:23	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,55	18/05/2022 11:52:20	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,60	18/05/2022 11:52:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 11:52:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,48	18/05/2022 11:52:50	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,45	18/05/2022 11:53:49	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,80	18/05/2022 11:54:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,79	18/05/2022 11:54:14	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA.ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,78	18/05/2022 11:54:21	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,75	18/05/2022 11:54:38	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 50**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:34:27	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:56:39	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,75.
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 11,75, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !

**Mensagens do Item 50**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,78.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 11,78, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,79.
Sistema	30/05/2022 12:06:44	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 11,79, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:06:44	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$13,36.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 50 está encerrada.

**Classificação Final do Item 50**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,36
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,02

**Recursos do Item 50**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 51**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

**Propostas Iniciais do Item 51**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
8614	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 22,48	Classificada	--
48989	E G DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 21,36	Classificada	--
61889	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 44,71	Classificada	--
21764	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO PONTO	R\$ 22,48	Classificada	--

**Lances do Item 51**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 44,71	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,12	18/05/2022 14:39:35	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,48	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,48	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,36	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 21,35	18/05/2022 14:37:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 14:42:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,99	18/05/2022 14:42:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,70	18/05/2022 14:44:06	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,69	18/05/2022 14:44:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,40	18/05/2022 14:45:40	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,39	18/05/2022 14:45:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,38	18/05/2022 14:45:54	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,37	18/05/2022 14:46:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 14:46:30	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 19,99	18/05/2022 14:46:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,98	18/05/2022 14:47:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 14:47:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 18,00	18/05/2022 14:47:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,50	18/05/2022 14:47:52	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 17,49	18/05/2022 14:48:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 14:48:40	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,00	18/05/2022 14:48:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 14:50:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,90	18/05/2022 14:50:33	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,00	18/05/2022 14:50:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,16	18/05/2022 14:51:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,15	18/05/2022 14:51:44	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,14	18/05/2022 14:51:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,13	18/05/2022 14:53:05	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,12	18/05/2022 14:53:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,11	18/05/2022 14:54:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,10	18/05/2022 14:54:41	Manual

**Lances do Item 51**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,09	18/05/2022 14:56:56	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,08	18/05/2022 14:56:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,07	18/05/2022 14:57:16	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,06	18/05/2022 14:57:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,06	18/05/2022 14:58:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,04	18/05/2022 14:59:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,03	18/05/2022 15:01:03	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,02	18/05/2022 15:01:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,99	18/05/2022 15:02:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,98	18/05/2022 15:02:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,97	18/05/2022 15:03:51	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,96	18/05/2022 15:03:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,95	18/05/2022 15:05:18	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,90	18/05/2022 15:05:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,89	18/05/2022 15:06:26	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,80	18/05/2022 15:06:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,79	18/05/2022 15:07:58	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,00	18/05/2022 15:08:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 15:09:18	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,00	18/05/2022 15:09:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,99	18/05/2022 15:10:45	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,25	18/05/2022 15:10:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,24	18/05/2022 15:12:20	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 51**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:34:27	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:37:04	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:47:06	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:14:21	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$11,24.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$11,25.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



### Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

### Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,25
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,16
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,12

### Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
34928	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,69	Classificada	-
69315	E G-DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,01	Classificada	-
62255	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 13,69	Classificada	--

**Propostas Inicias do Item 52**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
32670	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,81	Classificada	--
43606	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO	R\$ 13,69	Classificada	--

**Lances do Item 52**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$	R\$		
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 13,81		17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,69		13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 13,69		17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,69		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,01		18/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,00		18/05/2022 14:37:24	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,99		18/05/2022 14:40:04	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,98		18/05/2022 14:40:10	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,08		18/05/2022 14:40:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,07		18/05/2022 14:40:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,90		18/05/2022 14:42:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,89		18/05/2022 14:42:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,80		18/05/2022 14:44:10	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,79		18/05/2022 14:44:26	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,70		18/05/2022 14:44:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,69		18/05/2022 14:45:03	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,60		18/05/2022 14:45:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,50		18/05/2022 14:45:40	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,40		18/05/2022 14:45:49	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,39		18/05/2022 14:45:54	Manual

**Lances do Item 38**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,64	18/05/2022 11:37:11	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,63	18/05/2022 11:37:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,60	18/05/2022 11:37:53	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,59	18/05/2022 11:38:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,58	18/05/2022 11:39:12	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,57	18/05/2022 11:39:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,50	18/05/2022 11:39:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,49	18/05/2022 11:39:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,48	18/05/2022 11:41:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,47	18/05/2022 11:41:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,46	18/05/2022 11:42:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,29	18/05/2022 11:42:47	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,28	18/05/2022 11:42:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,27	18/05/2022 11:44:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,26	18/05/2022 11:44:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,26	18/05/2022 11:45:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,24	18/05/2022 11:46:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,23	18/05/2022 11:46:52	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,22	18/05/2022 11:46:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,21	18/05/2022 11:48:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,20	18/05/2022 11:48:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,19	18/05/2022 11:50:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,18	18/05/2022 11:50:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,17	18/05/2022 11:52:05	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,16	18/05/2022 11:52:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,16	18/05/2022 11:53:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,14	18/05/2022 11:53:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,13	18/05/2022 11:55:13	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,12	18/05/2022 11:55:28	Manual

**Mensagens do Item 38**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:30	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.





### Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$2,12.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> - 11991799000141, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 38</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,12
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,29
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50

### Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90208	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 7,03	Classificada	--
67483	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 6,68	Classificada	--
89474	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 7,03	Classificada	--



**Propostas Iniciais do Item 39**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9865	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 20,34	Classificada	--
43607	RODRIGO DE S. TELES	119917990000141	SCOTCH	FITA	R\$ 7,03	Classificada	--

**Lances do Item 39**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,34	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80	18/05/2022 11:31:40	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,03	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,03	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,03	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,68	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,67	18/05/2022 11:27:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,60	18/05/2022 11:28:23	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,59	18/05/2022 11:29:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 11:29:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,39	18/05/2022 11:31:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 11:31:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,99	18/05/2022 11:32:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,99	18/05/2022 11:33:22	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,98	18/05/2022 11:33:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,95	18/05/2022 11:34:45	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,94	18/05/2022 11:34:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:36:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 11:36:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,88	18/05/2022 11:36:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:37:50	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,79	18/05/2022 11:37:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,78	18/05/2022 11:39:17	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,77	18/05/2022 11:39:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,76	18/05/2022 11:41:11	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,75	18/05/2022 11:41:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:41:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,69	18/05/2022 11:41:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,68	18/05/2022 11:42:51	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,66	18/05/2022 11:42:57	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,55	18/05/2022 11:43:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,54	18/05/2022 11:44:22	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,53	18/05/2022 11:44:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,52	18/05/2022 11:45:41	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,51	18/05/2022 11:46:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,50	18/05/2022 11:46:55	Fornecedor Inabilitado



### Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,49	18/05/2022 11:47:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 11:48:31	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,47	18/05/2022 11:48:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 11:50:21	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,45	18/05/2022 11:50:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 11:51:11	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,39	18/05/2022 11:51:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 11:52:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,37	18/05/2022 11:52:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,36	18/05/2022 11:53:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,35	18/05/2022 11:53:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,34	18/05/2022 11:55:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,33	18/05/2022 11:55:33	Manual

### Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:35	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$4,33.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência de Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 39 está encerrada.



### Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,33
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,03
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80

### Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39923	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 6,61	Classificada	--
80006	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 6,28	Classificada	--
88986	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Adelbras	Material de Expediente	R\$ 6,61	Classificada	--
18721	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 6,61	Classificada	--
97398	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 1,62	Classificada	--
77263	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SCOTCH	FITA	R\$ 6,61	Classificada	--

#### Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,61	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,61	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,61	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado



#### Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,61	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,28	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,20	18/05/2022 11:27:54	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,00	18/05/2022 11:34:46	Intermediario
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,05	18/05/2022 11:31:56	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,31	18/05/2022 11:33:06	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,62	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado

#### Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$1,62.
Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 1,62, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$3,31.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..



#### Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,31
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,05
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,00
4º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,28

#### Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26523	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 5,57	Classificada	--
9105	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 5,29	Classificada	--
34357	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 9,23	Classificada	--
68264	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	RAPID	FITA	R\$ 5,57	Classificada	--

##### Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,08	18/05/2022 11:31:48	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,57	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,57	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,29	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,28	18/05/2022 11:28:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20	18/05/2022 11:28:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,19	18/05/2022 11:29:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:29:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,99	18/05/2022 11:31:31	Manual

**Lances do Item 41**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:31:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,79	18/05/2022 11:32:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,58	18/05/2022 11:33:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,57	18/05/2022 11:33:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 11:34:54	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,49	18/05/2022 11:35:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,39	18/05/2022 11:36:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 11:36:18	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,37	18/05/2022 11:36:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 11:37:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,29	18/05/2022 11:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,28	18/05/2022 11:39:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,27	18/05/2022 11:39:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 11:39:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,04	18/05/2022 11:39:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 11:41:13	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,02	18/05/2022 11:41:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 11:41:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,99	18/05/2022 11:41:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 11:42:55	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,62	18/05/2022 11:43:04	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,61	18/05/2022 11:43:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,60	18/05/2022 11:44:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,59	18/05/2022 11:44:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,58	18/05/2022 11:45:44	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,57	18/05/2022 11:46:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,56	18/05/2022 11:46:58	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,55	18/05/2022 11:47:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,54	18/05/2022 11:48:36	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,53	18/05/2022 11:48:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,52	18/05/2022 11:50:26	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,51	18/05/2022 11:50:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,49	18/05/2022 11:51:06	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,48	18/05/2022 11:51:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,47	18/05/2022 11:52:12	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,46	18/05/2022 11:52:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,45	18/05/2022 11:53:31	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,44	18/05/2022 11:53:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 11:55:18	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,42	18/05/2022 11:55:37	Manual

**Mensagens do Item 41****Usuário Data/Hora Mensagem**



#### Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:40	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$3,42.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,42
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,49
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,08

#### Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido



# Histórico de propostas, lances e mensagens



## Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
5219	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 7,60	Classificada	--
92217	E G DELMONDES	34620404000108	ISOEST	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 7,22	Classificada	--
32708	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ISOPLAST	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 11,96	Classificada	--
23508	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ISOPLAC	ISOPOR	R\$ 7,60	Classificada	--

## Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,96	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,46	18/05/2022 11:33:06	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,60	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,22	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,21	18/05/2022 11:28:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,20	18/05/2022 11:28:37	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,19	18/05/2022 11:29:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,00	18/05/2022 11:29:54	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,99	18/05/2022 11:31:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,90	18/05/2022 11:31:55	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,89	18/05/2022 11:32:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,98	18/05/2022 11:33:30	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,97	18/05/2022 11:33:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 11:34:58	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,89	18/05/2022 11:35:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,70	18/05/2022 11:36:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,69	18/05/2022 11:36:22	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,68	18/05/2022 11:36:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,60	18/05/2022 11:37:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,59	18/05/2022 11:37:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,58	18/05/2022 11:39:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,57	18/05/2022 11:39:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,49	18/05/2022 11:39:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,48	18/05/2022 11:40:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,47	18/05/2022 11:41:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,45	18/05/2022 11:41:30	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,44	18/05/2022 11:41:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,43	18/05/2022 11:42:59	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,94	18/05/2022 11:43:13	Manual

**Lances do Item 42**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,93	18/05/2022 11:43:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,92	18/05/2022 11:44:28	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,91	18/05/2022 11:44:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,90	18/05/2022 11:45:47	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,89	18/05/2022 11:46:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,88	18/05/2022 11:47:04	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,87	18/05/2022 11:47:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,86	18/05/2022 11:48:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,85	18/05/2022 11:48:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,84	18/05/2022 11:50:28	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,83	18/05/2022 11:50:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:51:41	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,79	18/05/2022 11:51:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,78	18/05/2022 11:52:14	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,77	18/05/2022 11:52:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,76	18/05/2022 11:53:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,75	18/05/2022 11:53:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,74	18/05/2022 11:55:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,73	18/05/2022 11:55:41	Manual

**Mensagens do Item 42**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:41	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$4,73.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.



### Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	03/06/2022 00:36:41	O fornecedor E G DELMONDES acabou ENVIAR o arquivo recurso_tuntum_1654227401.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

### Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,73
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,46

### Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
46462	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 15,01	Classificada	--
74975	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 14,26	Classificada	--
47929	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 15,01	Classificada	--
38750	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 16,57	Classificada	--
65001	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	GRAMPEADOR	R\$ 15,01	Classificada	--
26515	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 12,00	Classificada	--



**Lances do Item 55**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,28	18/05/2022 14:41:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,25	18/05/2022 14:41:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,24	18/05/2022 14:41:52	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,20	18/05/2022 14:42:07	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,19	18/05/2022 14:42:12	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,12	18/05/2022 14:45:00	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,09	18/05/2022 14:43:23	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,90	18/05/2022 14:43:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,89	18/05/2022 14:49:30	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 55**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:52:20	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$2,89.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,89, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$2,90.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 2,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$3,09.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício. I
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



#### Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,09
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,12
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,69
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,16

#### Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
12295	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 60,30	Classificada	--
91240	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 57,29	Classificada	--
2746	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 53,82	Classificada	--
75432	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	ORGANIZADOR	R\$ 60,30	Classificada	--

##### Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 60,30	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 60,30	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 56**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 57,29	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,82	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,81	18/05/2022 14:41:02	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,80	18/05/2022 14:41:48	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,79	18/05/2022 14:42:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,80	18/05/2022 14:42:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,79	18/05/2022 14:42:56	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,00	18/05/2022 14:43:22	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,99	18/05/2022 14:43:29	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 51,50	18/05/2022 14:43:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,49	18/05/2022 14:43:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 51,05	18/05/2022 14:44:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,04	18/05/2022 14:44:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,02	18/05/2022 14:45:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 50,01	18/05/2022 14:46:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 50,00	18/05/2022 14:46:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 49,99	18/05/2022 14:46:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,00	18/05/2022 14:46:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,99	18/05/2022 14:47:15	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09	18/05/2022 14:48:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,08	18/05/2022 14:48:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,00	18/05/2022 14:48:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,00	18/05/2022 14:48:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,50	18/05/2022 14:49:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,00	18/05/2022 14:49:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 42,99	18/05/2022 14:49:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,00	18/05/2022 14:50:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,99	18/05/2022 14:50:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,00	18/05/2022 14:50:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,99	18/05/2022 14:51:57	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 40,98	18/05/2022 14:52:07	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,98	18/05/2022 14:53:08	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,97	18/05/2022 14:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,96	18/05/2022 14:53:24	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,95	18/05/2022 14:53:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,94	18/05/2022 14:54:42	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,93	18/05/2022 14:54:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,92	18/05/2022 14:56:03	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,91	18/05/2022 14:56:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,90	18/05/2022 14:57:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,89	18/05/2022 14:57:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,88	18/05/2022 14:59:28	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,80	18/05/2022 14:59:39	Manual

**Lances do Item 56**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,79	18/05/2022 15:01:11	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,78	18/05/2022 15:01:28	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,77	18/05/2022 15:02:32	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,76	18/05/2022 15:02:45	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,75	18/05/2022 15:03:58	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,74	18/05/2022 15:04:39	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,73	18/05/2022 15:05:34	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,72	18/05/2022 15:06:00	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,71	18/05/2022 15:06:30	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,00	18/05/2022 15:06:47	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,99	18/05/2022 15:08:04	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,00	18/05/2022 15:08:10	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 35,99	18/05/2022 15:09:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 35,00	18/05/2022 15:09:31	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 34,99	18/05/2022 15:10:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 34,00	18/05/2022 15:10:53	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,99	18/05/2022 15:12:24	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 33,00	18/05/2022 15:12:31	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,99	18/05/2022 15:14:27	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 32,90	18/05/2022 15:14:39	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,89	18/05/2022 15:16:01	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 32,00	18/05/2022 15:16:14	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,99	18/05/2022 15:17:27	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 31,98	18/05/2022 15:17:47	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,97	18/05/2022 15:19:09	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 31,00	18/05/2022 15:19:24	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,99	18/05/2022 15:20:51	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 30,16	18/05/2022 15:21:08	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,15	18/05/2022 15:22:34	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 56**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:24:37	A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$30,15.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$30,16.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 56 está encerrada.

### Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 30,16
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,98
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09

### Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
79610	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 74,67	Classificada	-
53288	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 70,94	Classificada	-



Propostas Iniciais do Item 57



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação C Motivo
51715	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	WALEU	WALEU	R\$ 74,67	Classificada --
39725	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 64,04	Classificada --
91915	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	ORGANIZADOR	R\$ 74,67	Classificada --

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 74,67	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 74,67	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 74,67	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 71,50	18/05/2022 14:45:21	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,94	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,04	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 64,03	18/05/2022 14:41:08	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,00	18/05/2022 14:41:58	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 63,99	18/05/2022 14:42:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 62,80	18/05/2022 14:42:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 62,79	18/05/2022 14:43:01	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 62,00	18/05/2022 14:43:29	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 61,99	18/05/2022 14:43:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 59,90	18/05/2022 14:44:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 59,89	18/05/2022 14:44:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 58,40	18/05/2022 14:45:45	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 58,39	18/05/2022 14:46:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 57,80	18/05/2022 14:46:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 57,79	18/05/2022 14:47:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 56,03	18/05/2022 14:47:50	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 56,02	18/05/2022 14:47:55	Manual

**Lances do Item 57**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 54,80	18/05/2022 14:48:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,00	18/05/2022 14:48:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,90	18/05/2022 14:49:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,00	18/05/2022 14:49:32	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 52,99	18/05/2022 14:49:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,00	18/05/2022 14:50:12	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,99	18/05/2022 14:50:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,00	18/05/2022 14:50:49	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 50,99	18/05/2022 14:52:01	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 50,98	18/05/2022 14:52:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,04	18/05/2022 14:53:21	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,03	18/05/2022 14:53:29	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,02	18/05/2022 14:53:42	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,01	18/05/2022 14:54:46	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,00	18/05/2022 14:54:58	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,99	18/05/2022 14:56:05	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,98	18/05/2022 14:56:22	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,97	18/05/2022 14:57:29	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,96	18/05/2022 14:57:51	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,95	18/05/2022 14:59:31	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,90	18/05/2022 14:59:43	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,89	18/05/2022 15:01:14	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,88	18/05/2022 15:01:31	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,85	18/05/2022 15:02:38	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,84	18/05/2022 15:02:50	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,83	18/05/2022 15:04:00	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 57**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,82	18/05/2022 15:04:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,81	18/05/2022 15:05:38	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,00	18/05/2022 15:06:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,99	18/05/2022 15:06:34	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,00	18/05/2022 15:06:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 44,99	18/05/2022 15:08:04	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,00	18/05/2022 15:08:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 43,99	18/05/2022 15:09:23	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,00	18/05/2022 15:09:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 42,99	18/05/2022 15:10:52	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,00	18/05/2022 15:10:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,99	18/05/2022 15:12:28	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,00	18/05/2022 15:12:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,99	18/05/2022 15:14:30	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 40,90	18/05/2022 15:14:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,89	18/05/2022 15:16:05	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 40,00	18/05/2022 15:16:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,99	18/05/2022 15:17:30	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,98	18/05/2022 15:17:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,97	18/05/2022 15:19:11	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,00	18/05/2022 15:19:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 38,99	18/05/2022 15:20:53	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,34	18/05/2022 15:21:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,33	18/05/2022 15:22:39	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 57**

Usuário Data/Hora Mensagem



### Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:24:42	A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$36,33.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 36,33, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$37,34.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

### Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,34
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,04
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 56,03
4º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 71,50

### Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 57**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Inicias do Item 58**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
78185	E G DELMONDES	34620404000108	REPORT	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 254,75	Classificada	--
70377	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Chamex	Material de Expediente	R\$ 268,16	Classificada	--
87412	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 309,07	Classificada	--
987	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	REPORT	PAPEL A4	R\$ 268,16	Classificada	--
74934	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 268,15	Classificada	--

**Lances do Item 58**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 309,07	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 270,44	18/05/2022 14:51:39	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 268,16	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 268,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 268,15	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 254,75	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 254,74	18/05/2022 14:51:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 254,73	18/05/2022 14:52:55	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 254,72	18/05/2022 14:53:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 253,00	18/05/2022 14:53:54	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 252,99	18/05/2022 14:54:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 252,80	18/05/2022 14:54:30	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 252,79	18/05/2022 14:54:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 252,78	18/05/2022 14:56:02	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 251,80	18/05/2022 14:55:51	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,79	18/05/2022 14:56:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,78	18/05/2022 14:56:17	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,77	18/05/2022 14:56:25	Manual

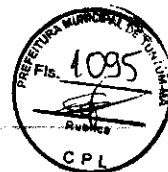
**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,76	18/05/2022 14:56:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,75	18/05/2022 14:56:41	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,74	18/05/2022 14:56:47	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,73	18/05/2022 14:57:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,70	18/05/2022 14:57:13	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,69	18/05/2022 14:57:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 251,67	18/05/2022 14:57:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,66	18/05/2022 14:58:22	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,65	18/05/2022 14:58:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,63	18/05/2022 14:58:40	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,62	18/05/2022 14:58:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,61	18/05/2022 14:59:27	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,60	18/05/2022 14:59:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,59	18/05/2022 14:59:54	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,58	18/05/2022 14:59:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 249,90	18/05/2022 15:00:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 249,00	18/05/2022 15:00:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,99	18/05/2022 15:00:17	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,98	18/05/2022 15:00:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,97	18/05/2022 15:00:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 248,95	18/05/2022 15:00:45	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,94	18/05/2022 15:00:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,00	18/05/2022 15:00:56	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,99	18/05/2022 15:01:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 246,98	18/05/2022 15:01:09	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,97	18/05/2022 15:01:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 246,95	18/05/2022 15:01:20	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,94	18/05/2022 15:01:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 246,93	18/05/2022 15:01:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 245,80	18/05/2022 15:01:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 245,79	18/05/2022 15:01:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 244,80	18/05/2022 15:01:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 244,79	18/05/2022 15:02:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 243,80	18/05/2022 15:02:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 243,79	18/05/2022 15:02:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 242,50	18/05/2022 15:02:59	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 242,49	18/05/2022 15:03:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 242,48	18/05/2022 15:03:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 241,45	18/05/2022 15:03:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,44	18/05/2022 15:03:53	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 241,43	18/05/2022 15:03:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 241,42	18/05/2022 15:04:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,41	18/05/2022 15:04:09	Manual



**Lances do Item 58**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 241,40	18/05/2022 15:04:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,39	18/05/2022 15:04:40	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 241,38	18/05/2022 15:04:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,37	18/05/2022 15:04:54	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 241,10	18/05/2022 15:04:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,09	18/05/2022 15:05:05	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 240,00	18/05/2022 15:05:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 239,99	18/05/2022 15:05:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 239,98	18/05/2022 15:06:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 239,97	18/05/2022 15:06:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 238,90	18/05/2022 15:06:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 238,89	18/05/2022 15:06:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 235,90	18/05/2022 15:07:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 235,89	18/05/2022 15:07:23	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 235,85	18/05/2022 15:08:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 235,84	18/05/2022 15:08:08	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 235,83	18/05/2022 15:08:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 234,99	18/05/2022 15:08:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,98	18/05/2022 15:08:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 234,05	18/05/2022 15:09:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,04	18/05/2022 15:09:25	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 234,00	18/05/2022 15:09:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 233,99	18/05/2022 15:09:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 233,80	18/05/2022 15:10:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 233,79	18/05/2022 15:10:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 230,45	18/05/2022 15:10:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 230,44	18/05/2022 15:10:43	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 230,40	18/05/2022 15:10:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 230,39	18/05/2022 15:11:09	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 229,90	18/05/2022 15:11:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 229,89	18/05/2022 15:11:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 228,90	18/05/2022 15:11:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 228,89	18/05/2022 15:11:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 227,80	18/05/2022 15:12:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 227,79	18/05/2022 15:12:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 225,89	18/05/2022 15:13:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,88	18/05/2022 15:13:15	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 225,87	18/05/2022 15:13:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,86	18/05/2022 15:13:32	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 225,85	18/05/2022 15:13:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 224,50	18/05/2022 15:14:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 224,49	18/05/2022 15:14:16	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 224,48	18/05/2022 15:14:22	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 224,47	18/05/2022 15:15:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 223,90	18/05/2022 15:15:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 223,89	18/05/2022 15:15:20	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 222,00	18/05/2022 15:16:37	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 221,99	18/05/2022 15:17:08	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 220,00	18/05/2022 15:17:32	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 219,99	18/05/2022 15:18:30	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,90	18/05/2022 15:19:05	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 218,89	18/05/2022 15:19:31	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,50	18/05/2022 15:20:04	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 218,49	18/05/2022 15:20:14	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,10	18/05/2022 15:20:32	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 210,00	18/05/2022 15:20:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,90	18/05/2022 15:20:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,89	18/05/2022 15:20:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 209,80	18/05/2022 15:21:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,79	18/05/2022 15:21:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,40	18/05/2022 15:21:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,39	18/05/2022 15:21:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,31	18/05/2022 15:22:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,30	18/05/2022 15:22:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 209,29	18/05/2022 15:22:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 208,10	18/05/2022 15:23:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,08	18/05/2022 15:23:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 207,80	18/05/2022 15:23:51	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 207,00	18/05/2022 15:24:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,99	18/05/2022 15:24:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 206,98	18/05/2022 15:24:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,97	18/05/2022 15:24:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,00	18/05/2022 15:24:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,99	18/05/2022 15:24:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,80	18/05/2022 15:25:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,79	18/05/2022 15:25:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,77	18/05/2022 15:26:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,76	18/05/2022 15:26:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,75	18/05/2022 15:27:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,74	18/05/2022 15:27:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,05	18/05/2022 15:27:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,04	18/05/2022 15:27:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 203,00	18/05/2022 15:28:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,99	18/05/2022 15:28:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,80	18/05/2022 15:28:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,79	18/05/2022 15:28:52	Manual





Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,45	18/05/2022 15:28:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,44	18/05/2022 15:29:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,42	18/05/2022 15:29:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,41	18/05/2022 15:30:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,40	18/05/2022 15:30:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,39	18/05/2022 15:30:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,38	18/05/2022 15:30:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,37	18/05/2022 15:31:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,25	18/05/2022 15:31:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,24	18/05/2022 15:31:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,10	18/05/2022 15:31:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,09	18/05/2022 15:32:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,05	18/05/2022 15:32:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,04	18/05/2022 15:32:43	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 200,00	18/05/2022 15:33:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,90	18/05/2022 15:33:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,89	18/05/2022 15:33:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,80	18/05/2022 15:34:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,79	18/05/2022 15:34:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.901.799/0001-41	R\$ 199,78	18/05/2022 15:34:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,77	18/05/2022 15:35:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,70	18/05/2022 15:35:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,69	18/05/2022 15:35:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,02	18/05/2022 15:35:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,01	18/05/2022 15:35:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.901.799/0001-41	R\$ 199,00	18/05/2022 15:36:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,99	18/05/2022 15:36:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,98	18/05/2022 15:36:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,95	18/05/2022 15:37:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,94	18/05/2022 15:37:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.901.799/0001-41	R\$ 189,93	18/05/2022 15:38:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,78	18/05/2022 15:38:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,76	18/05/2022 15:38:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,74	18/05/2022 15:39:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,73	18/05/2022 15:39:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,71	18/05/2022 15:40:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,70	18/05/2022 15:40:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,69	18/05/2022 15:41:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,68	18/05/2022 15:41:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,65	18/05/2022 15:41:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,64	18/05/2022 15:42:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,60	18/05/2022 15:42:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,59	18/05/2022 15:43:13	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,55	18/05/2022 15:44:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,54	18/05/2022 15:44:25	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 189,53</del>	<del>18/05/2022 15:45:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,52	18/05/2022 15:45:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,50	18/05/2022 15:46:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,49	18/05/2022 15:46:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,48	18/05/2022 15:47:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,45	18/05/2022 15:47:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,44	18/05/2022 15:47:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,41	18/05/2022 15:48:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,40	18/05/2022 15:48:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,39	18/05/2022 15:48:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,38	18/05/2022 15:49:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,37	18/05/2022 15:49:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,36	18/05/2022 15:49:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,34	18/05/2022 15:50:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,33	18/05/2022 15:50:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,98	18/05/2022 15:50:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,97	18/05/2022 15:51:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,96	18/05/2022 15:51:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,95	18/05/2022 15:52:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,94	18/05/2022 15:53:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,93	18/05/2022 15:53:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,92	18/05/2022 15:53:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,91	18/05/2022 15:53:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,89	18/05/2022 15:54:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,88	18/05/2022 15:55:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,87	18/05/2022 15:55:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,86	18/05/2022 15:55:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,85	18/05/2022 15:55:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,84	18/05/2022 15:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,81	18/05/2022 15:56:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,80	18/05/2022 15:57:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,79	18/05/2022 15:58:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,78	18/05/2022 15:58:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,75	18/05/2022 15:58:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,74	18/05/2022 15:58:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,71	18/05/2022 15:59:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,70	18/05/2022 15:59:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,69	18/05/2022 16:00:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,68	18/05/2022 16:00:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,61	18/05/2022 16:01:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,60	18/05/2022 16:01:15	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,59	18/05/2022 16:01:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,58	18/05/2022 16:01:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,56	18/05/2022 16:02:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,55	18/05/2022 16:02:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,53	18/05/2022 16:03:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,52	18/05/2022 16:03:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,51	18/05/2022 16:03:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,50	18/05/2022 16:03:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,49	18/05/2022 16:04:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,48	18/05/2022 16:04:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,43	18/05/2022 16:05:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,42	18/05/2022 16:05:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,41	18/05/2022 16:06:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,40	18/05/2022 16:06:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,39	18/05/2022 16:07:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,38	18/05/2022 16:07:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,37	18/05/2022 16:07:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,36	18/05/2022 16:07:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,35	18/05/2022 16:08:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,34	18/05/2022 16:08:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,30	18/05/2022 16:08:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,29	18/05/2022 16:09:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,28	18/05/2022 16:10:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,27	18/05/2022 16:10:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,25	18/05/2022 16:11:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,24	18/05/2022 16:11:20	Manual
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 188,23</b>	<b>18/05/2022 16:12:10</b>	<b>Fornecedor Inabilitado</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,21	18/05/2022 16:12:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,20	18/05/2022 16:12:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,19	18/05/2022 16:12:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,18	18/05/2022 16:13:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,17	18/05/2022 16:14:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,16	18/05/2022 16:14:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,15	18/05/2022 16:14:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,14	18/05/2022 16:14:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,13	18/05/2022 16:16:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,12	18/05/2022 16:16:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,10	18/05/2022 16:16:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,09	18/05/2022 16:16:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,08	18/05/2022 16:17:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,07	18/05/2022 16:17:29	Manual
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>11.991.799/0001-41</b>	<b>R\$ 188,06</b>	<b>18/05/2022 16:18:54</b>	<b>Fornecedor Inabilitado</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,04	18/05/2022 16:19:07	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,03	18/05/2022 16:19:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,02	18/05/2022 16:19:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,01	18/05/2022 16:19:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,00	18/05/2022 16:20:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,99	18/05/2022 16:20:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,98	18/05/2022 16:20:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,97	18/05/2022 16:20:54	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,96	18/05/2022 16:21:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,95	18/05/2022 16:21:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,94	18/05/2022 16:21:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,93	18/05/2022 16:22:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,92	18/05/2022 16:22:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,90	18/05/2022 16:22:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,89	18/05/2022 16:23:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,88	18/05/2022 16:23:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,87	18/05/2022 16:24:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,86	18/05/2022 16:25:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,84	18/05/2022 16:25:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,83	18/05/2022 16:26:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,81	18/05/2022 16:26:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,80	18/05/2022 16:26:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,78	18/05/2022 16:27:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,77	18/05/2022 16:27:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,75	18/05/2022 16:27:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,74	18/05/2022 16:28:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,73	18/05/2022 16:28:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,72	18/05/2022 16:28:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,71	18/05/2022 16:28:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,70	18/05/2022 16:29:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,69	18/05/2022 16:30:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,68	18/05/2022 16:30:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,65	18/05/2022 16:30:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,64	18/05/2022 16:31:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,63	18/05/2022 16:31:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,62	18/05/2022 16:31:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,50	18/05/2022 16:32:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,49	18/05/2022 16:32:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,39	18/05/2022 16:32:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,38	18/05/2022 16:32:54	Manual
<b>RODRIGO DE S. TELES</b>	<b>44.991.799/0001-44</b>	<b>R\$ 187,37</b>	<b>18/05/2022 16:34:11</b>	<b>Fornecedor Inabilitado</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,36	18/05/2022 16:34:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,10	18/05/2022 16:34:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,09	18/05/2022 16:34:46	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,08	18/05/2022 16:35:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,07	18/05/2022 16:35:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,05	18/05/2022 16:35:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,04	18/05/2022 16:36:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,02	18/05/2022 16:37:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,01	18/05/2022 16:38:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,00	18/05/2022 16:38:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,99	18/05/2022 16:38:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,98	18/05/2022 16:39:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,97	18/05/2022 16:39:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,90	18/05/2022 16:39:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,89	18/05/2022 16:40:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,88	18/05/2022 16:40:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,87	18/05/2022 16:40:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,80	18/05/2022 16:40:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,79	18/05/2022 16:41:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,78	18/05/2022 16:41:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,77	18/05/2022 16:41:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,70	18/05/2022 16:42:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,69	18/05/2022 16:42:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,67	18/05/2022 16:42:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,66	18/05/2022 16:42:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,65	18/05/2022 16:44:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,64	18/05/2022 16:44:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,63	18/05/2022 16:45:12	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,62	18/05/2022 16:45:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,60	18/05/2022 16:46:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,59	18/05/2022 16:46:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,58	18/05/2022 16:47:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,57	18/05/2022 16:47:13	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,50	18/05/2022 16:48:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,49	18/05/2022 16:48:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,45	18/05/2022 16:49:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,44	18/05/2022 16:49:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,43	18/05/2022 16:49:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,42	18/05/2022 16:50:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,40	18/05/2022 16:50:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,39	18/05/2022 16:51:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,38	18/05/2022 16:52:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,37	18/05/2022 16:52:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,35	18/05/2022 16:53:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,34	18/05/2022 16:53:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,30	18/05/2022 16:54:15	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,29	18/05/2022 16:54:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,20	18/05/2022 16:54:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,19	18/05/2022 16:55:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 186,18	18/05/2022 16:56:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,17	18/05/2022 16:56:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,15	18/05/2022 16:57:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,14	18/05/2022 16:57:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,13	18/05/2022 16:58:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,12	18/05/2022 16:59:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,10	18/05/2022 16:59:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,09	18/05/2022 16:59:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,04	18/05/2022 17:00:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,03	18/05/2022 17:01:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,02	18/05/2022 17:02:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,00	18/05/2022 17:02:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,49	18/05/2022 17:02:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 184,48	18/05/2022 17:03:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,46	18/05/2022 17:04:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,90	18/05/2022 17:04:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,00	18/05/2022 17:05:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,90	18/05/2022 17:06:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,89	18/05/2022 17:06:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,88	18/05/2022 17:06:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,87	18/05/2022 17:07:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,86	18/05/2022 17:08:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,85	18/05/2022 17:08:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,84	18/05/2022 17:09:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,83	18/05/2022 17:09:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,82	18/05/2022 17:10:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,81	18/05/2022 17:11:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,80	18/05/2022 17:11:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,79	18/05/2022 17:13:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,78	18/05/2022 17:13:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,77	18/05/2022 17:14:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,76	18/05/2022 17:15:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,75	18/05/2022 17:16:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,74	18/05/2022 17:17:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,73	18/05/2022 17:18:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,72	18/05/2022 17:19:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,71	18/05/2022 17:20:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 170,00	18/05/2022 17:20:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,99	18/05/2022 17:22:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,98	18/05/2022 17:22:51	Manual

**Lances do Item 58**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,97	18/05/2022 17:24:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,96	18/05/2022 17:24:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,95	18/05/2022 17:25:49	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,00	18/05/2022 17:26:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,99	18/05/2022 17:27:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,98	18/05/2022 17:27:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,97	18/05/2022 17:29:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,96	18/05/2022 17:29:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,95	18/05/2022 17:30:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 160,00	18/05/2022 17:31:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,99	18/05/2022 17:32:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,99	18/05/2022 17:33:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 154,98	18/05/2022 17:35:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 149,99	18/05/2022 17:35:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 149,98	18/05/2022 17:37:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,99	18/05/2022 17:37:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,98	18/05/2022 17:38:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,99	18/05/2022 17:38:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,98	18/05/2022 17:40:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,99	18/05/2022 17:40:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,98	18/05/2022 17:42:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,90	18/05/2022 17:42:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,89	18/05/2022 17:44:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,85	18/05/2022 17:44:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,84	18/05/2022 17:46:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,80	18/05/2022 17:46:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,79	18/05/2022 17:48:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,75	18/05/2022 17:48:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,74	18/05/2022 17:50:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,60	18/05/2022 17:50:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,59	18/05/2022 17:52:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,50	18/05/2022 17:52:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,49	18/05/2022 17:54:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,25	18/05/2022 17:54:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,24	18/05/2022 17:56:25	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,00	18/05/2022 17:56:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,50	18/05/2022 17:56:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,49	18/05/2022 17:58:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,20	18/05/2022 17:58:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,19	18/05/2022 18:00:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,15	18/05/2022 18:01:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,14	18/05/2022 18:02:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,10	18/05/2022 18:03:08	Manual

**Lances do Item 58**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,09	18/05/2022 18:04:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.001.799/0001-41	R\$ 134,08	18/05/2022 18:05:55	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00	18/05/2022 15:15:19	Lance Excluído

**Mensagens do Item 58**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:15:36	O 70377 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 22,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro de digitação</b> .
Sistema	18/05/2022 15:20:33	Fornecedor: <b>70377</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 22,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	18/05/2022 18:07:58	A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o ITEM - 58 pelo valor de <b>R\$134,08</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o ITEM - 58 pelo valor de <b>R\$134,09</b> .
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.</i>
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 58 está encerrada.

**Classificação Final do Item 58**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,09
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,83



**Classificação Final do Item 58**

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 200,00
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 270,44

**Recursos do Item 58**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 59**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24853	E G DELMONDES	34620404000108	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 6,15	Classificada	--
72246	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Chamex	Material de Expediente	R\$ 6,47	Classificada	--
83402	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CHAMEX	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 7,93	Classificada	--
35225	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	REPORT	PAPEL A4	R\$ 6,47	Classificada	--
26144	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CHAMEX	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M², PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 6,47	Classificada	--

**Lances do Item 59**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,93	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,94	18/05/2022 14:53:43	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,47	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,47	17/05/2022 23:43:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,47	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,45	18/05/2022 15:19:21	Intermediario

**Lances do Item 59**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,15	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,14	18/05/2022 14:62:55	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,13	18/05/2022 14:53:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,12	18/05/2022 14:56:07	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,10	18/05/2022 14:57:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,09	18/05/2022 14:58:24	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,02	18/05/2022 15:00:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,00	18/05/2022 15:00:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99	18/05/2022 15:00:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,98	18/05/2022 15:00:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,97	18/05/2022 15:01:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 15:01:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,89	18/05/2022 15:01:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,80	18/05/2022 15:02:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,79	18/05/2022 15:02:14	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,70	18/05/2022 15:02:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,69	18/05/2022 15:03:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,67	18/05/2022 15:03:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,66	18/05/2022 15:04:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,65	18/05/2022 15:04:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,64	18/05/2022 15:04:14	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,60	18/05/2022 15:04:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,59	18/05/2022 15:05:08	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,50	18/05/2022 15:06:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,49	18/05/2022 15:06:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,48	18/05/2022 15:06:49	Manual



**Lances do Item 59**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,47	18/05/2022 15:06:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,40	18/05/2022 15:07:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,39	18/05/2022 15:07:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,38	18/05/2022 15:08:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,37	18/05/2022 15:08:19	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,35	18/05/2022 15:08:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,34	18/05/2022 15:08:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,31	18/05/2022 15:09:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,30	18/05/2022 15:09:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20	18/05/2022 15:10:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,19	18/05/2022 15:10:16	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,15	18/05/2022 15:10:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,14	18/05/2022 15:10:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,13	18/05/2022 15:11:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,12	18/05/2022 15:11:29	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,10	18/05/2022 15:12:12	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,09	18/05/2022 15:12:38	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,02	18/05/2022 15:13:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,00	18/05/2022 15:13:24	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 15:14:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 15:15:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,88	18/05/2022 15:17:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,87	18/05/2022 15:17:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 15:17:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 15:17:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 15:18:48	Manual

**Lances do Item 59**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 15:19:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,68	18/05/2022 15:19:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,60	18/05/2022 15:19:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,59	18/05/2022 15:19:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,58	18/05/2022 15:21:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,55	18/05/2022 15:21:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,54	18/05/2022 15:22:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,53	18/05/2022 15:23:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,52	18/05/2022 15:24:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:24:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 15:26:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,48	18/05/2022 15:26:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,47	18/05/2022 15:27:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:27:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,39	18/05/2022 15:28:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 15:29:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:30:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 15:30:35	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,28	18/05/2022 15:31:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,27	18/05/2022 15:32:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,26	18/05/2022 15:33:28	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,25	18/05/2022 15:33:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,24	18/05/2022 15:33:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,23	18/05/2022 15:34:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,22	18/05/2022 15:35:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,21	18/05/2022 15:36:13	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:36:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,19	18/05/2022 15:36:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,18	18/05/2022 15:38:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,17	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,16	18/05/2022 15:39:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,16	18/05/2022 15:40:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,14	18/05/2022 15:41:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,13	18/05/2022 15:42:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,12	18/05/2022 15:43:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,10	18/05/2022 15:45:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,09	18/05/2022 15:45:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,08	18/05/2022 15:46:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,07	18/05/2022 15:47:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,06	18/05/2022 15:47:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,06	18/05/2022 15:48:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,04	18/05/2022 15:49:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 15:50:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,02	18/05/2022 15:51:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,01	18/05/2022 15:52:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,00	18/05/2022 15:53:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,99	18/05/2022 15:54:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,98	18/05/2022 15:54:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,97	18/05/2022 15:56:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,96	18/05/2022 15:56:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,95	18/05/2022 15:57:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,94	18/05/2022 15:57:36	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 59**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,93	18/05/2022 15:59:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,92	18/05/2022 15:59:39	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,91	18/05/2022 16:00:46	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,90	18/05/2022 16:00:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 16:02:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,88	18/05/2022 16:02:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,87	18/05/2022 16:03:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,86	18/05/2022 16:04:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,85	18/05/2022 16:05:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,84	18/05/2022 16:05:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,83	18/05/2022 16:07:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,82	18/05/2022 16:07:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,81	18/05/2022 16:08:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,80	18/05/2022 16:09:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,79	18/05/2022 16:10:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,78	18/05/2022 16:10:50	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,77	18/05/2022 16:12:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,75	18/05/2022 16:12:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,74	18/05/2022 16:14:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,73	18/05/2022 16:14:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,72	18/05/2022 16:15:43	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,71	18/05/2022 16:16:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,70	18/05/2022 16:17:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 16:17:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,68	18/05/2022 16:18:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,67	18/05/2022 16:19:19	Fornecedor Desclassificado

## Lances do Item 59



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,66	18/05/2022 16:20:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,65	18/05/2022 16:20:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,64	18/05/2022 16:22:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,60	18/05/2022 16:22:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,59	18/05/2022 16:24:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,58	18/05/2022 16:24:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,57	18/05/2022 16:25:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,56	18/05/2022 16:25:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,55	18/05/2022 16:27:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,54	18/05/2022 16:27:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,53	18/05/2022 16:28:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,52	18/05/2022 16:29:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,61	18/05/2022 16:30:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,50	18/05/2022 16:31:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 16:32:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,48	18/05/2022 16:32:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,47	18/05/2022 16:33:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,46	18/05/2022 16:33:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,45	18/05/2022 16:34:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,44	18/05/2022 16:34:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 16:36:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42	18/05/2022 16:36:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,41	18/05/2022 16:37:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,40	18/05/2022 16:38:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,39	18/05/2022 16:39:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,38	18/05/2022 16:39:17	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 59**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,37	18/05/2022 16:40:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,36	18/05/2022 16:40:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,36	18/05/2022 16:42:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,34	18/05/2022 16:42:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,33	18/05/2022 16:43:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,32	18/05/2022 16:43:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,31	18/05/2022 16:44:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 16:44:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 16:46:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 16:46:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 16:47:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,25	18/05/2022 16:47:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 16:49:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,23	18/05/2022 16:49:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 16:50:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,21	18/05/2022 16:51:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,20	18/05/2022 16:52:19	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.920.404/0001-08	R\$ 2,05	18/05/2022 15:11:37	Lance Excluído

**Mensagens do Item 59**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:11:52	O 24853 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2,05. Pelo motivo abaixo: ERRO NA DIGITAÇÃO.
Sistema	18/05/2022 15:11:59	Fornecedor: 24853, seu lance no valor de R\$ 2,05, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 16:54:21	A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada.





### Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,20.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,21.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 3,21, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$4,20.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

### Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,45
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,94

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
98319	E G DELMONDES	34620404000108	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 42,60	Classificada	-
70811	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 44,84	Classificada	-
47193	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 111,77	Classificada	-
32412	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	KRAFT	KRAFT	R\$ 44,84	Classificada	-
76415	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	USAPEL	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 44,84	Classificada	-

#### Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	--------------------	-----------	------



**Lances do Item 60**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 111,77	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 97,80	18/05/2022 14:53:57	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 44,84	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 44,84	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 44,84	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,60	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,59	18/05/2022 14:52:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,58	18/05/2022 14:54:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,57	18/05/2022 14:56:09	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,50	18/05/2022 14:57:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,49	18/05/2022 14:58:25	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,00	18/05/2022 15:00:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,99	18/05/2022 16:00:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 41,98	18/05/2022 15:00:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,97	18/05/2022 15:00:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 41,96	18/05/2022 15:01:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 41,00	18/05/2022 15:01:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,99	18/05/2022 15:02:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,50	18/05/2022 15:02:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,49	18/05/2022 15:02:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,40	18/05/2022 15:02:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,80	18/05/2022 15:03:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,79	18/05/2022 15:04:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,78	18/05/2022 15:04:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,77	18/05/2022 15:04:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,40	18/05/2022 15:04:55	Manual

**Lances do Item 60**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,39	18/05/2022 15:05:14	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,00	18/05/2022 15:06:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 38,99	18/05/2022 15:06:45	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,80	18/05/2022 15:06:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,79	18/05/2022 15:07:02	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 15:07:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,99	18/05/2022 15:07:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,98	18/05/2022 15:08:14	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,97	18/05/2022 15:08:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,90	18/05/2022 15:08:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,89	18/05/2022 15:09:01	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,00	18/05/2022 15:09:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 35,99	18/05/2022 15:09:35	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,80	18/05/2022 15:10:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 35,79	18/05/2022 15:10:24	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,00	18/05/2022 15:10:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,99	18/05/2022 15:10:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 34,00	18/05/2022 15:11:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,99	18/05/2022 15:12:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,50	18/05/2022 15:13:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,49	18/05/2022 15:13:26	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,40	18/05/2022 15:14:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,39	18/05/2022 15:15:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,38	18/05/2022 15:16:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,00	18/05/2022 15:16:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,99	18/05/2022 15:16:57	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 60**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,00	18/05/2022 15:17:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,99	18/05/2022 15:17:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,90	18/05/2022 15:18:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,89	18/05/2022 15:19:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,88	18/05/2022 15:19:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,00	18/05/2022 15:19:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,99	18/05/2022 15:20:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,98	18/05/2022 15:21:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,97	18/05/2022 15:21:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,96	18/05/2022 15:22:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,95	18/05/2022 15:23:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,94	18/05/2022 15:24:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:26:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,89	18/05/2022 15:27:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,88	18/05/2022 15:28:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,87	18/05/2022 15:29:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,86	18/05/2022 15:30:43	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,85	18/05/2022 15:31:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,84	18/05/2022 15:32:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,83	18/05/2022 15:32:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,82	18/05/2022 15:33:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,80	18/05/2022 15:34:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,79	18/05/2022 15:35:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,78	18/05/2022 15:35:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,77	18/05/2022 15:36:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,76	18/05/2022 15:37:01	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,75	18/05/2022 15:38:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,74	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,73	18/05/2022 15:39:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,72	18/05/2022 15:40:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,71	18/05/2022 15:41:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,70	18/05/2022 15:42:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,69	18/05/2022 15:43:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,68	18/05/2022 15:45:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,67	18/05/2022 15:45:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,65	18/05/2022 15:47:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,64	18/05/2022 15:48:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,63	18/05/2022 15:49:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,62	18/05/2022 15:50:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,60	18/05/2022 15:50:56	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90	18/05/2022 15:51:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,89	18/05/2022 15:52:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,88	18/05/2022 15:53:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,87	18/05/2022 15:53:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,86	18/05/2022 15:55:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,85	18/05/2022 15:56:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,84	18/05/2022 15:56:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,83	18/05/2022 15:56:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,82	18/05/2022 15:58:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,81	18/05/2022 15:58:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,80	18/05/2022 15:59:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,79	18/05/2022 16:00:07	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 60**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,78	18/05/2022 16:01:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,77	18/05/2022 16:01:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,76	18/05/2022 16:02:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,75	18/05/2022 16:03:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,74	18/05/2022 16:04:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,73	18/05/2022 16:04:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,72	18/05/2022 16:06:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,71	18/05/2022 16:06:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,70	18/05/2022 16:07:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,69	18/05/2022 16:07:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,68	18/05/2022 16:08:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,66	18/05/2022 16:09:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,64	18/05/2022 16:10:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,63	18/05/2022 16:10:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,62	18/05/2022 16:11:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,60	18/05/2022 16:12:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,59	18/05/2022 16:14:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,58	18/05/2022 16:14:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,57	18/05/2022 16:15:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,56	18/05/2022 16:16:24	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,55	18/05/2022 16:17:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,54	18/05/2022 16:17:41	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,53	18/05/2022 16:19:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,52	18/05/2022 16:19:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,51	18/05/2022 16:20:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,50	18/05/2022 16:20:51	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,49	18/05/2022 16:22:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,48	18/05/2022 16:22:50	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,47	18/05/2022 16:24:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,46	18/05/2022 16:24:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,45	18/05/2022 16:26:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,44	18/05/2022 16:25:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,43	18/05/2022 16:27:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,42	18/05/2022 16:27:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,41	18/05/2022 16:29:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,40	18/05/2022 16:29:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,39	18/05/2022 16:30:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,38	18/05/2022 16:31:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,37	18/05/2022 16:32:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,36	18/05/2022 16:32:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,35	18/05/2022 16:34:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,34	18/05/2022 16:34:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,33	18/05/2022 16:35:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,32	18/05/2022 16:35:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,31	18/05/2022 16:37:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,30	18/05/2022 16:38:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,29	18/05/2022 16:39:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,28	18/05/2022 16:39:24	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,27	18/05/2022 16:40:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,26	18/05/2022 16:40:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,25	18/05/2022 16:42:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,24	18/05/2022 16:42:17	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,23	18/05/2022 16:43:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,22	18/05/2022 16:43:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,21	18/05/2022 16:44:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,20	18/05/2022 16:44:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,19	18/05/2022 16:46:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,18	18/05/2022 16:46:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,17	18/05/2022 16:47:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,16	18/05/2022 16:47:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,16	18/05/2022 16:48:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,14	18/05/2022 16:49:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,13	18/05/2022 16:50:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,12	18/05/2022 16:51:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,11	18/05/2022 16:52:23	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,10	18/05/2022 16:52:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,09	18/05/2022 16:54:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,08	18/05/2022 16:55:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,07	18/05/2022 16:56:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,06	18/05/2022 16:56:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,05	18/05/2022 16:57:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,04	18/05/2022 16:57:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,03	18/05/2022 16:59:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,02	18/05/2022 16:59:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,01	18/05/2022 17:00:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,00	18/05/2022 17:00:41	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,99	18/05/2022 17:01:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,98	18/05/2022 17:02:12	Fornecedor Desclassificado





Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,97	18/05/2022 17:03:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,94	18/05/2022 17:04:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,93	18/05/2022 17:06:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,92	18/05/2022 17:06:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,94	18/05/2022 17:07:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,90	18/05/2022 17:07:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,89	18/05/2022 17:08:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,88	18/05/2022 17:08:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,87	18/05/2022 17:09:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,86	18/05/2022 17:10:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,85	18/05/2022 17:11:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,84	18/05/2022 17:11:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,83	18/05/2022 17:13:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,82	18/05/2022 17:13:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,81	18/05/2022 17:14:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,80	18/05/2022 17:15:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,79	18/05/2022 17:16:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,78	18/05/2022 17:17:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,77	18/05/2022 17:18:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,76	18/05/2022 17:19:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,75	18/05/2022 17:20:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,00	18/05/2022 17:20:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,99	18/05/2022 17:22:24	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,98	18/05/2022 17:22:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,87	18/05/2022 17:24:26	Fornecedor Desclassificado



## Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:26:29	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$21,97.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 21,97, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$21,98.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 21,98, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$27,90.
Sistema	30/05/2022 18:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

## Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90
2º	MARGHESSE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 44,84
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 97,80

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40599	E G DELMONDES	34620404000108	VPM	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 26,54	Classificada	--
61921	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	REALCE	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 47,59	Classificada	--
46285	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	PAPEL LAMINADO	R\$ 27,94	Classificada	--
29320	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 27,94	Classificada	--

**Lances do Item 61**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,59	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 41,64	18/05/2022 14:54:13	Intermediario
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 27,94</del>	<del>17/05/2022 23:13:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,94	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 26,54	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,53	18/05/2022 14:52:58	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 26,00	18/05/2022 14:54:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 25,99	18/05/2022 14:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,80	18/05/2022 14:57:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 25,79	18/05/2022 14:58:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,00	18/05/2022 15:00:15	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 24,99</del>	<del>18/05/2022 15:00:19</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,98	18/05/2022 15:00:27	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 24,97</del>	<del>18/05/2022 15:00:53</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,96	18/05/2022 15:01:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,00	18/05/2022 15:01:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,99	18/05/2022 15:01:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:02:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 15:02:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80	18/05/2022 15:02:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,50	18/05/2022 15:03:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,49	18/05/2022 15:03:55	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 22,48</del>	<del>18/05/2022 15:04:13</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,47	18/05/2022 15:04:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,15	18/05/2022 15:04:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,14	18/05/2022 15:05:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,10	18/05/2022 15:06:27	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 21,09</del>	<del>18/05/2022 15:06:48</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,05	18/05/2022 15:06:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,04	18/05/2022 15:07:07	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 15:07:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,99	18/05/2022 15:07:35	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>41.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 20,98</del>	<del>18/05/2022 15:08:16</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,97	18/05/2022 15:08:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,90	18/05/2022 15:08:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,89	18/05/2022 15:09:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,80	18/05/2022 15:09:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,79	18/05/2022 15:09:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,50	18/05/2022 15:10:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,49	18/05/2022 15:10:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,40	18/05/2022 15:10:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,39	18/05/2022 15:10:55	Manual

**Lances do Item 61**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,20	18/05/2022 15:11:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,19	18/05/2022 15:12:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,18	18/05/2022 15:13:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,17	18/05/2022 15:14:38	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,16	18/05/2022 15:14:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,15	18/05/2022 15:15:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,14	18/05/2022 15:16:56	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:16:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,99	18/05/2022 15:17:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,98	18/05/2022 15:19:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,97	18/05/2022 15:20:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,96	18/05/2022 15:21:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,94	18/05/2022 15:21:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 15:21:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,89	18/05/2022 15:22:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,87	18/05/2022 15:22:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,86	18/05/2022 15:23:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,85	18/05/2022 15:25:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80	18/05/2022 15:26:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,79	18/05/2022 15:27:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,78	18/05/2022 15:28:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,77	18/05/2022 15:29:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,76	18/05/2022 15:30:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,75	18/05/2022 15:31:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,74	18/05/2022 15:32:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,73	18/05/2022 15:32:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,72	18/05/2022 15:33:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,70	18/05/2022 15:34:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,69	18/05/2022 15:35:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,68	18/05/2022 15:35:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,67	18/05/2022 15:36:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,66	18/05/2022 15:38:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,65	18/05/2022 15:39:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,64	18/05/2022 15:38:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,63	18/05/2022 15:39:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,62	18/05/2022 15:40:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,61	18/05/2022 15:41:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,60	18/05/2022 15:42:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,59	18/05/2022 15:43:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,58	18/05/2022 15:45:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,57	18/05/2022 15:46:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,56	18/05/2022 15:46:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,55	18/05/2022 15:47:47	Fornecedor Inabilitado



### Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,54	18/05/2022 15:48:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,53	18/05/2022 15:50:06	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,52	18/05/2022 15:50:44	Manual

### Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:52:47	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:38:10	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$16,52.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 61 está encerrada.

### Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,52
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 41,64

### Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



### Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
67869	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 175,45	Classificada	--
73788	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 184,68	Classificada	--
54998	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 334,08	Classificada	--
34105	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	POLYCART	PASTA	R\$ 184,68	Classificada	--
31822	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DAC	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 184,68	Classificada	--

#### Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 334,08	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32	18/05/2022 14:55:03	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 184,68	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 184,68	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,68	18/05/2022 06:06:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,45	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,44	18/05/2022 14:52:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,00	18/05/2022 14:54:17	Manual

## Lances do Item 62



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 173,99	18/05/2022 14:56:12	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 172,90	18/05/2022 14:58:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 172,89	18/05/2022 14:58:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 172,00	18/05/2022 15:00:24	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 171,99	18/05/2022 15:00:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 171,98	18/05/2022 15:00:56	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 170,00	18/05/2022 15:01:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,99	18/05/2022 15:01:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 168,00	18/05/2022 15:02:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 167,99	18/05/2022 15:02:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 167,00	18/05/2022 15:02:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 165,20	18/05/2022 15:03:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,19	18/05/2022 15:03:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 165,18	18/05/2022 15:04:17	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,17	18/05/2022 15:04:34	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,98	18/05/2022 15:04:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,97	18/05/2022 15:05:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,00	18/05/2022 15:06:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 163,99	18/05/2022 15:06:52	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,20	18/05/2022 15:06:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,19	18/05/2022 15:07:12	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 160,00	18/05/2022 15:07:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,99	18/05/2022 15:07:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,98	18/05/2022 15:08:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,90	18/05/2022 15:08:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,89	18/05/2022 15:09:15	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 62**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,00	18/05/2022 15:09:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 157,99	18/05/2022 15:09:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 157,80	18/05/2022 15:10:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 157,79	18/05/2022 15:10:38	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 156,00	18/05/2022 15:10:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,99	18/05/2022 15:11:02	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 154,00	18/05/2022 15:11:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 153,99	18/05/2022 15:12:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 153,00	18/05/2022 15:13:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 152,99	18/05/2022 15:14:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 151,20	18/05/2022 15:14:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 151,19	18/05/2022 15:15:52	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 150,00	18/05/2022 15:16:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 149,99	18/05/2022 15:16:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 145,00	18/05/2022 15:16:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,99	18/05/2022 15:18:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 140,00	18/05/2022 15:18:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,99	18/05/2022 15:18:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 138,00	18/05/2022 15:19:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 137,99	18/05/2022 15:19:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 137,98	18/05/2022 15:20:24	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 136,50	18/05/2022 15:21:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,49	18/05/2022 15:21:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 135,00	18/05/2022 15:21:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,99	18/05/2022 15:21:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,98	18/05/2022 15:22:55	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 62**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,97	18/05/2022 15:23:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,96	18/05/2022 15:25:04	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 133,00	18/05/2022 15:26:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 132,99	18/05/2022 15:27:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 131,90	18/05/2022 15:28:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 131,89	18/05/2022 15:30:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 130,50	18/05/2022 15:31:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 130,49	18/05/2022 15:31:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,90	18/05/2022 15:32:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,89	18/05/2022 15:32:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,88	18/05/2022 15:33:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,87	18/05/2022 15:34:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,86	18/05/2022 15:35:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,85	18/05/2022 15:35:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,84	18/05/2022 15:36:22	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,83	18/05/2022 15:36:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,82	18/05/2022 15:38:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,80	18/05/2022 15:38:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,78	18/05/2022 15:40:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,75	18/05/2022 15:40:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,73	18/05/2022 15:40:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,72	18/05/2022 15:41:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,71	18/05/2022 15:41:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,70	18/05/2022 15:43:05	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,69	18/05/2022 15:43:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,68	18/05/2022 15:43:45	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,67	18/05/2022 15:44:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,66	18/05/2022 15:45:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,66	18/05/2022 15:45:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,64	18/05/2022 15:46:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,62	18/05/2022 15:47:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,60	18/05/2022 15:47:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,59	18/05/2022 15:48:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,58	18/05/2022 15:49:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,57	18/05/2022 15:49:36	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,55	18/05/2022 15:49:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,54	18/05/2022 15:50:50	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,52	18/05/2022 15:51:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,50	18/05/2022 15:52:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,49	18/05/2022 15:53:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,48	18/05/2022 15:53:36	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,45	18/05/2022 15:53:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,44	18/05/2022 15:54:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,42	18/05/2022 15:55:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,41	18/05/2022 15:55:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,40	18/05/2022 15:56:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,39	18/05/2022 15:56:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,38	18/05/2022 15:56:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,37	18/05/2022 15:58:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,36	18/05/2022 15:58:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,35	18/05/2022 15:59:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,34	18/05/2022 15:59:44	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,33	18/05/2022 16:00:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,30	18/05/2022 16:01:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,29	18/05/2022 16:02:23	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,28	18/05/2022 16:02:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,27	18/05/2022 16:03:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,26	18/05/2022 16:04:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,25	18/05/2022 16:05:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,24	18/05/2022 16:06:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,23	18/05/2022 16:07:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,22	18/05/2022 16:07:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,21	18/05/2022 16:09:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,20	18/05/2022 16:09:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,19	18/05/2022 16:10:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,18	18/05/2022 16:11:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,17	18/05/2022 16:12:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,16	18/05/2022 16:13:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,15	18/05/2022 16:14:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,14	18/05/2022 16:14:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,13	18/05/2022 16:15:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,12	18/05/2022 16:16:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,11	18/05/2022 16:17:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,10	18/05/2022 16:17:50	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,09	18/05/2022 16:19:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,08	18/05/2022 16:19:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,07	18/05/2022 16:20:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,06	18/05/2022 16:21:04	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 62**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$	R\$		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,05	R\$ 128,05	18/05/2022 16:22:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,04	R\$ 128,04	18/05/2022 16:22:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,03	R\$ 128,03	18/05/2022 16:24:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,02	R\$ 128,02	18/05/2022 16:24:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,01	R\$ 128,01	18/05/2022 16:25:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,00	R\$ 128,00	18/05/2022 16:25:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,99	R\$ 127,99	18/05/2022 16:27:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,98	R\$ 127,98	18/05/2022 16:27:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,97	R\$ 127,97	18/05/2022 16:29:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,96	R\$ 127,96	18/05/2022 16:29:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,95	R\$ 127,95	18/05/2022 16:30:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,94	R\$ 127,94	18/05/2022 16:31:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,93	R\$ 127,93	18/05/2022 16:32:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,92	R\$ 127,92	18/05/2022 16:32:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,91	R\$ 127,91	18/05/2022 16:34:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,90	R\$ 127,90	18/05/2022 16:34:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,89	R\$ 127,89	18/05/2022 16:35:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,88	R\$ 127,88	18/05/2022 16:35:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,87	R\$ 127,87	18/05/2022 16:37:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,86	R\$ 127,86	18/05/2022 16:38:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,85	R\$ 127,85	18/05/2022 16:39:18	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,84	R\$ 127,84	18/05/2022 16:39:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,83	R\$ 127,83	18/05/2022 16:40:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,82	R\$ 127,82	18/05/2022 16:40:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,81	R\$ 127,81	18/05/2022 16:42:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,80	R\$ 127,80	18/05/2022 16:42:20	Fornecedor Desclassificado



Lances do item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 125,80	18/05/2022 16:42:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,79	18/05/2022 16:42:39	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,78	18/05/2022 16:43:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,77	18/05/2022 16:44:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,76	18/05/2022 16:45:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,75	18/05/2022 16:45:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,74	18/05/2022 16:46:36	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,73	18/05/2022 16:46:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,72	18/05/2022 16:48:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,71	18/05/2022 16:48:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,70	18/05/2022 16:49:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,69	18/05/2022 16:49:44	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,68	18/05/2022 16:51:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,67	18/05/2022 16:51:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,66	18/05/2022 16:53:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,66	18/05/2022 16:53:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,64	18/05/2022 16:54:46	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,63	18/05/2022 16:56:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,62	18/05/2022 16:56:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,61	18/05/2022 16:56:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,60	18/05/2022 16:57:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,59	18/05/2022 16:57:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,58	18/05/2022 16:59:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,57	18/05/2022 16:59:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,56	18/05/2022 17:00:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,55	18/05/2022 17:00:48	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 62**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 126,54	18/05/2022 17:02:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 126,53	18/05/2022 17:02:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 126,52	18/05/2022 17:03:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 126,00	18/05/2022 17:05:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,99	18/05/2022 17:06:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,98	18/05/2022 17:07:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,97	18/05/2022 17:08:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,96	18/05/2022 17:08:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,96	18/05/2022 17:09:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,94	18/05/2022 17:10:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,93	18/05/2022 17:11:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,92	18/05/2022 17:11:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,91	18/05/2022 17:13:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,90	18/05/2022 17:13:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,89	18/05/2022 17:14:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,88	18/05/2022 17:15:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,87	18/05/2022 17:16:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,86	18/05/2022 17:17:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,85	18/05/2022 17:18:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,84	18/05/2022 17:19:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,83	18/05/2022 17:20:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 122,00	18/05/2022 17:20:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 121,99	18/05/2022 17:22:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 120,00	18/05/2022 17:22:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,99	18/05/2022 17:22:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 119,98	18/05/2022 17:24:30	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 62**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,80	18/05/2022 17:24:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 119,79	18/05/2022 17:25:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,00	18/05/2022 17:26:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 118,99	18/05/2022 17:27:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 118,98	18/05/2022 17:27:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 118,97	18/05/2022 17:29:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 118,00	18/05/2022 17:29:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 117,99	18/05/2022 17:30:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 115,00	18/05/2022 17:31:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 114,99	18/05/2022 17:32:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 114,00	18/05/2022 17:33:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,99	18/05/2022 17:35:23	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90	18/05/2022 17:35:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,89	18/05/2022 17:37:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 110,00	18/05/2022 17:37:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 109,99	18/05/2022 17:38:36	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 100,00	18/05/2022 17:38:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,99	18/05/2022 17:40:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,98	18/05/2022 17:40:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,97	18/05/2022 17:42:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,95	18/05/2022 17:42:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,94	18/05/2022 17:44:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,90	18/05/2022 17:44:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 91,99	18/05/2022 17:46:17	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 62**

<b>Usuário</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
----------------	------------------	-----------------



### Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:44:55	O 31822 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 92,00. Pelo motivo abaixo: erro de digitação.
Sistema	18/05/2022 17:48:20	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$91,99.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 91,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutável. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$92,00.
Sistema	30/05/2022 12:01:57	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 92,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutável. !
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 62 está encerrada.

### Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 120,00
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 184,68
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.498/0001-28	R\$ 292,32

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
98036	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 236,34	Classificada	-



**Propostas Iniciais do Item 63**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	
					R\$	Situação Motivo
50888	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 248,78	Classificada --
52721	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 334,08	Classificada --
34555	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	POLYCART	PASTA	R\$ 248,78	Classificada --
86886	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 248,78	Classificada --

**Lances do Item 63**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 334,08	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32	18/05/2022 15:04:27	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,78	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 248,78	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,78	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 236,34	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 236,33	18/05/2022 15:03:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 235,00	18/05/2022 15:04:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,99	18/05/2022 15:06:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 233,00	18/05/2022 15:08:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 232,00	18/05/2022 15:11:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 231,99	18/05/2022 15:13:02	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 230,00	18/05/2022 15:12:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,00	18/05/2022 15:14:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 224,00	18/05/2022 15:14:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 223,99	18/05/2022 15:16:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 223,98	18/05/2022 15:16:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 221,00	18/05/2022 15:17:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 220,99	18/05/2022 15:18:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 219,90	18/05/2022 15:18:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 219,89	18/05/2022 15:18:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,00	18/05/2022 15:19:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 217,99	18/05/2022 15:19:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 217,98	18/05/2022 15:20:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 215,80	18/05/2022 15:20:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 214,79	18/05/2022 15:21:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 214,78	18/05/2022 15:21:20	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 213,00	18/05/2022 15:21:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 212,99	18/05/2022 15:21:56	Manual

**Lances do Item 63**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 212,98	18/05/2022 15:22:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 212,97	18/05/2022 15:23:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 211,00	18/05/2022 15:25:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 210,99	18/05/2022 15:26:21	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,00	18/05/2022 15:27:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 208,99	18/05/2022 15:29:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,00	18/05/2022 15:29:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 207,00	18/05/2022 15:29:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,99	18/05/2022 15:30:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,90	18/05/2022 15:31:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 205,89	18/05/2022 15:31:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,00	18/05/2022 15:32:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,99	18/05/2022 15:32:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 204,98	18/05/2022 15:33:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 203,99	18/05/2022 15:34:59	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 203,00	18/05/2022 15:33:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 202,99	18/05/2022 15:35:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,50	18/05/2022 15:35:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,49	18/05/2022 15:36:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 202,48	18/05/2022 15:36:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,50	18/05/2022 15:36:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,49	18/05/2022 15:37:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 201,48	18/05/2022 15:38:23	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 200,00	18/05/2022 15:38:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,99	18/05/2022 15:38:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 199,88	18/05/2022 15:40:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,85	18/05/2022 15:40:51	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 198,90	18/05/2022 15:40:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 198,89	18/05/2022 15:41:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 197,80	18/05/2022 15:41:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 197,79	18/05/2022 15:42:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 196,00	18/05/2022 15:43:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 195,99	18/05/2022 15:43:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 195,88	18/05/2022 15:43:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 194,50	18/05/2022 15:44:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 194,49	18/05/2022 15:45:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 194,48	18/05/2022 15:46:45	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 193,00	18/05/2022 15:46:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 192,99	18/05/2022 15:46:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 192,00	18/05/2022 15:47:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 191,99	18/05/2022 15:48:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 191,98	18/05/2022 15:48:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 190,00	18/05/2022 15:49:23	Manual

**Lances do Item 63**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,99	18/05/2022 15:49:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,00	18/05/2022 15:49:53	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 188,99</del>	<del>18/05/2022 15:51:19</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,90	18/05/2022 15:51:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,89	18/05/2022 15:52:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,85	18/05/2022 15:53:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,84	18/05/2022 15:53:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,80	18/05/2022 15:54:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,79	18/05/2022 15:54:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,45	18/05/2022 15:55:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,44	18/05/2022 15:56:19	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 186,42</del>	<del>18/05/2022 15:57:33</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,41	18/05/2022 15:57:43	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 186,99</del>	<del>18/05/2022 15:59:38</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,98	18/05/2022 15:59:52	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 185,97</del>	<del>18/05/2022 16:00:56</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,96	18/05/2022 16:01:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,90	18/05/2022 16:01:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 183,89	18/05/2022 16:01:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,80	18/05/2022 16:02:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 183,79	18/05/2022 16:02:40	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 183,78</del>	<del>18/05/2022 16:03:58</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 182,00	18/05/2022 16:04:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,99	18/05/2022 16:04:28	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 181,98</del>	<del>18/05/2022 16:06:33</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,97	18/05/2022 16:05:54	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 181,96</del>	<del>18/05/2022 16:07:16</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 181,90	18/05/2022 16:07:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,89	18/05/2022 16:07:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 180,90	18/05/2022 16:08:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,89	18/05/2022 16:08:32	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 180,88</del>	<del>18/05/2022 16:09:02</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,85	18/05/2022 16:09:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,90	18/05/2022 16:10:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,89	18/05/2022 16:11:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,80	18/05/2022 16:12:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,79	18/05/2022 16:13:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,90	18/05/2022 16:14:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,89	18/05/2022 16:14:48	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 178,88</del>	<del>18/05/2022 16:15:57</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,87	18/05/2022 16:16:39	Manual
<del>RODRIGO DE S. TELES</del>	<del>11.991.799/0001-41</del>	<del>R\$ 178,86</del>	<del>18/05/2022 16:17:43</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,85	18/05/2022 16:17:53	Manual

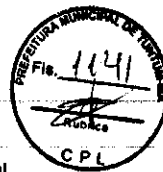
**Lances do item 63**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,84	18/05/2022 16:19:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,82	18/05/2022 16:19:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,50	18/05/2022 16:20:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,49	18/05/2022 16:20:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,44	18/05/2022 16:20:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,43	18/05/2022 16:21:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,42	18/05/2022 16:22:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,41	18/05/2022 16:22:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,40	18/05/2022 16:24:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,39	18/05/2022 16:24:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,00	18/05/2022 16:25:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 177,99	18/05/2022 16:26:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 176,98	18/05/2022 16:26:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 176,97	18/05/2022 16:27:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 176,96	18/05/2022 16:29:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 176,95	18/05/2022 16:29:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,90	18/05/2022 16:29:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,89	18/05/2022 16:30:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 175,88	18/05/2022 16:31:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,87	18/05/2022 16:31:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,00	18/05/2022 16:31:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,99	18/05/2022 16:31:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,98	18/05/2022 16:33:25	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,97	18/05/2022 16:33:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,96	18/05/2022 16:35:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,95	18/05/2022 16:35:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,93	18/05/2022 16:36:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,92	18/05/2022 16:36:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,90	18/05/2022 16:37:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,89	18/05/2022 16:38:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,88	18/05/2022 16:39:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,87	18/05/2022 16:39:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,86	18/05/2022 16:40:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,85	18/05/2022 16:41:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,83	18/05/2022 16:41:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,82	18/05/2022 16:41:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,80	18/05/2022 16:42:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,79	18/05/2022 16:42:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,78	18/05/2022 16:43:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,77	18/05/2022 16:44:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,76	18/05/2022 16:45:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,75	18/05/2022 16:45:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,74	18/05/2022 16:46:49	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 63**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,73	18/05/2022 16:46:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,70	18/05/2022 16:47:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,69	18/05/2022 16:47:58	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,68	18/05/2022 16:49:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,67	18/05/2022 16:49:23	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,66	18/05/2022 16:50:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,65	18/05/2022 16:51:19	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,64	18/05/2022 16:52:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,63	18/05/2022 16:52:39	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,62	18/05/2022 16:53:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,61	18/05/2022 16:53:38	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,60	18/05/2022 16:54:44	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,59	18/05/2022 16:55:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,58	18/05/2022 16:55:22	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,57	18/05/2022 16:56:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,56	18/05/2022 16:56:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,55	18/05/2022 16:57:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,54	18/05/2022 16:57:24	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,53	18/05/2022 16:57:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,52	18/05/2022 16:57:49	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,51	18/05/2022 16:59:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,50	18/05/2022 16:59:24	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,49	18/05/2022 17:00:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,48	18/05/2022 17:01:11	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,47	18/05/2022 17:02:16	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,46	18/05/2022 17:02:29	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,45	18/05/2022 17:03:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 170,00	18/05/2022 17:05:10	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,99	18/05/2022 17:06:34	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,98	18/05/2022 17:07:05	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,97	18/05/2022 17:08:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,96	18/05/2022 17:08:45	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,95	18/05/2022 17:09:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,94	18/05/2022 17:10:14	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,93	18/05/2022 17:11:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,92	18/05/2022 17:12:05	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,91	18/05/2022 17:13:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,90	18/05/2022 17:13:36	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,89	18/05/2022 17:14:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,88	18/05/2022 17:15:32	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,87	18/05/2022 17:16:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,86	18/05/2022 17:17:23	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,85	18/05/2022 17:18:51	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 63



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,84	18/05/2022 17:19:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 169,50	18/05/2022 17:19:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,49	18/05/2022 17:20:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,48	18/05/2022 17:20:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,00	18/05/2022 17:20:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,99	18/05/2022 17:22:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,80	18/05/2022 17:22:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,79	18/05/2022 17:23:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 163,78	18/05/2022 17:24:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 160,00	18/05/2022 17:24:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,99	18/05/2022 17:25:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,00	18/05/2022 17:26:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 158,99	18/05/2022 17:27:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,98	18/05/2022 17:27:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 158,97	18/05/2022 17:29:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,00	18/05/2022 17:29:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 157,99	18/05/2022 17:31:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,00	18/05/2022 17:31:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 154,99	18/05/2022 17:33:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,00	18/05/2022 17:33:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 153,99	18/05/2022 17:35:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 153,95	18/05/2022 17:35:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 153,94	18/05/2022 17:37:09	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 150,00	18/05/2022 17:37:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 149,99	18/05/2022 17:38:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 140,00	18/05/2022 17:38:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,99	18/05/2022 17:40:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,98	18/05/2022 17:40:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,97	18/05/2022 17:42:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 137,00	18/05/2022 17:42:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,99	18/05/2022 17:44:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 136,98	18/05/2022 17:45:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,97	18/05/2022 17:46:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 136,96	18/05/2022 17:46:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,95	18/05/2022 17:48:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 126,00	18/05/2022 17:48:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 126,99	18/05/2022 17:50:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,90	18/05/2022 17:51:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,89	18/05/2022 17:52:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,89	18/05/2022 17:53:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,88	18/05/2022 17:55:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,45	18/05/2022 17:55:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,44	18/05/2022 17:57:14	Fornecedor Inabilitado



### Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,42	18/05/2022 17:57:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 124,41	18/05/2022 17:59:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,40	18/05/2022 17:59:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 124,39	18/05/2022 18:01:32	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 18:03:34	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$124,39.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$124,40.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 63 está encerrada.

### Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,40
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,80
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,78
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32



### Recursos do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Resultado
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30682	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 7,14	Classificada	--
63302	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CARTONAGEM	CARTONAGEM	R\$ 7,52	Classificada	--
66856	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	DAC	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 6,83	Classificada	--
42890	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 7,52	Classificada	--
27329	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 7,52	Classificada	--

#### Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,52	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,52	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,52	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,83	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,82	18/05/2022 15:03:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,80	18/05/2022 15:04:08	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,70	18/05/2022 15:04:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 15:05:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,49	18/05/2022 15:06:02	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,38	18/05/2022 15:06:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,35	18/05/2022 15:06:17	Manual



**Lances do Item 64**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,98	18/05/2022 15:07:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 15:08:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 5,80	18/05/2022 15:11:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,40	18/05/2022 15:12:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,30	18/05/2022 15:13:23	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,20	18/05/2022 15:14:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,10	18/05/2022 15:14:14	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,00	18/05/2022 15:14:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 15:14:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 15:16:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,88	18/05/2022 15:16:40	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,80	18/05/2022 15:16:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 15:16:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 15:17:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,50	18/05/2022 15:17:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:18:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,39	18/05/2022 15:18:13	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,15	18/05/2022 15:18:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,14	18/05/2022 15:19:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 4,13	18/05/2022 15:19:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,12	18/05/2022 15:20:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,10	18/05/2022 15:20:32	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,05	18/05/2022 15:20:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,04	18/05/2022 15:21:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 15:21:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,02	18/05/2022 15:21:40	Manual



### Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,00	18/05/2022 15:22:00	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,99	18/05/2022 15:22:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 15:23:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,70	18/05/2022 15:23:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,69	18/05/2022 15:26:10	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:27:11	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$3,69.
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,69, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$3,70.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 64 está encerrada.



#### Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,70
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,99
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,98

#### Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18607	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 83,13	Classificada	--
88224	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	DAC	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 34,36	Classificada	--
29984	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 87,50	Classificada	--
76706	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 87,50	Classificada	--

##### Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 87,50	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 87,50	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 83,13	18/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 55,12	18/05/2022 15:05:25	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 34,36	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,35	18/05/2022 15:03:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 34,30	18/05/2022 15:04:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,29	18/05/2022 15:06:02	Fornecedor Desclassificado



#### Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 32,07	18/05/2022 15:06:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,00	18/05/2022 15:11:45	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 30,07	18/05/2022 15:11:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,00	18/05/2022 15:12:10	Fornecedor Desclassificado

#### Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:14:19	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$30,00.
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 30,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$30,07.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 30,07, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$34,29.
Sistema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 34,29, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:11:30	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$55,12.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 65 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 65



Posição	Licitante	CNPJ
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08

Melhor Oferta R\$ 80,82  
R\$ 58,42

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
57207	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 80,82	Classificada	--
52787	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 85,07	Classificada	--
22828	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 86,42	Classificada	--
18711	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 85,07	Classificada	--
55238	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	POLYCAR	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 85,07	Classificada	--

#### Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 86,42	17/05/2022 17:29:58	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 85,07	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 85,07	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 85,07	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 80,82	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,81	18/05/2022 15:03:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 79,80	18/05/2022 15:04:15	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 79,00	18/05/2022 15:05:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 78,50	18/05/2022 15:05:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,49	18/05/2022 15:06:03	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 75,62	18/05/2022 15:06:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 75,00	18/05/2022 15:07:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 74,50	18/05/2022 15:11:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 74,00	18/05/2022 15:13:37	Manual

#### Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:15:39	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



### Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> venceu o <b>ITEM - 66</b> pelo valor de <b>R\$74,00</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> - 11991799000141, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 66</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 74,00
2º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 75,62
3º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,49
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 85,07

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
42583	E G DELMONDES	34620404000108	MULTILASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 46,17	Classificada	--
16415	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	MAXPRINT	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 37,26	Classificada	--
17617	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SANDISK	PENDRIVE	R\$ 48,60	Classificada	--
76565	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MULTILASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 48,60	Classificada	--

#### Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 48,60	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 48,60	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 46,17	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 37,26	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,25	18/05/2022 15:03:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,50	18/05/2022 15:04:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 36,00	18/05/2022 15:05:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,90	18/05/2022 15:05:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 35,89	18/05/2022 15:06:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 34,77	18/05/2022 15:06:32	Manual

**Lances do Item 67**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 34,00	18/05/2022 15:07:47	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 32,60	18/05/2022 15:08:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,50	18/05/2022 15:09:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,20	18/05/2022 15:11:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,00	18/05/2022 15:13:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,90	18/05/2022 15:14:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,50	18/05/2022 15:15:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,40	18/05/2022 15:15:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,40	18/05/2022 15:16:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 30,39	18/05/2022 15:16:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,00	18/05/2022 15:17:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,99	18/05/2022 15:18:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,98	18/05/2022 15:19:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,97	18/05/2022 15:20:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,96	18/05/2022 15:21:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,95	18/05/2022 15:22:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,94	18/05/2022 15:23:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,93	18/05/2022 15:24:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,92	18/05/2022 15:25:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,90	18/05/2022 15:26:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:26:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,99	18/05/2022 15:27:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90	18/05/2022 15:28:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,89	18/05/2022 15:29:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,86	18/05/2022 15:30:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,85	18/05/2022 15:32:19	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 67**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:34:20	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$27,85.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!



### Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o ITEM - 67 pelo valor de <b>R\$27,86</b> .
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 67</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,86
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 32,60

### Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
13946	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 24,86	Classificada	--
69561	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 26,17	Classificada	--
73744	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CAVIA	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 339,46	Classificada	--



**Propostas Inicias do Item 68**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		C.R.I. Motivo
					R\$	Situação	
18569	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	PERFURADOR	R\$ 26,17	Classificada	--
20902	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 26,17	Classificada	--

**Lances do Item 68**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 339,46	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 297,03	18/05/2022 15:14:03	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,17	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,17	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,17	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,86	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,86	18/05/2022 15:21:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:22:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 15:22:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,98	18/05/2022 15:23:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,00	18/05/2022 15:25:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,99	18/05/2022 15:26:25	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 15:26:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,99	18/05/2022 15:28:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,99	18/05/2022 15:28:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,98	18/05/2022 15:29:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,90	18/05/2022 15:30:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,89	18/05/2022 15:31:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,87	18/05/2022 15:32:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,86	18/05/2022 15:33:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:33:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:35:11	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80	18/05/2022 15:35:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,79	18/05/2022 15:36:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,78	18/05/2022 15:36:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,77	18/05/2022 15:37:54	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:38:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:38:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,98	18/05/2022 15:40:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,97	18/05/2022 15:41:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,96	18/05/2022 15:42:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,94	18/05/2022 15:43:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,93	18/05/2022 15:43:50	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 68**

Usuário Data/Hora Mensagem



### Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:45:51	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o ITEM - 68 pelo valor de <b>R\$16,93</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício!</b>
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o ITEM - 68 pelo valor de <b>R\$16,94</b> .
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 68 está encerrada.

### Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,94
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,17
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 297,03

### Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

**Recursos do Item 68**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 69**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
30891	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIOS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 17,69	Classificada	--
12741	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 18,62	Classificada	--
16366	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIOS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 25,33	Classificada	--
23838	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	PERFURADOR	R\$ 18,62	Classificada	--
94787	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIOS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 18,62	Classificada	--

**Lances do Item 69**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,33	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 22,17	18/05/2022 15:14:41	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 18,62	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,62	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,62	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,69	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,68	18/05/2022 15:21:42	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:22:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:22:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,98	18/05/2022 15:23:13	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,97	18/05/2022 15:25:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:25:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:26:29	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:26:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,99	18/05/2022 15:28:08	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,80	18/05/2022 15:28:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,79	18/05/2022 15:30:24	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,60	18/05/2022 15:31:07	Manual

**Lances do Item 69**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,59	18/05/2022 15:31:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,56	18/05/2022 15:32:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,56	18/05/2022 15:33:50	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,00	18/05/2022 15:33:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,99	18/05/2022 15:35:14	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,80	18/05/2022 15:35:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,79	18/05/2022 15:36:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,78	18/05/2022 15:36:34	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,00	18/05/2022 15:36:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,98	18/05/2022 15:38:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,50	18/05/2022 15:38:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,49	18/05/2022 15:39:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,48	18/05/2022 15:40:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,47	18/05/2022 15:41:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,45	18/05/2022 15:42:08	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,44	18/05/2022 15:43:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,43	18/05/2022 15:43:52	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 69**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:45:56	A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$12,43.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$12,44.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.



### Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 69 está encerrada.

### Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,44
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,50
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 18,62
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 22,17

### Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
54384	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 4,90	Classificada	--
86868	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PANASONIC	PILHA	R\$ 5,16	Classificada	--
15626	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PANASONIC	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 5,16	Classificada	--

#### Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,16	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,90	18/05/2022 16:21:45	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:22:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,49	18/05/2022 15:23:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 15:23:15	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 70**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,47	18/05/2022 15:24:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 15:25:22	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:25:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,39	18/05/2022 15:26:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,38	18/05/2022 15:27:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:27:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 15:29:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:30:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,19	18/05/2022 15:31:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,18	18/05/2022 15:31:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,17	18/05/2022 15:31:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,15	18/05/2022 15:32:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,14	18/05/2022 15:33:52	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 15:34:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,04	18/05/2022 15:35:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:35:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 15:36:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 15:36:36	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 15:37:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 15:38:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:38:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,79	18/05/2022 15:39:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,78	18/05/2022 15:40:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:40:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 15:41:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,68	18/05/2022 15:41:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,67	18/05/2022 15:42:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,65	18/05/2022 15:43:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,64	18/05/2022 15:43:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,63	18/05/2022 15:44:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,62	18/05/2022 15:45:49	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,61	18/05/2022 15:46:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,60	18/05/2022 15:47:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,59	18/05/2022 15:47:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,58	18/05/2022 15:47:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,57	18/05/2022 15:49:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,56	18/05/2022 15:49:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:51:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 15:52:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,48	18/05/2022 15:52:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,47	18/05/2022 15:54:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,46	18/05/2022 15:55:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,46	18/05/2022 15:57:36	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 70**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,44	18/05/2022 15:57:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 16:59:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,40	18/05/2022 15:59:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,39	18/05/2022 16:01:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,38	18/05/2022 16:02:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,37	18/05/2022 16:03:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,36	18/05/2022 16:03:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,35	18/05/2022 16:05:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,34	18/05/2022 16:05:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,33	18/05/2022 16:06:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 16:08:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 16:09:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 16:09:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 16:10:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,26	18/05/2022 16:11:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,25	18/05/2022 16:12:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,24	18/05/2022 16:13:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,23	18/05/2022 16:14:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,22	18/05/2022 16:14:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,21	18/05/2022 16:16:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 16:16:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 16:17:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 16:18:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,17	18/05/2022 16:19:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 16:19:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,09	18/05/2022 16:20:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,08	18/05/2022 16:21:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,07	18/05/2022 16:22:25	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,06	18/05/2022 16:23:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,05	18/05/2022 16:24:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,04	18/05/2022 16:24:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,03	18/05/2022 16:25:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,02	18/05/2022 16:26:31	Manual

**Mensagens do Item 70**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:33	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.



### Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$3,02.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 70 está encerrada.

### Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,02
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50

### Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma / A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
58899	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 8,02	Classificada	--
7005	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PANASONIC	PILHA	R\$ 8,44	Classificada	--





Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88980	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 8,44	Classificada	-

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,44	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,44	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,02	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,01	18/05/2022 15:21:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,00	18/05/2022 15:22:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,99	18/05/2022 15:23:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,98	18/05/2022 15:23:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,97	18/05/2022 15:24:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,96	18/05/2022 15:25:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,90	18/05/2022 15:25:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,89	18/05/2022 15:26:38	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,80	18/05/2022 15:27:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,79	18/05/2022 15:28:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,70	18/05/2022 15:28:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,69	18/05/2022 15:28:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,68	18/05/2022 15:28:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,60	18/05/2022 15:29:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,59	18/05/2022 15:30:33	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,49	18/05/2022 15:30:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,48	18/05/2022 15:31:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,47	18/05/2022 15:31:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,00	18/05/2022 15:32:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 15:33:59	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,90	18/05/2022 15:34:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,89	18/05/2022 15:34:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,88	18/05/2022 15:36:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,80	18/05/2022 15:35:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,79	18/05/2022 15:36:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,78	18/05/2022 15:36:39	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 15:37:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,49	18/05/2022 15:38:33	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,48	18/05/2022 15:38:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,47	18/05/2022 15:39:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,45	18/05/2022 15:40:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 15:40:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,39	18/05/2022 15:42:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,35	18/05/2022 15:43:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,33	18/05/2022 15:43:58	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 71**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,32	18/05/2022 15:44:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,31	18/05/2022 15:45:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,30	18/05/2022 15:46:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,29	18/05/2022 15:47:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,28	18/05/2022 15:49:03	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,25	18/05/2022 15:49:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,24	18/05/2022 15:50:40	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,22	18/05/2022 15:51:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,21	18/05/2022 15:52:34	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,20	18/05/2022 15:53:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,10	18/05/2022 15:54:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,09	18/05/2022 15:55:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,08	18/05/2022 15:57:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,07	18/05/2022 15:58:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,00	18/05/2022 16:00:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,99	18/05/2022 16:01:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,98	18/05/2022 16:02:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,97	18/05/2022 16:02:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,96	18/05/2022 16:03:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,95	18/05/2022 16:04:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,94	18/05/2022 16:04:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,93	18/05/2022 16:05:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,90	18/05/2022 16:05:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,89	18/05/2022 16:06:34	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,88	18/05/2022 16:08:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,87	18/05/2022 16:09:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,86	18/05/2022 16:09:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,85	18/05/2022 16:10:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,80	18/05/2022 16:11:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,79	18/05/2022 16:12:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,78	18/05/2022 16:13:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,77	18/05/2022 16:14:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,76	18/05/2022 16:15:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,75	18/05/2022 16:16:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,74	18/05/2022 16:16:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,73	18/05/2022 16:17:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,72	18/05/2022 16:18:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,71	18/05/2022 16:19:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,70	18/05/2022 16:19:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,69	18/05/2022 16:21:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,68	18/05/2022 16:21:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,67	18/05/2022 16:22:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,66	18/05/2022 16:23:15	Manual



#### Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,66	18/05/2022 16:24:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,64	18/05/2022 16:24:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,63	18/05/2022 16:25:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,62	18/05/2022 16:26:35	Manual

#### Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:38	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$5,62.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 71 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,62
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,93

#### Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------



### Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
97543	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 4,55	Classificada	--
5837	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PANASONIC	PILHA	R\$ 4,79	Classificada	--
49857	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 4,79	Classificada	--

#### Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,79	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,55	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,54	18/05/2022 15:21:51	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:22:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,49	18/05/2022 15:23:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 15:23:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,47	18/05/2022 15:24:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 15:25:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:25:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,29	18/05/2022 15:26:41	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:27:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,19	18/05/2022 15:28:18	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,10	18/05/2022 15:28:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,09	18/05/2022 15:28:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,08	18/05/2022 15:29:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 15:29:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,04	18/05/2022 15:30:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:30:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,99	18/05/2022 15:31:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,98	18/05/2022 15:32:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 15:32:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 15:34:04	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:34:14	Manual

**Lances do Item 72**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,79	18/05/2022 15:36:26	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:36:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,69	18/05/2022 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,65	18/05/2022 15:37:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:37:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 15:38:38	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 15:39:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,39	18/05/2022 15:40:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,38	18/05/2022 15:42:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,37	18/05/2022 15:44:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,30	18/05/2022 15:44:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 15:45:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 15:47:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 15:49:05	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,25	18/05/2022 15:49:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 15:50:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,23	18/05/2022 15:51:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 15:52:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 15:53:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 15:54:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 15:55:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,17	18/05/2022 15:57:39	Fornecedor Inabilitado

**Mensagens do Item 72**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:59:42	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$3,17.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$3,18.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



## Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 72 está encerrada.

## Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,23

## Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
85495	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 2,42	Classificada	--
77499	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PANASONIC	PILHA	R\$ 2,55	Classificada	--
10065	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PANASONIC	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 2,55	Classificada	--

### Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,55	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,55	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,42	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,41	18/05/2022 15:31:51	Fornecedor Inabilitado

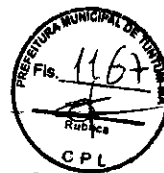


### Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,38	18/05/2022 15:32:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,37	18/05/2022 15:34:04	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,30	18/05/2022 15:34:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,29	18/05/2022 15:35:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,19	18/05/2022 15:36:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,18	18/05/2022 15:36:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,10	18/05/2022 15:37:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,09	18/05/2022 15:37:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,08	18/05/2022 15:38:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,07	18/05/2022 15:39:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,00	18/05/2022 15:40:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,99	18/05/2022 15:40:28	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,98	18/05/2022 15:42:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,97	18/05/2022 15:44:05	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,90	18/05/2022 15:44:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,89	18/05/2022 15:46:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,87	18/05/2022 15:46:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,86	18/05/2022 15:47:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,84	18/05/2022 15:49:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,83	18/05/2022 15:50:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,80	18/05/2022 15:51:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,79	18/05/2022 15:52:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,78	18/05/2022 15:53:07	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,77	18/05/2022 15:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,76	18/05/2022 15:54:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,75	18/05/2022 15:55:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,74	18/05/2022 15:57:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,73	18/05/2022 15:57:48	Manual

### Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:59:52	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,73.



### Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> - 11991799000141, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 73</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,73
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,75

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
97149	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,50	Classificada	--
44615	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,02	Classificada	--
41007	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TIGRE	PINCEL	R\$ 4,74	Classificada	--
30284	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	LEO&LEO	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,74	Classificada	--

#### Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ANTARES DISTRIBUIDORA	ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,02	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA	ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,39	18/05/2022 15:23:20	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,74	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,74	18/05/2022 06:05:30	Classificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	16/05/2022 22:39:09	Classificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 15:31:54	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:33:00	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,39	18/05/2022 15:34:06	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,35	18/05/2022 15:34:58	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,34	18/05/2022 15:35:29	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:36:06	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,29	18/05/2022 15:36:50	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,20	18/05/2022 15:37:25	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,10	18/05/2022 15:37:56	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,09	18/05/2022 15:38:46	Fornecedor Inabilitado	





#### Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,08	18/05/2022 15:39:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:40:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,99	18/05/2022 15:40:31	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,89	18/05/2022 15:42:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,88	18/05/2022 15:44:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:45:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,79	18/05/2022 15:46:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,78	18/05/2022 15:46:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,77	18/05/2022 15:48:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:48:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 15:50:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:50:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 15:51:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,48	18/05/2022 15:52:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,45	18/05/2022 15:53:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,44	18/05/2022 15:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 15:54:31	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42	18/05/2022 15:55:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,41	18/05/2022 15:57:44	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:59:47	A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,41.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,42.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



#### Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 74 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,44
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,39

#### Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas iniciais do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
81857	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 2,66	Classificada	--
58380	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 19,89	Classificada	--
48465	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TIGRE	PINCEL	R\$ 2,80	Classificada	--
2949	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	LEO&LEO	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 2,80	Classificada	--

##### Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,89	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,40	18/05/2022 15:23:33	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,80	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado



#### Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,80	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,66	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,65	18/05/2022 15:31:56	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,60	18/05/2022 15:33:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,59	18/05/2022 15:34:08	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,50	18/05/2022 15:34:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,49	18/05/2022 15:35:32	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,30	18/05/2022 15:36:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,29	18/05/2022 15:36:53	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,20	18/05/2022 15:37:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,10	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,09	18/05/2022 15:38:48	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,08	18/05/2022 15:39:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,00	18/05/2022 15:40:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,99	18/05/2022 15:40:33	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,95	18/05/2022 15:42:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,94	18/05/2022 15:44:09	Fornecedor-Inabilitado

#### Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:46:12	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$1,94.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$1,95.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 75 está encerrada.



**Classificação Final do Item 75**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,95
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,08
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,40

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 76**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51179	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 31,83	Classificada	--
71550	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 33,50	Classificada	--
61975	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 45,20	Classificada	--
25695	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PILOT	MARCADOR	R\$ 33,50	Classificada	--
93490	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 33,50	Classificada	--
67712	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 29,99	Classificada	--

**Lances do Item 76**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 45,20	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,55	18/05/2022 15:23:48	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 33,50	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,50	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,50	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,83	16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 29,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:24:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,99	18/05/2022 15:31:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,00	18/05/2022 15:33:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,99	18/05/2022 15:34:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,80	18/05/2022 15:34:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,79	18/05/2022 15:35:36	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,80	18/05/2022 15:36:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,79	18/05/2022 15:36:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,70	18/05/2022 15:37:31	Manual

**Lances do Item 76**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,50	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,49	18/05/2022 15:38:52	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,45	18/05/2022 15:39:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,00	18/05/2022 15:40:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,99	18/05/2022 15:40:36	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,98	18/05/2022 15:42:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,90	18/05/2022 15:42:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,88	18/05/2022 15:44:11	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,70	18/05/2022 15:45:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,69	18/05/2022 15:46:12	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,50	18/05/2022 15:46:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,49	18/05/2022 15:48:13	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:48:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,99	18/05/2022 15:49:45	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,89	18/05/2022 15:50:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,88	18/05/2022 15:51:40	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80	18/05/2022 15:52:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,79	18/05/2022 15:54:00	Fornecedor-Inabilitado

**Mensagens do Item 76**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:56:00	A prorrogação automática do ITEM 76 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$22,79.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$22,80.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 76 está encerrada.



### Classificação Final do item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,98
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 29,99
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 33,50
5º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,55

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
91420	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 20,90	Classificada	--
66295	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 22,00	Classificada	--
15637	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 35,54	Classificada	--
22945	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PILOT	MARCADOR	R\$ 22,00	Classificada	--
64391	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 22,00	Classificada	--
38230	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 21,99	Classificada	--

#### Lances do item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 35,54	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 31,10	18/05/2022 15:23:59	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,00	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,00	18/05/2022 06:05:30	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 21,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,90	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,80	18/05/2022 15:32:00	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,90	18/05/2022 15:33:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,89	18/05/2022 15:34:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,80	18/05/2022 15:34:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,79	18/05/2022 15:35:39	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,40	18/05/2022 15:35:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,39	18/05/2022 15:36:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,38	18/05/2022 15:37:35	Manual

**Lances do Item 77**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,25	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,24	18/05/2022 15:38:56	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,20	18/05/2022 15:39:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:40:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:40:40	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,98	18/05/2022 15:42:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 15:42:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,88	18/05/2022 15:44:16	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 15:45:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,99	18/05/2022 15:46:17	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,80	18/05/2022 15:46:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,79	18/05/2022 15:48:16	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:48:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:50:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,80	18/05/2022 15:50:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,79	18/05/2022 15:51:43	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,70	18/05/2022 15:52:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,69	18/05/2022 15:54:03	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:54:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 15:56:21	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,90	18/05/2022 15:57:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,89	18/05/2022 15:58:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,85	18/05/2022 15:59:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,84	18/05/2022 15:59:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,83	18/05/2022 16:00:21	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 16:01:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,79	18/05/2022 16:02:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,78	18/05/2022 16:02:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,77	18/05/2022 16:03:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,76	18/05/2022 16:04:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,75	18/05/2022 16:04:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,73	18/05/2022 16:05:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,70	18/05/2022 16:05:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,69	18/05/2022 16:06:39	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,67	18/05/2022 16:07:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,66	18/05/2022 16:08:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,60	18/05/2022 16:08:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,59	18/05/2022 16:08:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,58	18/05/2022 16:10:26	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,56	18/05/2022 16:10:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,54	18/05/2022 16:10:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,53	18/05/2022 16:11:49	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,50	18/05/2022 16:11:58	Manual



### Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38	18/05/2022 16:12:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,37	18/05/2022 16:13:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,36	18/05/2022 16:14:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,35	18/05/2022 16:15:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,34	18/05/2022 16:16:06	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,33	18/05/2022 16:17:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,32	18/05/2022 16:17:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,31	18/05/2022 16:18:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,30	18/05/2022 16:19:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,29	18/05/2022 16:19:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,28	18/05/2022 16:21:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,27	18/05/2022 16:21:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,26	18/05/2022 16:22:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,25	18/05/2022 16:23:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,24	18/05/2022 16:24:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,23	18/05/2022 16:24:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 15,24	18/05/2022 16:25:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20	18/05/2022 16:26:38	Manual

### Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:39	A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM -77 pelo valor de R\$15,20.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.





### Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 77 está encerrada.

### Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 21,99
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00
5º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 31,10

### Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
83147	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 20,64	Classificada	--
14107	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 23,66	Classificada	--
47329	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	PINCEL	R\$ 21,73	Classificada	--
14833	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,73	Classificada	--
97368	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 19,99	Classificada	--

#### Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,66	17/05/2022 17:29:58	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,73	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,73	18/05/2022 08:05:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,70	18/05/2022 15:34:57	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,64	16/05/2022 22:39:09	Classificado



### Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:39:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:41:32	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:43:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:44:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:45:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:46:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:46:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:48:20	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,70	18/05/2022 15:48:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,69	18/05/2022 15:50:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,68	18/05/2022 15:50:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,67	18/05/2022 15:51:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,40	18/05/2022 15:52:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,39	18/05/2022 15:54:05	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38	18/05/2022 15:54:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,37	18/05/2022 15:56:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,36	18/05/2022 15:57:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,34	18/05/2022 15:58:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,33	18/05/2022 15:59:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,30	18/05/2022 15:59:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,29	18/05/2022 16:01:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,28	18/05/2022 16:01:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,27	18/05/2022 16:02:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,26	18/05/2022 16:02:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,25	18/05/2022 16:03:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,24	18/05/2022 16:04:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,23	18/05/2022 16:05:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,22	18/05/2022 16:05:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20	18/05/2022 16:05:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,19	18/05/2022 16:06:43	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:32:52	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:08:47	A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



### Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$15,19.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$15,20.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 78 está encerrada.

### Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,22
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,70

### Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------



**Propostas Inicias do Item 79**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88597	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 17,27	Classificada	-
88260	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 24,79	Classificada	--
95381	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	PINCEL	R\$ 18,18	Classificada	-
63424	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 18,18	Classificada	--
6807	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 19,99	Classificada	-

**Lances do Item 79**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 24,79	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,69	18/05/2022 15:35:01	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,18	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,27	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,26	18/05/2022 15:41:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:43:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:44:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:45:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:46:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:47:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:48:22	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,69	18/05/2022 15:48:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,68	18/05/2022 15:50:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,67	18/05/2022 15:50:23	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:50:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,99	18/05/2022 15:51:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,99	18/05/2022 15:52:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,98	18/05/2022 15:54:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,98	18/05/2022 15:54:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,97	18/05/2022 15:56:26	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,95	18/05/2022 15:57:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,94	18/05/2022 15:58:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,93	18/05/2022 15:59:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,90	18/05/2022 15:59:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,88	18/05/2022 16:01:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,87	18/05/2022 16:01:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,86	18/05/2022 16:02:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,85	18/05/2022 16:02:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,84	18/05/2022 16:02:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,83	18/05/2022 16:03:13	Manual

**Lances do Item 79**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,81	18/05/2022 16:04:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,80	18/05/2022 16:05:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,79	18/05/2022 16:05:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,78	18/05/2022 16:06:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,77	18/05/2022 16:06:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,76	18/05/2022 16:06:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,75	18/05/2022 16:07:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,74	18/05/2022 16:09:08	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,70	18/05/2022 16:09:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,69	18/05/2022 16:11:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,68	18/05/2022 16:12:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,67	18/05/2022 16:13:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,65	18/05/2022 16:13:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,64	18/05/2022 16:14:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,63	18/05/2022 16:15:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,62	18/05/2022 16:16:09	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,60	18/05/2022 16:17:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,59	18/05/2022 16:17:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,58	18/05/2022 16:18:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,57	18/05/2022 16:19:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,56	18/05/2022 16:19:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,55	18/05/2022 16:21:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,54	18/05/2022 16:21:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,53	18/05/2022 16:22:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,52	18/05/2022 16:23:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,51	18/05/2022 16:24:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,50	18/05/2022 16:24:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 16:25:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48	18/05/2022 16:26:44	Manual

**Mensagens do Item 79**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:35:54	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:48	A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 79</b> pelo valor de <b>R\$12,48</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</b>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <b>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.</b>
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <b>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 79</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,75
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,69

### Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> Não apresentou as <b>Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI</b> Não apresentou as <b>Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM</b> não apresentou <b>Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA</b> não apresentação do <b>Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</b>	<b>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</b>	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
47071	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 48,57	Classificada	--
27191	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 51,13	Classificada	--
66271	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 29,70	Classificada	--



### Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70354	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	PISTOLA	R\$ 51,13	Classificada	--
8969	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 51,13	Classificada	--
50854	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 21,99	Classificada	--

### Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 51,13	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,13	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 51,13	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,57	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 29,70	17/05/2022 17:29:58	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 28,78	18/05/2022 15:33:48	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,99	18/05/2022 15:35:49	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 21,99	18/05/2022 09:40:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 15:39:18	Lance Excluido
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,99	18/05/2022 15:41:38	Fornecedor Desclassificado

### Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:49:07	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:39:33	O 47071 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 20,00. Pelo motivo abaixo: eRRO.
Sistema	18/05/2022 15:41:48	Fornecedor: 47071, seu lance no valor de R\$ 20,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:44:40	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$19,99.



## Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 19,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$21,99.
Sistema	30/05/2022 11:56:59	Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, com lance no valor de R\$ 21,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível. !
Sistema	30/05/2022 11:56:59	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$25,99.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:46:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA -28.766.496/0001-28 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 80 está encerrada.

## Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,99
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 28,78
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,57
4º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 51,13

## Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 81





ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
42678	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 23,11	Classificada --
99826	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 24,33	Classificada --
10349	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 23,43	Classificada --
66689	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	PISTOLA	R\$ 24,33	Classificada --
9203	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 24,33	Classificada --
95574	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 17,99	Classificada --

#### Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,33	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	<del>R\$ 24,33</del>	<del>17/05/2022 23:13:48</del>	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,33	18/05/2022 06:05:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,43	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,11	16/05/2022 22:39:09	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 22,61	18/05/2022 15:33:55	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,50	18/05/2022 15:36:04	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 17,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:39:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	<del>R\$ 16,99</del>	<del>18/05/2022 15:41:40</del>	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,98	18/05/2022 15:44:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	<del>R\$ 16,97</del>	<del>18/05/2022 15:44:23</del>	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:45:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	<del>R\$ 14,99</del>	<del>18/05/2022 15:46:27</del>	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,08	18/05/2022 15:47:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,99	18/05/2022 15:48:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,25	18/05/2022 15:48:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,24	18/05/2022 15:50:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	<del>R\$ 13,23</del>	<del>18/05/2022 15:51:54</del>	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:49:07	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:53:56	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



## Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o <b>ITEM - 81</b> pelo valor de <b>R\$13,23</b> .
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 81</b> pelo valor de <b>R\$13,24</b> .
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.</i>
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>E G DELMONDES</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>03/06/2022</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>08/06/2022</b> .
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do <b>E G DELMONDES</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.</i>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 81</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,24
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,25
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 17,99
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,50
5º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 22,61

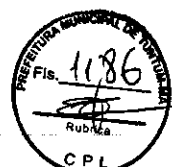
## Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

**Propostas Iniciais do Item 82**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
16202	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 12,24	Classificada	--
41200	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 17,18	Classificada	--
92422	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOVACRIL	PRANCHETA	R\$ 12,88	Classificada	--
50246	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	WALEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 12,88	Classificada	--

**Lances do Item 82**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,18	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 15,03	18/05/2022 15:36:16	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,88	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,88	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,24	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,23	18/05/2022 16:41:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,00	18/05/2022 15:43:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,99	18/05/2022 16:44:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,00	18/05/2022 15:45:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,99	18/05/2022 16:46:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,80	18/05/2022 15:47:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,79	18/05/2022 16:48:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,70	18/05/2022 15:48:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,69	18/05/2022 16:50:18	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,60	18/05/2022 15:50:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,59	18/05/2022 15:51:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,58	18/05/2022 16:51:57	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,48	18/05/2022 15:52:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,47	18/05/2022 16:54:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,46	18/05/2022 15:54:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,45	18/05/2022 16:56:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,20	18/05/2022 15:57:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,19	18/05/2022 15:58:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,15	18/05/2022 15:59:12	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,10	18/05/2022 15:59:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,09	18/05/2022 16:00:11	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,05	18/05/2022 16:00:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,04	18/05/2022 16:01:20	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,01	18/05/2022 16:01:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,00	18/05/2022 16:02:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,99	18/05/2022 16:02:57	Manual



### Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,89	18/05/2022 16:03:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,88	18/05/2022 16:04:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,87	18/05/2022 16:04:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,86	18/05/2022 16:06:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,85	18/05/2022 16:06:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80	18/05/2022 16:07:08	Manual

### Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:09	A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$9,80.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 82 está encerrada.

### Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,85
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 15,03

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39086	E G DELMONDES	34620404000108	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 59,82	Classificada	--



### Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69447	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	W-MILL	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 227,81	Classificada	-
27270	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SOUZA	QUADRO BRANCO	R\$ 62,97	Classificada	--
17389	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 62,97	Classificada	-

### Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 227,81	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 199,34	18/05/2022 15:56:36	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 62,97	17/05/2022 23:43:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 62,97	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 59,82	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 60,81	18/05/2022 16:04:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 58,00	18/05/2022 16:05:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,99	18/05/2022 16:06:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 56,00	18/05/2022 16:07:07	Manual

### Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:08	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$56,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 83 está encerrada.



### Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 56,00
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,99
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 199,34

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
34630	E G DELMONDES	34620404000108	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 38,59	Classificada	--
92619	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	W-MILL	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 195,29	Classificada	--
87116	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	EASY	QUADRO AVISO	R\$ 40,62	Classificada	--
58033	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 40,62	Classificada	--

#### Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 195,29	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 170,88	18/05/2022 15:56:47	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,62	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,62	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,59	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 38,58	18/05/2022 16:04:17	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,00	18/05/2022 16:05:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99	18/05/2022 16:06:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 16:07:06	Manual

#### Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 84 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:08	A prorrogação automática do ITEM 84 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$37,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!



#### Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 84</b> está encerrada.

#### Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 170,88

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
55660	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 6,54	Classificada	--
33411	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 6,88	Classificada	--
95727	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 56,50	Classificada	--
37619	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	COMPACTOR	REABSTECEDOR TINTA	R\$ 6,88	Classificada	--
38971	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 6,88	Classificada	--

##### Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 56,50	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 49,44	18/05/2022 15:56:57	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,88	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,88	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,88	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,54	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,53	18/05/2022 16:04:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 16:05:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99	18/05/2022 16:06:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 16:07:06	Manual



### Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 85 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:06	A prorrogação automática do ITEM 85 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$5,90.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 85 está encerrada.

### Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,88
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 49,44

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
43136	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,14	Classificada	--
22533	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 4,36	Classificada	--
93234	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 23,80	Classificada	--
5733	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PLASTIC	REGUA	R\$ 4,36	Classificada	--
43770	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	WALEU	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,36	Classificada	--

#### Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------





#### Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,80	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,83	18/05/2022 15:57:13	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,36	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,36	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,36	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,13	18/05/2022 16:04:22	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 16:06:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 16:06:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 16:07:05	Manual

#### Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:07	A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$3,90.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 86 está encerrada.

#### Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,36
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,83

Histórico de propostas, lances e mensagens



### Propostas iniciais do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2886	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 3,65	Classificada	--
52205	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 3,84	Classificada	--
65760	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 3,84	Classificada	--
80601	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	MASTER	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,86	Classificada	--
67194	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	TESOURA	R\$ 3,84	Classificada	--
93210	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 3,84	Classificada	--

### Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,84	18/05/2022 06:05:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,84	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,84	17/05/2022 17:26:18	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,84	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,65	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,86	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,80	18/05/2022 15:58:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,79	18/05/2022 16:04:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 16:06:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69	18/05/2022 16:06:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68	18/05/2022 16:07:04	Manual

### Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:07	A prorrogação automática do ITEM 87 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.



### Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$2,68.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 87 está encerrada.

### Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,86
4º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,84
5º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,84

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
92718	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 5,04	Classificada	--
24016	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 5,31	Classificada	--
73794	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 5,31	Classificada	--
74063	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 7,91	Classificada	--
35285	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	TESOURA	R\$ 5,31	Classificada	--
6778	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 5,30	Classificada	--

#### Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,91	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,92	18/05/2022 16:17:17	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,31	17/05/2022 16:17:52	Classificado

**Lances do Item 88**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,31	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,31	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,30	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,04	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,03	18/05/2022 16:14:04	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,02	18/05/2022 16:16:16	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,00	18/05/2022 16:17:33	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,99	18/05/2022 16:18:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,98	18/05/2022 16:18:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 16:18:48	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 16:19:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,88	18/05/2022 16:20:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 16:20:16	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,79	18/05/2022 16:21:13	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 16:22:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,04	18/05/2022 16:22:06	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 16:22:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,02	18/05/2022 16:23:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 16:23:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 16:23:58	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 16:24:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,97	18/05/2022 16:24:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 16:25:31	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 16:26:50	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 16:27:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,79	18/05/2022 16:28:06	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,78	18/05/2022 16:29:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,77	18/05/2022 16:29:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,75	18/05/2022 16:29:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,74	18/05/2022 16:30:06	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,73	18/05/2022 16:31:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,72	18/05/2022 16:31:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 16:31:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 16:31:45	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,68	18/05/2022 16:33:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,67	18/05/2022 16:33:25	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,66	18/05/2022 16:34:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,65	18/05/2022 16:35:07	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,64	18/05/2022 16:36:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,63	18/05/2022 16:36:31	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,62	18/05/2022 16:37:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,61	18/05/2022 16:38:07	Manual
RODRIGO-DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,60	18/05/2022 16:39:27	Fornecedor Inabilitado

**Lances do Item 88**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,59	18/05/2022 16:39:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,58	18/05/2022 16:40:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,57	18/05/2022 16:41:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,56	18/05/2022 16:42:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,55	18/05/2022 16:43:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,54	18/05/2022 16:43:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,53	18/05/2022 16:44:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,52	18/05/2022 16:45:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,51	18/05/2022 16:45:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,50	18/05/2022 16:46:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 16:47:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,48	18/05/2022 16:48:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,47	18/05/2022 16:48:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,46	18/05/2022 16:50:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,45	18/05/2022 16:51:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,44	18/05/2022 16:52:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,43	18/05/2022 16:52:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,42	18/05/2022 16:54:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,41	18/05/2022 16:54:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,40	18/05/2022 16:56:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 16:56:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 16:56:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,37	18/05/2022 16:56:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,36	18/05/2022 16:57:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,35	18/05/2022 16:57:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,34	18/05/2022 16:59:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,33	18/05/2022 16:59:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,32	18/05/2022 17:00:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,31	18/05/2022 17:01:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,30	18/05/2022 17:02:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,29	18/05/2022 17:02:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,28	18/05/2022 17:03:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 17:05:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 17:06:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 17:07:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,17	18/05/2022 17:08:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,16	18/05/2022 17:08:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,15	18/05/2022 17:10:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,14	18/05/2022 17:10:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,13	18/05/2022 17:11:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,12	18/05/2022 17:12:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,11	18/05/2022 17:13:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 17:13:43	Manual



### Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,09	18/05/2022 17:14:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,08	18/05/2022 17:15:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,07	18/05/2022 17:17:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,06	18/05/2022 17:17:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,05	18/05/2022 17:18:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,04	18/05/2022 17:19:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,03	18/05/2022 17:20:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,00	18/05/2022 17:21:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,99	18/05/2022 17:22:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,98	18/05/2022 17:23:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,97	18/05/2022 17:24:36	Fornecedor Inabilitado

### Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:05:40	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:15:43	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:26:39	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$2,97.
Sistema	30/05/2022 16:09:43	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$2,98.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias..
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 88 está encerrada.



### Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,98
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,31
4º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,31
5º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,92

### Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13039	E G DELMONDES	34620404000108	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 110,14	Classificada	-
159	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BIATEX	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 120,05	Classificada	-
50171	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FCW	TNT	R\$ 115,94	Classificada	-
76364	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SANTA FÉ	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 115,94	Classificada	-

#### Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 120,05	17/05/2022 17:29:58	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 115,94	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 115,94	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 110,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 110,05	18/05/2022 16:14:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 110,04	18/05/2022 16:16:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 110,00	18/05/2022 16:17:05	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 89**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 109,99	18/05/2022 16:17:20	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,05	18/05/2022 16:17:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 105,04	18/05/2022 16:18:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 105,00	18/05/2022 16:18:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 104,99	18/05/2022 16:19:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 104,98	18/05/2022 16:20:11	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,90	18/05/2022 16:20:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 103,89	18/05/2022 16:21:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,00	18/05/2022 16:21:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 102,99	18/05/2022 16:22:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 102,98	18/05/2022 16:22:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 102,90	18/05/2022 16:22:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 102,89	18/05/2022 16:23:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 102,88	18/05/2022 16:24:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 102,00	18/05/2022 16:25:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 101,99	18/05/2022 16:25:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 101,98	18/05/2022 16:26:06	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 101,80	18/05/2022 16:26:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 101,79	18/05/2022 16:27:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 101,78	18/05/2022 16:27:26	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 101,00	18/05/2022 16:27:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 100,99	18/05/2022 16:28:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 100,98	18/05/2022 16:28:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 100,87	18/05/2022 16:28:35	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 100,25	18/05/2022 16:30:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.999/0001-39	R\$ 100,24	18/05/2022 16:30:09	Fornecedor Desclassificado



**Lances do Item 89**

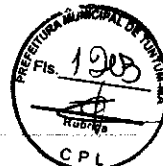
<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 100,23	18/05/2022 16:31:19	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 100,00	18/05/2022 16:31:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,99	18/05/2022 16:31:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,90	18/05/2022 16:31:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,89	18/05/2022 16:31:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 98,88	18/05/2022 16:33:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,87	18/05/2022 16:33:22	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,50	18/05/2022 16:34:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,49	18/05/2022 16:34:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 98,48	18/05/2022 16:35:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,47	18/05/2022 16:35:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,00	18/05/2022 16:36:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 97,99	18/05/2022 16:36:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 97,98	18/05/2022 16:37:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 97,00	18/05/2022 16:37:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 96,99	18/05/2022 16:38:08	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 96,00	18/05/2022 16:38:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 95,99	18/05/2022 16:38:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 95,80	18/05/2022 16:39:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 95,79	18/05/2022 16:39:51	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 94,50	18/05/2022 16:40:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 94,49	18/05/2022 16:40:50	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,25	18/05/2022 16:41:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,24	18/05/2022 16:41:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,10	18/05/2022 16:42:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,09	18/05/2022 16:43:04	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 89**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 93,08	18/05/2022 16:44:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,07	18/05/2022 16:44:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 93,06	18/05/2022 16:45:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,05	18/05/2022 16:45:32	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,00	18/05/2022 16:45:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,99	18/05/2022 16:46:00	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 92,40	18/05/2022 16:46:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,39	18/05/2022 16:46:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 92,00	18/05/2022 16:47:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 91,99	18/05/2022 16:47:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 91,80	18/05/2022 16:49:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 90,79	18/05/2022 16:49:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 90,78	18/05/2022 16:50:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 90,77	18/05/2022 16:51:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 90,76	18/05/2022 16:52:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 90,75	18/05/2022 16:52:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 90,00	18/05/2022 16:54:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 89,99	18/05/2022 16:54:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 89,00	18/05/2022 16:54:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,99	18/05/2022 16:55:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,98	18/05/2022 16:56:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,97	18/05/2022 16:56:46	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 88,95	18/05/2022 16:57:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,94	18/05/2022 16:57:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,93	18/05/2022 16:58:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,92	18/05/2022 16:58:38	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 89**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Lance R\$</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Tipo</b>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 88,90	18/05/2022 16:58:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,89	18/05/2022 16:58:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,88	18/05/2022 17:00:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,87	18/05/2022 17:00:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,86	18/05/2022 17:02:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,85	18/05/2022 17:02:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,84	18/05/2022 17:03:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 85,00	18/05/2022 17:05:12	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,90	18/05/2022 17:06:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,89	18/05/2022 17:06:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,88	18/05/2022 17:07:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,86	18/05/2022 17:07:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,85	18/05/2022 17:08:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,84	18/05/2022 17:08:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,80	18/05/2022 17:10:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,79	18/05/2022 17:10:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,78	18/05/2022 17:11:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,77	18/05/2022 17:12:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,76	18/05/2022 17:13:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,75	18/05/2022 17:13:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,74	18/05/2022 17:15:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,73	18/05/2022 17:15:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,72	18/05/2022 17:17:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,71	18/05/2022 17:17:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,70	18/05/2022 17:19:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,69	18/05/2022 17:19:26	Fornecedor Desclassificado



Lances do item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,68	18/05/2022 17:19:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,67	18/05/2022 17:19:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,50	18/05/2022 17:20:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,49	18/05/2022 17:20:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,48	18/05/2022 17:20:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,00	18/05/2022 17:21:10	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 82,50	18/05/2022 17:22:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 82,49	18/05/2022 17:23:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 82,48	18/05/2022 17:24:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 82,00	18/05/2022 17:25:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 81,99	18/05/2022 17:26:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 81,00	18/05/2022 17:26:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 80,99	18/05/2022 17:27:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,98	18/05/2022 17:28:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 80,97	18/05/2022 17:29:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,00	18/05/2022 17:29:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 79,99	18/05/2022 17:31:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 79,00	18/05/2022 17:31:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 78,99	18/05/2022 17:33:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,00	18/05/2022 17:33:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 77,99	18/05/2022 17:35:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 77,00	18/05/2022 17:35:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 77,89	18/05/2022 17:37:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 70,00	18/05/2022 17:37:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 69,99	18/05/2022 17:38:43	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 69,00	18/05/2022 17:39:01	Fornecedor Desclassificado

**Lances do Item 89**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,99	18/05/2022 17:40:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,98	18/05/2022 17:41:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,97	18/05/2022 17:43:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,96	18/05/2022 17:43:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,95	18/05/2022 17:45:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,94	18/05/2022 17:45:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,93	18/05/2022 17:46:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,92	18/05/2022 17:46:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,91	18/05/2022 17:48:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,90	18/05/2022 17:49:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 59,99	18/05/2022 17:51:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 59,90	18/05/2022 17:51:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 59,89	18/05/2022 17:53:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 58,89	18/05/2022 17:53:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 58,88	18/05/2022 17:55:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 58,80	18/05/2022 17:55:39	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 57,99	18/05/2022 17:57:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,95	18/05/2022 17:57:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 57,94	18/05/2022 17:59:31	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 89**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:05:40	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:15:43	A etapa de envio de lances do ITEM 89 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 18:01:34	A prorrogação automática do ITEM 89 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



### Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor <b>RODRIGO DE S. TELES</b> venceu o <b>ITEM - 89</b> pelo valor de <b>R\$57,94</b> .
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: <b>RODRIGO DE S. TELES</b> , com lance no valor de <b>R\$ 57,94</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecuível. !</b>
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> venceu o <b>ITEM - 89</b> pelo valor de <b>R\$57,95</b> .
Sistema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 57,95</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Preço inexecuível. !</b>
Sistema	30/05/2022 12:11:31	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> venceu o <b>ITEM - 89</b> pelo valor de <b>R\$82,50</b> .
Sistema	30/05/2022 16:09:43	Empresa: <b>RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.</b>
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>E G DELMONDES -34.620.404/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do <b>ITEM 89</b> está encerrada.

### Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 82,50
2º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,05

### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2022 09:20:34	Bom dia! Daremos início ao certame.
Pregoeiro	18/05/2022 09:40:31	Senhores, atentem-se aos lances ofertados. Poderemos solicitar planilha de composição de custos e envio de notas fiscais.
Pregoeiro	18/05/2022 11:54:49	Senhores, suspenderemos a abertura de novos itens para lances. Retornaremos às 14h30min.
Pregoeiro	18/05/2022 14:35:41	Boa tarde! Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/05/2022 18:10:37	Senhores, informamos a suspensão da sessão, com retorno amanhã (19/05/2022) às 14h30min.
Pregoeiro	19/05/2022 14:35:48	Boa tarde! Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/05/2022 14:50:55	Procederemos à análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	19/05/2022 14:57:25	As empresas que apresentaram preço com desconto de 50% ou superior, por favor apresentar composição de custos, conforme o modelo, e anexar notas fiscais.
Sistema	19/05/2022 14:58:30	O <b>PREGOEIRO</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo modelo_de_composi_o_de_custos_tuntum_1651156015_1652983110.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/05/2022 14:59:44	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/05/2022 15:00:00hs até o dia 19/05/2022 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es):  RODRIGO DE S. TELES E G DELMONDES ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 L PINHEIRO SOUZA COMERCIAL GOA EIRELI SEBASTIAO MARINHO COSTA.
Sistema	19/05/2022 15:40:41	O fornecedor E G DELMONDES acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	19/05/2022 15:41:11	O fornecedor E G DELMONDES acabou de ENVIAR proposta_tuntum_adequada_1652985671.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/05/2022 16:50:47	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA acabou de ENVIAR composi_o_e_nf_tuntum_pe_047_2022_1652989846.pdf no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	19/05/2022 16:53:41	Senhores, solicitamos que acompanhem diariamente o andamento do processo, pois comunicaremos via chat nova data para continuidade, com antecedência mínima de 24h.
Sistema	19/05/2022 16:59:30	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES acabou de ENVIAR ilovepdf_merged_53_1652990370.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor RODRIGO DE S. TELES enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor E G DELMONDES enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 18:34:37	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	20/05/2022 08:08:18	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	20/05/2022 09:55:54	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	24/05/2022 11:02:43	continuaremos amanhã (25/05/2022) às 14h.
Pregoeiro	27/05/2022 12:07:36	Bom dia, retomaremos na segunda 30/05 às 11 horas.
Pregoeiro	30/05/2022 11:19:43	bom dia
Pregoeiro	30/05/2022 15:44:08	Estamos analisando a documentação
Pregoeiro	27/06/2022 16:10:48	Boa tarde senhores licitantes! Será aberto o prazo para envio da proposta final.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2022 16:12:52	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de mensagens da Sala de Disputa, do dia <b>27/06/2022 16:15:00hs</b> até o dia <b>29/06/2022 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  E G DELMONDES ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 L PINHEIRO SOUZA COMERCIAL GOA EIRELI SEBASTIAO MARINHO COSTA.
Sistema	27/06/2022 16:47:48	O fornecedor <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_27_06_1656359268.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 17:44:47	O fornecedor <b>E G DELMONDES</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_adequada_tuntum_1656362687.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 10:15:37	O fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> carta_de_apresenta_o_proposta_readequada_1656422136.pdf no proposta final.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>E G DELMONDES</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>L PINHEIRO SOUZA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>COMERCIAL GOA EIRELI</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:30:19 horas do dia 14 de Julho de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

---

**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Pregoeiro(a) Oficial

---

**Pollana Menezes de Sousa**  
Equipe de Apoio

---

**Manoel Fontes de Araújo**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 5E3F0C2286C55ADE389D429D618166F4



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0472022



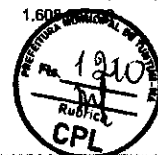
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022** referente à *Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **SEBASTIAO MARINHO COSTA - 03.974.909/0001-39**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	140,00	UND.	AGENDA	TILIBRA	AGENDA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20	R\$ 41,25	R\$ 5.775,00	46,72%	R\$ 19,27
6	160,00	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 82,01	R\$ 13.121,60	49,15%	R\$ 40,31
8	170,00	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	R\$ 3,04	R\$ 516,80	R\$ 4,76	R\$ 809,20	36,13%	R\$ 1,72
12	130,00	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40	R\$ 16,16	R\$ 2.100,80	41,96%	R\$ 6,78
13	170,00	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60	R\$ 17,99	R\$ 3.058,30	42,86%	R\$ 7,71
16	400,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00	R\$ 55,42	R\$ 22.168,00	42,30%	R\$ 23,44
19	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 3,49	R\$ 523,50	R\$ 5,89	R\$ 883,50	40,75%	R\$ 2,40
22	300,00	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 2,49	R\$ 747,00	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00	39,12%	R\$ 1,60
24	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20	R\$ 20,25	R\$ 2.835,00	5,78%	R\$ 1,17
25	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80	33,60%	R\$ 8,29
32	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARD0 A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE PARD0 A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00	R\$ 226,93	R\$ 34.039,50	49,81%	R\$ 113,03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00	R\$ 268,16	R\$ 1.608,00	50,00%	R\$ 134,07
61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20	R\$ 27,94	R\$ 31.013,40	40,87%	R\$ 11,42
63	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00	R\$ 248,78	R\$ 52.243,80	50,00%	R\$ 124,38
64	310,00	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00	R\$ 7,52	R\$ 2.331,20	50,80%	R\$ 3,82
67	310,00	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60	R\$ 48,60	R\$ 15.066,00	42,67%	R\$ 20,74
68	190,00	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60	R\$ 26,17	R\$ 4.972,30	35,27%	R\$ 9,23
69	160,00	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40	R\$ 18,62	R\$ 2.979,20	33,19%	R\$ 6,18
70	210,00	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 3,02	R\$ 634,20	R\$ 5,16	R\$ 1.083,60	41,47%	R\$ 2,14
71	210,00	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20	R\$ 8,44	R\$ 1.772,40	33,41%	R\$ 2,82
72	210,00	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 3,18	R\$ 667,80	R\$ 4,79	R\$ 1.005,90	33,61%	R\$ 1,61
73	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,42	R\$ 410,40	R\$ 4,74	R\$ 568,80	27,85%	R\$ 1,32
77	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00	30,91%	R\$ 6,80
78	65,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 15,20	R\$ 988,00	R\$ 21,73	R\$ 1.412,45	30,05%	R\$ 6,53
79	120,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60	31,35%	R\$ 5,70
81	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA PEQUENA.	QUENTE BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	45,58%	R\$ 11,09



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
88	140,00	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO, LÂMINA INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 2,98	R\$ 417,20	R\$ 5,31	R\$ 743,40	43,88%	R\$ 2,33
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 922.054,10</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>1.820.548,75</b>	<b>49,35%</b>	<b>R\$ 898.494,65</b>



Fornecedor : E G DELMONDES - 34.620.404/0001-08

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	140,00	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	R\$ 6,05	R\$ 847,00	R\$ 8,49	R\$ 1.188,60	28,74%	R\$ 2,44
3	130,00	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	R\$ 5,13	R\$ 666,90	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70	42,94%	R\$ 3,86
5	350,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	R\$ 1,14	R\$ 399,00	R\$ 1,96	R\$ 686,00	41,84%	R\$ 0,82
7	610,00	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10	R\$ 8,55	R\$ 5.215,50	39,06%	R\$ 3,34
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, Nº40	MERCUR	BORRACHA COM CAPA, Nº40	R\$ 2,86	R\$ 9.576,00	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00	5,00%	R\$ 0,14
10	410,00	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20	R\$ 6,26	R\$ 2.566,60	42,17%	R\$ 2,64
	710,00	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00	R\$ 6,00	R\$ 4.260,00	35,00%	R\$ 2,10
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00	R\$ 13,83	R\$ 33.192,00	35,07%	R\$ 4,85
18	310,00	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10	R\$ 190,95	R\$ 59.194,50	35,00%	R\$ 66,84
20	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 6,16	R\$ 924,00	35,06%	R\$ 2,16
23	300,00	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00	37,32%	R\$ 3,99
26	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20	R\$ 12,12	R\$ 1.696,80	39,11%	R\$ 4,74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 476,00	R\$ 5,65	R\$ 791,00	26,92%	R\$ 2,25
28	150,00	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00		R\$ 10,52
29	170,00	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,20	R\$ 544,00	R\$ 6,18	R\$ 1.050,60	48,22%	R\$ 2,98
	150,00	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00	R\$ 208,93	R\$ 31.339,50	5,71%	R\$ 11,93
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00	R\$ 6,47	R\$ 90.580,00	35,09%	R\$ 2,27
60	130,00	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00	R\$ 44,84	R\$ 5.829,20	37,78%	R\$ 16,94
62	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00	R\$ 184,68	R\$ 38.782,80	35,02%	R\$ 64,68
65	140,00	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80	R\$ 87,50	R\$ 12.250,00	37,01%	R\$ 32,38
66	210,00	CAIXA	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00	R\$ 85,07	R\$ 17.864,70	13,01%	R\$ 11,07
73	210,00	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 1,73	R\$ 363,30	R\$ 2,55	R\$ 535,50	32,16%	R\$ 0,82
75	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 1,95	R\$ 234,00	R\$ 2,80	R\$ 336,00	30,38%	R\$ 0,85



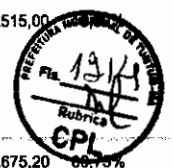
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
76	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00	R\$ 33,50	R\$ 3.517,50	94%	R\$ 10,70
82	100,00	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00	23,91%	R\$ 3,08
83	120,00	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 62,97	R\$ 7.556,40	11,07%	R\$ 6,97
84	100,00	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	R\$ 40,62	R\$ 4.062,00	8,91%	R\$ 3,62
	120,00	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 6,88	R\$ 825,60	14,24%	R\$ 0,98
86	200,00	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 4,36	R\$ 872,00	10,55%	R\$ 0,46
87	120,00	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,68	R\$ 321,60	R\$ 3,84	R\$ 460,80	30,21%	R\$ 1,16
	140,00	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00	R\$ 115,94	R\$ 16.231,60	28,84%	R\$ 33,44
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 253.879,20</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 361.215,90</b>	<b>29,72%</b>	<b>R\$ 107.336,70</b>



Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI - 33.614.584/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	42,40%	R\$ 0,53
17	130,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00	R\$ 56,82	R\$ 7.386,60	42,80%	R\$ 24,32
21	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50	49,28%	R\$ 4,47
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 7.075,00</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 12.497,10</b>	<b>43,39%</b>	<b>R\$ 5.422,10</b>

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	310,00	CAIXA	CANETA ESPEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	compactor 1.0	compactor 1.	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00	R\$ 56,50	R\$ 17.515,00		R\$ 26,50
53	320,00	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	masterprint	masterprint	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00	R\$ 45,86	R\$ 14.675,20	66,75%	R\$ 27,86
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 15.060,00</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 32.190,20</b>	<b>53,22%</b>	<b>R\$ 17.130,20</b>



Fornecedor : ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA - 28.766.496/0001-28

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
21	190,00	CAIXA	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 63,00	R\$ 11.970,00	R\$ 108,48	R\$ 20.611,20	41,92%	R\$ 45,48
80	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00	R\$ 51,13	R\$ 5.113,00	49,17%	R\$ 25,14
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>R\$ 14.569,00</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>R\$ 25.724,20</b>	<b>43,36%</b>	<b>R\$ 11.155,20</b>

Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
33	155,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00	R\$ 381,14	R\$ 59.076,70	37,03%	R\$ 141,14
34	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50	R\$ 243,50	R\$ 36.525,00	49,82%	R\$ 121,55
35	210,00	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 4,60	R\$ 966,00	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40	34,86%	R\$ 2,44
36	150,00	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50	R\$ 57,02	R\$ 8.553,00	35,58%	R\$ 20,29
37	160,00	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 1,28	R\$ 204,80	R\$ 2,20	R\$ 352,00	41,82%	R\$ 0,92
38	190,00	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 2,12	R\$ 402,80	R\$ 3,53	R\$ 670,70	39,94%	R\$ 1,41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
39	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 4,33	R\$ 822,70	R\$ 7,03	R\$ 1.335,70	38,41%	R\$ 2,70
40	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 3,31	R\$ 628,90	R\$ 6,61	R\$ 1.255,90	49,92%	R\$ 3,30
41	190,00	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 3,42	R\$ 649,80	R\$ 5,57	R\$ 1.058,30	38,60%	R\$ 2,15
42	150,00	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 4,73	R\$ 709,50	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	37,76%	R\$ 2,87
43	210,00	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10	R\$ 15,01	R\$ 3.152,10	49,97%	R\$ 7,50
44	210,00	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40	R\$ 26,86	R\$ 5.640,60	49,96%	R\$ 13,42
45	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60	R\$ 15,86	R\$ 3.013,40	49,94%	R\$ 7,92
46	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 28/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	GRAMPO NIQUELADO 28/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00	R\$ 15,18	R\$ 2.884,20	49,93%	R\$ 7,58
47	130,00	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 5,35	R\$ 695,50	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40	49,91%	R\$ 5,33
48	190,00	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50	R\$ 78,88	R\$ 14.987,20	49,99%	R\$ 39,43
49	150,00	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00	R\$ 41,46	R\$ 6.219,00	40,18%	R\$ 16,66
50	210,00	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60	R\$ 26,70	R\$ 5.607,00	49,96%	R\$ 13,34
51	150,00	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50	R\$ 22,48	R\$ 3.372,00	49,96%	R\$ 11,23
52	190,00	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50	R\$ 13,69	R\$ 2.601,10	49,96%	R\$ 6,84





Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
54	190,00	CAIXA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70	R\$ 12,84	R\$ 2.439,96		R\$ 6,41
55	210,00	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,09	R\$ 648,90	R\$ 6,16	R\$ 1.293,60	49,84%	R\$ 3,07
56	420,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20	R\$ 60,30	R\$ 25.328,00	49,98%	R\$ 30,14
57	95,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30	R\$ 74,67	R\$ 7.093,65	49,99%	R\$ 37,33
<b>Subtotal</b>								<b>Subtotal</b>	<b>44,76%</b>		<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>								<b>Orçado:</b>			<b>87.934,25</b>
<b>R\$</b>								<b>R\$</b>			
<b>108.529,30</b>								<b>196.463,55</b>			

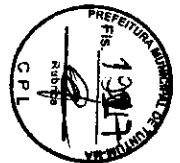


TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.321.168,60	R\$ 2.448.639,70	46,04%	1.127.473,10

Tuntum - Maranhão, 14 de Julho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO





## MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0472022



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA.*

Fornecedor : SEBASTIAO MARINHO COSTA - 03.974.909/0001-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	140,00	UND.	AGENDA	TILIBRA	AGENDA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20	R\$ 41,25	R\$ 5.775,00	46,72	R\$ 19,27
6	160,00	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	WALEU	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 82,01	R\$ 13.121,60	49,15	R\$ 40,31
8	170,00	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS. MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS. MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	R\$ 3,04	R\$ 516,80	R\$ 4,76	R\$ 809,20	36,13	R\$ 1,72
12	130,00	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	R\$ 9,38	R\$ 1.218,40	R\$ 16,16	R\$ 2.100,80	41,96	R\$ 6,78
13	170,00	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60	R\$ 17,99	R\$ 3.058,30	42,86	R\$ 7,71
16	400,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00	R\$ 55,42	R\$ 22.168,00	42,30	R\$ 23,44
19	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 3,49	R\$ 523,50	R\$ 5,89	R\$ 883,50	40,75	R\$ 2,40
22	300,00	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 2,49	R\$ 747,00	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00	39,12	R\$ 1,60
24	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20	R\$ 20,25	R\$ 2.835,00	5,78	R\$ 1,17
25	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80	33,60	R\$ 8,29
32	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00	R\$ 228,93	R\$ 34.039,50	49,81	R\$ 113,03

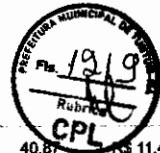
Subtotal Adjudicado R\$ 922.054,10

Subtotal Orçado: R\$ 49,35%

1.820.548,75

R\$ 898.494,65

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00	R\$ 268,16	R\$ 1.608.960,00	50,00	R\$ 134,07
61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20	R\$ 27,94	R\$ 31.013,40	40,87	R\$ 11,42
63	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00	R\$ 248,78	R\$ 52.243,80	50,00	R\$ 124,38
64	310,00	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00	R\$ 7,52	R\$ 2.331,20	50,80	R\$ 3,82
67	310,00	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60	R\$ 48,60	R\$ 15.066,00	42,67	R\$ 20,74
68	190,00	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60	R\$ 28,17	R\$ 4.972,30	35,27	R\$ 9,23
69	160,00	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40	R\$ 18,62	R\$ 2.979,20	33,19	R\$ 6,18
70	210,00	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 3,02	R\$ 634,20	R\$ 5,16	R\$ 1.083,60	41,47	R\$ 2,14
71	210,00	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 5,82	R\$ 1.180,20	R\$ 8,44	R\$ 1.772,40	33,41	R\$ 2,82
72	210,00	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 3,18	R\$ 667,80	R\$ 4,79	R\$ 1.005,90	33,61	R\$ 1,61
74	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,42	R\$ 410,40	R\$ 4,74	R\$ 568,80	27,85	R\$ 1,32
77	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00	30,91	R\$ 6,80
78	65,00	PACOTE	PINCEL REDONDO N° 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO N° 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 15,20	R\$ 988,00	R\$ 21,73	R\$ 1.412,45	30,05	R\$ 6,53
79	120,00	PACOTE	PINCEL REDONDO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60	31,35	R\$ 5,70
81	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	45,58	R\$ 11,09

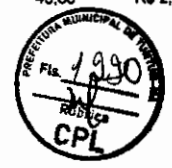


Subtotal Adjudicado R\$ 922.054,10

Subtotal Orçado: R\$ 49,35%  
1.820.548,75

R\$ 898.494,65

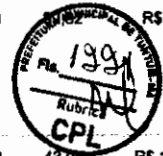
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
88	140,00	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 2,98	R\$ 417,20	R\$ 5,31	R\$ 743,40	43,88	R\$ 2,33
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 922.054,10</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 1.820.548,75</b>		<b>49,35%</b>		<b>R\$ 898.494,65</b>	



**Fornecedor : E G DELMONDES - 34.620.404/0001-08**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	140,00	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	R\$ 6,05	R\$ 847,00	R\$ 8,49	R\$ 1.188,60	28,74	R\$ 2,44
3	130,00	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	R\$ 5,13	R\$ 666,90	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70	42,94	R\$ 3,86
350,00	UND.	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	R\$ 1,14	R\$ 398,00	R\$ 1,96	R\$ 686,00	41,84	R\$ 0,82	
7	810,00	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10	R\$ 8,55	R\$ 5.215,50	39,06	R\$ 3,34
9	3.600,00	UND.	BORRACHA COM CAPA, Nº40	MERCUR	BORRACHA COM CAPA, Nº40	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00	5,00	R\$ 0,14
10	410,00	UND.	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20	R\$ 6,26	R\$ 2.566,60	42,17	R\$ 2,64
11	710,00	UND.	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00	R\$ 6,00	R\$ 4.260,00	35,00	R\$ 2,10
2.400,00	UND.	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00	R\$ 13,83	R\$ 33.192,00	35,07	R\$ 4,85	
18	310,00	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10	R\$ 190,95	R\$ 59.194,50	35,00	R\$ 68,84
20	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 6,16	R\$ 924,00	35,06	R\$ 2,16
23	300,00	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00	37,32	R\$ 3,99
26	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20	R\$ 12,12	R\$ 1.696,80	39,11	R\$ 4,74
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 253.879,20</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 361.215,90</b>		<b>29,72%</b>		<b>R\$ 107.336,70</b>	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 476,00	R\$ 5,65	R\$ 791,00		R\$ 2,25
28	150,00	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00	43,06	R\$ 10,52
29	170,00	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER, RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER, RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,20	R\$ 544,00	R\$ 6,18	R\$ 1.050,60	48,22	R\$ 2,98
30	150,00	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00	R\$ 208,93	R\$ 31.339,50	5,71	R\$ 11,93
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00	R\$ 6,47	R\$ 90.580,00	35,09	R\$ 2,27
60	130,00	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00	R\$ 44,84	R\$ 5.829,20	37,78	R\$ 16,94
62	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00	R\$ 184,68	R\$ 38.782,80	35,02	R\$ 64,88
65	140,00	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80	R\$ 87,50	R\$ 12.250,00	37,01	R\$ 32,38
66	210,00	CAIXA	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00	R\$ 85,07	R\$ 17.864,70	13,01	R\$ 11,07
73	210,00	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 1,73	R\$ 363,30	R\$ 2,55	R\$ 535,50	32,16	R\$ 0,82
75	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 1,95	R\$ 234,00	R\$ 2,80	R\$ 336,00	30,36	R\$ 0,85



Subtotal Adjudicado R\$ 253.879,20      Subtotal Orçado: R\$ 29,72%      R\$ 361.215,90      107.336,70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
76	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00	R\$ 33,50	R\$ 3.517,50	31,94	R\$ 10,70
82	100,00	UND.	FRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	FRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00	23,91	R\$ 3,08
83	120,00	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 62,97	R\$ 7.556,40	11,07	R\$ 6,97
84	100,00	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	R\$ 40,62	R\$ 4.062,00	8,91	R\$ 3,82
85	120,00	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 6,88	R\$ 825,60	14,24	R\$ 0,98
86	200,00	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 4,36	R\$ 872,00	10,55	R\$ 0,46
87	120,00	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,68	R\$ 321,60	R\$ 3,84	R\$ 460,80	30,21	R\$ 1,16
89	140,00	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00	R\$ 115,94	R\$ 16.231,60	28,84	R\$ 33,44
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 253.879,20</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 361.215,90</b>		<b>29,72%</b>		<b>R\$ 107.336,70</b>	



**Fornecedor : COMERCIAL GOA EIRELI - 33.614.584/0001-44**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	42,40	R\$ 0,53
17	130,00	PCT	CAPA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00	R\$ 56,82	R\$ 7.386,60	42,80	R\$ 24,32
21	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50	49,28	R\$ 4,47
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 7.075,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 12.497,10</b>		<b>43,39%</b>		<b>R\$ 5.422,10</b>	

**Fornecedor : GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 - 45.175.426/0001-14**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 15.060,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 32.190,20</b>		<b>53,22%</b>		<b>R\$ 17.130,20</b>	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	310,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	compacto 1.0	compacto 1.	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00	R\$ 56,50	R\$ 17.515,00	46,90	R\$ 26,50
53	320,00	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	masterprint	masterprint	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00	R\$ 45,86	R\$ 14.675,20		R\$ 77,86
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 15.060,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 32.190,20</b>		<b>53,22%</b>		<b>R\$ 17.130,20</b>	



**Fornecedor : ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA - 28.766.496/0001-28**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	190,00	CAIXA	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 63,00	R\$ 11.970,00	R\$ 108,48	R\$ 20.611,20	41,92	R\$ 45,48
80	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00	R\$ 51,13	R\$ 5.113,00	49,17	R\$ 25,14
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 14.569,00</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 25.724,20</b>		<b>43,36%</b>		<b>R\$ 11.155,20</b>	

**Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
33	155,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00	R\$ 381,14	R\$ 59.076,70	37,03	R\$ 141,14
34	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50	R\$ 243,50	R\$ 36.525,00	49,92	R\$ 121,55
210,00	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 4,60	R\$ 966,00	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40	34,66	R\$ 2,44	
38	150,00	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50	R\$ 57,02	R\$ 8.553,00	35,58	R\$ 20,29
37	160,00	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 1,28	R\$ 204,80	R\$ 2,20	R\$ 352,00	41,82	R\$ 0,92
38	190,00	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 2,12	R\$ 402,80	R\$ 3,53	R\$ 670,70	39,94	R\$ 1,41
39	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 4,33	R\$ 822,70	R\$ 7,03	R\$ 1.335,70	38,41	R\$ 2,70
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 108.529,30</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 198.463,55</b>		<b>44,78%</b>		<b>R\$ 87.934,25</b>	



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 3,31	R\$ 628,90	R\$ 6,61	R\$ 1.255,90	49,92	R\$ 3,30
41	190,00	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 3,42	R\$ 649,80	R\$ 5,57	R\$ 1.058,30	38,80	R\$ 2,15
42	150,00	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 4,73	R\$ 709,50	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	37,76	R\$ 2,87
43	210,00	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10	R\$ 15,01	R\$ 3.152,10	49,97	R\$ 7,50
44	210,00	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40	R\$ 26,86	R\$ 5.640,60	49,96	R\$ 13,42
45	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60	R\$ 15,86	R\$ 3.013,40	49,94	R\$ 7,92
46	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00	R\$ 15,18	R\$ 2.884,20	49,93	R\$ 7,58
47	130,00	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 5,35	R\$ 695,50	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40	48,91	R\$ 5,33
48	190,00	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50	R\$ 78,88	R\$ 14.987,20	49,99	R\$ 39,43
49	150,00	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00	R\$ 41,46	R\$ 6.219,00	40,18	R\$ 16,66
50	210,00	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60	R\$ 26,70	R\$ 5.607,00	49,96	R\$ 13,34
51	150,00	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50	R\$ 22,48	R\$ 3.372,00	49,96	R\$ 11,23
52	190,00	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50	R\$ 13,89	R\$ 2.601,10	49,96	R\$ 6,84
54	190,00	CAIXA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER-CASTELL	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70	R\$ 12,84	R\$ 2.439,60	49,92	R\$ 6,41



Subtotal Adjudicado R\$ 108.529,30

Subtotal Orçado: R\$ 44,76%

196.463,55

R\$ 87.934,25

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
55	210,00	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,09	R\$ 648,90	R\$ 6,16	R\$ 1.293,60		R\$ 3,07
56	420,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20	R\$ 60,30	R\$ 25.326,00	49,98	R\$ 30,14
57	95,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30	R\$ 74,67	R\$ 7.093,65	49,99	R\$ 37,33
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 108.529,30</b>						<b>Subtotal Orçado: R\$ 196.463,55</b>		<b>44,76%</b>		<b>R\$ 87.934,25</b>	



**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.321.166,60	R\$ 2.448.639,70	46,04%	1.127.473,10

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 14 de Julho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:039749  
09000139**

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20  
12:17:09 -03'00'

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.14 11:40:03  
-03'00'

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
4909000139

Assinado de forma  
digital por  
SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000  
139  
Dados: 2022.07.20  
12:17:27 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTEL  
TELES  
PESSOA:041856273:  
5  
Dados: 2022.07.14  
11:40:19 -03'00'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
4909000139

Assinado de forma  
digital por  
SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:03974909000  
139  
Dados: 2022.07.20  
12:17:46 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.14  
11:40:35 -03'00'

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	140	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20
6	160	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
8	170	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 516,80
12	130	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40
13	170	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60
16	400	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00
19	150	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 3,49	R\$ 523,50
22	300	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 747,00
24	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
1909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139  
Data: 2022.07.20 12:18:03 -03'00'

FERNANDC  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Data: 2022.07.14 11:40:48 -03'00'

25	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20
32	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M <sup>2</sup> ), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00
61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20
63	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00
64	310	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00
67	310	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60
68	190	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60
69	160	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40
70	210	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 634,20
71	210	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20
72	210	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 667,80
74	120	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 410,40
77	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	BIC	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00

EBASTIAO  
MARINHO  
POSTA:0397  
909000139

Assinado de forma  
digital por  
EBASTIAO  
MARINHO  
POSTA:0397490900  
139  
Dados: 2022.07.20  
2:18:23 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.14  
11:41:03 -03'00'

			UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).			
78	65	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 988,00
79	120	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60
81	100	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
88	140	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 417,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 922.054,10</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 922.054,10 (novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

SEBASTIAO MARINHO

COSTA:03974

909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO

CÓSTA:03974909000139

Dados: 2022.07.20

12:18:52 -03'00'

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:0418562735

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:0418562735  
Dados: 2022.07.14 11:41:16 -03'00'



I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
4909000139

Assinado de forma  
digital por  
SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000  
39  
Dados: 2022.07.20  
2:19:13 -03'00'

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.14  
11:41:29 -03'00'

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
4909000139

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:039749090001  
39  
Dados: 2022.07.20  
12:19:33 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418562733  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562733  
5  
Dados: 2022.07.14  
11:41:42 -03'00'

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
1909000139

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:039749090001  
335  
Dados: 2022.07.20  
2:19:52 -03'00'

FERNANDC  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de form  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.14  
11:41:56 -03'00'

prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:03974  
909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20 12:20:38 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.14 11:42:14 -03'00'

- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

SEBASTIAO  
MARINHO  
CPL:0397

909000139

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO  
MARINHO  
CPL:03974909000139  
Data: 2022.07.20  
11:21:01 -03'00'

FERNANDC  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627:  
35  
Dados: 2022.07.14  
11:42:28 -03'00'

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:0397  
1909000139

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.14  
11:42:43 -03'00'

Assinado de forma  
digital por  
SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000  
39  
Dados: 2022.07.20  
2:21:29 -03'00'

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**FERNANDO PORTELA TELES**  
PESSOA:04185627335  
27335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.14 11:42:58 -03'00'

SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000139  
909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20 12:21:57 -03'00'

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.14  
11:43:12 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 14 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:039749090001-39

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20 12:22:17  
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

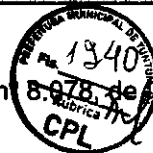
**SEBASTIAO MARINHO COSTA**

**CNPJ N° 03.974.909/0001-39**

**SEBASTIÃO MARINHO COSTA**

**CPF N° 681.319.684-72**





**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**ROBERIO PEREIRA DINIZ 69034087387**  
CNPJ Nº 13.992.321/0001-61  
**ROBERIO PEREIRA DINIZ**  
CPF Nº 690.340.873-87

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: ROBERIO PEREIRA DINIZ 69034087387, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.992.321/0001-61. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 057/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 108.507,25 (cento e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

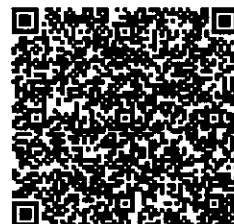
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, empresário, portador do RG nº 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº 681.319.684-72, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- m) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- n) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- o) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- m) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- n) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- u) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- v) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- w) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- x) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- y) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

**IX.** os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

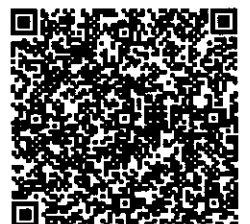
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aueb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	140	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20
6	160	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
8	170	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADOS, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 516,80
12	130	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40
13	170	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60
16	400	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00
19	150	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 3,49	R\$ 523,50
22	300	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 747,00
24	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20
25	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20
32	150	CAIXA	ENVELOPE PARDOS A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

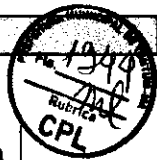
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20
63	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00
64	310	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00
67	310	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60
68	190	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60
69	160	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40
70	210	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 634,20
71	210	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20
72	210	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 667,80
74	120	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 410,40
77	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00
78	65	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 988,00
79	120	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60

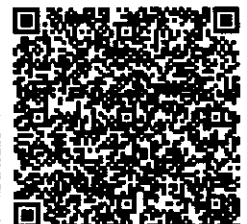
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aueb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





			10, PACOTE COM 12 UNIDADES.			
81	100	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
88	140	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 417,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 922.054,10</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 922.054,10 (novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- m) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- n) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- o) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

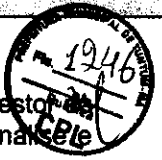
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

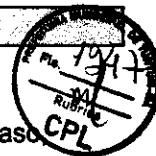
- y) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- z) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- aa) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- bb) Não mantiver a proposta;
- cc) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- dd) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- q) advertência;
- r) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- s) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- t) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- cc) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- dd) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- ee) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- ff) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- gg) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- hh) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- ii) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

iii) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

jjj) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

kkk) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

lll) O atraso injustificado do fornecimento;

mmm) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

nnn) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

ooo) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

ppp) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

qqq) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

rrr) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

sss) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

ttt) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

uuu) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

vvv) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

www) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão com o preço registrado respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.





11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 14 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**SEBASTIAO MARINHO COSTA**  
CNPJ Nº 03.974.909/0001-39  
**SEBASTIÃO MARINHO COSTA**  
CPF Nº 681.319.684-72

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 097/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 62

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2146 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 150.000,00

**CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 238

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2115 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-30%

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 380.000,00

**TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA ,

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 31

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2144 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 180.000,00

**CENTO E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 203

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2100 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL CRECHE- COMPL

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$183.000,00

**CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 144

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2107 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-COMPL.I

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIA DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 46.638,77

**QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**

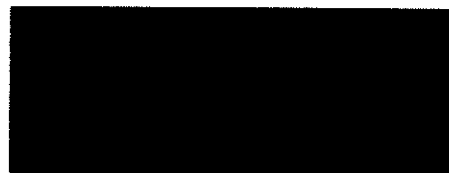
Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 182

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2050 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-COMP

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 160.000,00

**CENTO E SESSENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,



BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 15/07/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 89

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação : 2009 Manutenção e Func. da Sec. de Educação

Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 309.858,01

**TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO  
REAIS E UM CENTAVO**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

**CONTRATO**

**Número: 250/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SEBASTIAO MARINHO COSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA.**

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39 com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	70	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 1.538,60
6	80	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 3.336,00

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
09000139

Inado de forma  
ital por SEBASTIAO  
RINHO  
STA:039749090001

los: 2022.07.20  
13:05 -03'00'

FERNANDC  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
335  
Dados: 2022.07.1  
11:49:10 -03'00'

			C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.			
8	85	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 258,40
12	65	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 609,70
13	85	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 873,80
16	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	R\$ 31,98	R\$ 6.396,00
19	75	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 3,49	R\$ 261,75
22	150	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 373,50
24	70	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 1.335,60
25	70	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 1.146,60
32	75	CAIXA	ENVELOPE PARDOS A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 8.542,50
58	3.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 402.270,00
61	555,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 9.168,60
63	105	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 13.062,00
64	155	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 573,50
67	155	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 4.318,30
68	95	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 1.609,30
69	80	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM	CIS	R\$ 12,44	R\$ 995,20

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
1909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20 2:23:36 -03'00'

FERNANDC  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.15 11:49:25 -03'00'

			CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.			
70	105	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 317,10
71	105	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 590,10
72	105	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 333,90
74	60	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 205,20
77	52	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 15,20	R\$ 790,40
78	32	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 486,40
79	60	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 748,80
81	50	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 662,00
88	70	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 208,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 461.011,85</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 461.011,85** (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627:  
35  
Dados: 2022.07.15  
11:49:40 -03'00'

EBASTIAO  
MARINHO  
POSTA:0397  
909000139

Assinado de forma  
digital por EBASTIAO  
MARINHO  
POSTA:039749090001  
Dados: 2022.07.20  
12:55 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.365.0002.2146.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche- MDE

12.365.0051.2115.0000 - Manut. Func. Ensino Infantil Pré-Escola - 30%

12.361.0002.2144.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - MDE

12.365.0051.2100.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União VAAT 30%

12.361.0008.2107.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAT 30%

12.365.0051.2050.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União

VAAF 30%

12.361.0002.2009.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:0397  
909000139  
assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:039749090001  
Dados: 2022.07.20  
11:24:15 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418562733  
Dados: 2022.07.15  
11:50:08 -03'00'

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 15 de julho de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.15 11:50:24  
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
**Prefeito Municipal**

SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:0397490900013  
9

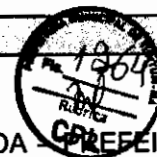
Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:03974909000139  
Dados: 2022.07.20 12:24:34 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**SEBASTIAO MARINHO COSTA**  
**CNPJ Nº 03.974.909/0001-39**  
**SEBASTIÃO MARINHO COSTA**  
**CPF Nº 681.319.684-72**

## TESTEMUNHAS:

1. Heriza Nogueira Ririmbí 2. Adriano Sales Rodrigues  
CPF: 016.955.403-10 CPF: 605.794.693-60





3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 20 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **L PINHEIRO SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida na Rua J, 10, – São Francisco – Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNAND  
O  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335  
Dados:  
2022.07.18  
10:22:29 -03'00'

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
10:22:42 -03'00'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
10:23:34 -03'00'

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	155	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00
34	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50
35	210	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 966,00
36	150	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
37	160	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 204,80
38	190	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISIVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	R\$ 2,12	R\$ 402,80
39	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 822,70
40	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 628,90
41	190	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 649,80
42	150	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M,	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 709,50

FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04 185627335  
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 10:23:51 -03'00'

			LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM			
43	210	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10
44	210	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40
45	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60
46	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00
47	130	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 695,50
48	190	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50
49	150	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
50	210	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60
51	150	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
52	190	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50
54	190	CAIXA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER-CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70
55	210	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 648,90
56	420	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Dados: 2022.07.18  
10:24:05 -03'00'

57	95	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 108.529,30</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 108.529,30 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.18  
10:24:20 -03'00'

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.


#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418562733  
5  
Dados: 2022.07.18  
10:24:34 -03'00'



- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;



FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
10:25:02 -03'00'

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.


**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.



**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
10:25:16 -03'00'

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas,



FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.18  
10:25:29 -03'00'

assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.



FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.18  
10:25:42 -03'00'

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**FERNANDO**  
**PORTELA TELES**  
**PESSOA:04185627335**  
**7335**  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
Data: 2023.07.18 10:25:55  
-03'00"

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.


Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

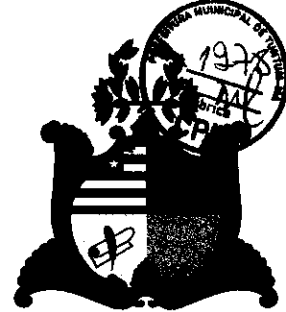
Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 10:26:09  
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**L PINHEIRO SOUZA**  
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30  
**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
CPF Nº 820.553.782-87



## SUMÁRIO

Descrição

Página



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **L PINHEIRO SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida na Rua J, 10, – São Francisco – Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	155	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00
34	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50
35	210	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 966,00
36	150	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
37	160	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 204,80
38	190	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	R\$ 2,12	R\$ 402,80
39	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 822,70
40	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 628,90

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





			POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)			
41	190	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 649,80
42	150	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 709,50
43	210	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10
44	210	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40
45	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60
46	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00
47	130	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 695,50
48	190	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50
49	150	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
50	210	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60
51	150	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
52	190	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





COSTURADO.						
54	190	CAIXA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER-CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70
55	210	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 648,90
56	420	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20
57	95	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 108.529,30</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 108.529,30 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

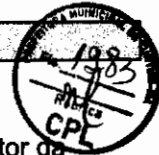
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emite da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

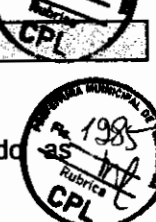
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.





11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**L PINHEIRO SOUZA**  
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30  
**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
CPF Nº 820.553.782-87

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Aos quinze dias do mês do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **GILSON SILVA LISBOA 83600574353** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.384.519/0001-06, com sede estabelecida na Rua 05, S/N, Residencial Cleones Cunha, bairro Vila Luizão – Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **GILSON SILVA LISBOA**, empresário, portador do RG n.º 042120592011-3 SSP/MA e inscrito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 15/07/2022



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 89

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação : 2009 Manutenção e Func. da Sec. de Educação

Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 309.858,01

**TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

CONTADOR - CRCMA-015389/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 182

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2050 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-COMP

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 160.000,00

**CENTO E SESSENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 144

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2107 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-COMPL.

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIA DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 46.638,77

**QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 203

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2100 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL CRECHE- COMPL

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$183.000,00

**CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS**

Atenciosamente,

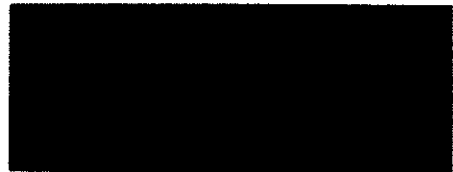
*Bruno Costa Mota*

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR - CRCMA-015389/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 31

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2144 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 180.000,00

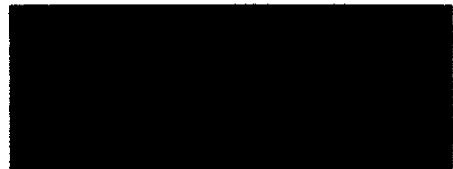
**CENTO E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 238

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2115 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-30%

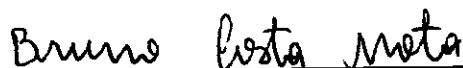
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 380.000,00

**TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

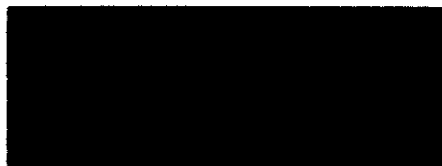


BRUNO COSTA MOTA ,

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0

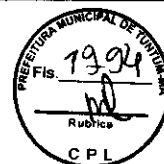


PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 62

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2146 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 150.000,00

**CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0

CONTRATO

Número: 251/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.911.217/0001-30 com sede estabelecida na Rua J, 10, – São Francisco – Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO PINHEIRO SOUZA, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	77	CAIXA	ENVELOPE PARDOS GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 18.480,00
34	75	CAIXA	ENVELOPE PARDOS PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 9.146,25

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinatura de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.19  
1431:02-0900



35	105	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 483,00
36	75	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 2.754,75
37	80	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 102,40
38	95	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	R\$ 2,12	R\$ 201,40
39	95	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 411,35
40	95	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 314,45
41	95	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 324,90
42	75	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 354,75
43	105	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 788,55
44	105	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 1.411,20
45	95	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 754,30
46	95	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 722,00
47	65	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 347,75
48	95	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B,	BIC	R\$ 39,45	R\$ 3.747,75

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
fórmula digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados: 2022.07.19  
14:31:14 -03'00'

			APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.			
49	75	CAIXA	LAPISEIRA GRÁFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
50	105	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 1.402,80
51	75	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 843,75
52	95	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 650,75
54	95	CAIXA	MINA PARA GRÁFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER-CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 610,85
55	105	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 324,45
56	210	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 6.333,60
57	47	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 1.754,98
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 54.125,98</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/07/2022 e encerramento em 19/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 54.125,98** (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados: 2022.07.19  
14:31:26 -03'00'

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.365.0002.2146.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche- MDE

12.365.0051.2115.0000 - Manut. Func. Ensino Infantil Pré-Escola - 30%

12.361.0002.2144.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - MDE

12.365.0051.2100.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União VAAT 30%

12.361.0008.2107.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAT 30%

12.365.0051.2050.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União  
VAAF 30%

12.361.0002.2009.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.19  
14:31:38 -03'00'

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.19  
14:31:50 -03'00'

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 19 de julho de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35


Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Data: 2022.07.19 14:32:02  
-03'00'

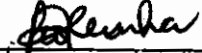
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

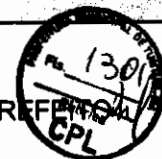


Pela **CONTRATADA**  
**L PINHEIRO SOUZA**  
CNPJ Nº 41.911.217/0001-30  
**LEONARDO PINHEIRO SOUZA**  
CPF Nº 820.553.782-87

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 625794693-60

2.   
CPF: 05275583389



3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 20 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATO

Número: 300/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SEBASTIAO MARINHO COSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. NELSON SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39 com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:68131968472

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:68131968472  
Dados: 2022.08.23  
18:31:25 -03'00'




## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	70	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 1.538,60
6	80	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 3.336,00
8	85	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 258,40
12	65	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 609,70
13	20	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 205,60
16	25	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA	BIC	R\$ 31,98	R\$ 799,50



SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:6813196847  
2

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO MARINHO  
COSTA:68131968472  
Data: 2022.08.23  
18:31:44 -03'00'



			GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.			
19	15	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	R\$ 3,49	R\$ 52,35
22	15	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 62,25
24	10	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 190,80
25	10	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 163,80
32	15	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 1.708,50
58	255	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 34.192,95
61	50	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 826,00
63	20	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 2.488,00
64	55	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 203,50



SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:6813196847  
2

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO MARINHO.  
COSTA:68131968472  
Dados: 2022.08.23  
18:32:01 -03'00'



			CM			
67	20	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 557,20
68	20	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 338,80
69	20	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 248,80
70	20	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 68,40
71	20	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 15,20	R\$ 304,00
72	20	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 304,00
73	20	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 249,60
74	20	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 264,80

SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:68131968  
472

Assinado de forma digital  
por SEBASTIÃO MARINHO  
COSTA:68131968472  
Dados: 2022.08.23  
18:32:19 -03'00'

75	20	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENT O 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 59,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 49.031,15</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/08/2022 e encerramento em 23/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.031,15** (quarenta e nove mil, trinta e um reais e quinze centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0009.2014.0000 – PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472  
72  
Dados: 2022.08.23 18:32:40 -03'00'

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



SEBASTIAO  
O  
MARINHO  
COSTA:68  
13196847  
2

Assinado de  
forma digital  
por SEBASTIAO  
MARINHO  
COSTA:6813196  
8472  
Dados:  
2022.08.23  
18:32:58 -03'00'



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

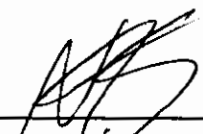
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum/MA, 23 de agosto de 2022. 

  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**NELSON SILVA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de  
forma digital por  
**SEBASTIAO**  
**MARINHO**  
**COSTA:681**  
**31968472**  
Dados:  
2022.08.23  
18:33:21 -03'00'



SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472  
Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472  
Dados: 2022.08.23 18:33:39 -03'00'

Pela CONTRATADA  
SEBASTIAO MARINHO COSTA  
CNPJ N° 03.974.909/0001-39  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA  
CPF N° 681.319.684-72

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]  
CPF: 05275583389

2. [Signature]  
CPF: 605494693-60



noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 11 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

---

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022**

---

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum – MA, através do programa dinheiro direto na escola (PDDE). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: 49.031,15 (quarenta e nove mil, trinta e um reais e quinze centavos). 12.361.0009.2014.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 23 de agosto de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **E G DELMONDES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100, Letra D – Centro – Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, empresário, portador do RG n.º 0159218420008 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 328.805.703-44, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335**

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
11:58:31 -03'00'

**E G  
DELMOND  
ES:346204  
04000108**

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMONDES:3462  
0404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:20:31 -03'00'



**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

EG  
DELMONDES  
:3462040400  
0108

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMONDES:34620  
404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:21:16 -03'00'

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados:  
2022.07.18  
11:58:48 -03'00'

- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
11:59:02 -03'00'

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	140	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	R\$ 6,05	R\$ 847,00
3	130	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	R\$ 5,13	R\$ 666,90
5	350	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	R\$ 1,14	R\$ 399,00
7	610	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, Nº40	MERCUR	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00
10	410	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20
11	710	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
18	310	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10
20	150	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
23	300	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
26	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20
27	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 3,40	R\$ 476,00
28	150	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
29	170	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	R\$ 3,20	R\$ 544,00
30	150	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00

EG  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:346204000108  
Dados: 2022.09.02 16:22:00 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 11:59:18 -03'00'



59	14.000,00	PCT	PAPÉL A4 210 X 297MM, 75G/M <sup>2</sup> , PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00
60	130	PACOTE	PAPÉL KRAFT OURO	VPM	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00
62	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00
65	140	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80
66	210	CAIXA	PASTA SUSPENSADA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00
73	210	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	R\$ 1,73	R\$ 363,30
75	120	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,95	R\$ 234,00
76	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00
82	100	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
83	120	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
84	100	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
85	120	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	R\$ 5,90	R\$ 708,00
86	200	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	R\$ 3,90	R\$ 780,00
87	120	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	R\$ 2,68	R\$ 321,60
89	140	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 253.879,20</b>	

EG  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMONDES:3462  
0404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:22:20 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
11:59:38 -03'00'

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 253.879,20 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

E G  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:34620404000108  
Dados: 2022.09.02 16:22:40 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 11:59:53 -03'00'

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:00:24 -03'00'

E G  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMONDES:3462  
04000108  
Dados: 2022.09.02  
16:22:58 -03'00'

- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato,

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:00:50 -03'00'

EG  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMOND ES:3462  
04000108  
Dados: 2022.09.02  
16:23:17 -03'00'

conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EG  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de  
forma digital por  
EG  
DELMONDES:346  
20404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:23:40 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados: 2022.07.18  
12:01:09 -03'00'



**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:01:29 -03'00'

EG  
DELMOND  
ES:346204  
04000108

Assinado de  
forma digital por E  
G  
DELMONDES:3462  
0404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:24:00 -03'00'

específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

EG  
DELMOND  
ES:3462040  
4000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:346204000108  
Dados: 2022.09.02 16:24:27 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 12:01:45 -03'00'

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

EG  
DELMOND  
ES:3462040  
4000108

Assinado de forma  
digital por E G  
DELMOND/ES:3462  
0404000108  
Dados: 2022.09.02  
16:24:47 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418  
5627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:0418562733  
5  
Dados: 2022.07.18  
12:02:00 -03'00'

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 12:02:16 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

**E G  
DELMONDES:346204040  
00108**

Assinado de forma digital por E G  
DELMONDES:34620404000108  
Dados: 2022.09.02 16:19:11  
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

**E G DELMONDES**

**CNPJ Nº 34.620.404/0001-08**

**EUDSON GOMES DELMONDES**

**CPF Nº 328.805.703-44**



(cem mil reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 02 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **E G DELMONDES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100, Letra D – Centro – Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **EUDSON GOMES DELMONDES**, empresário, portador do RG n.º 0159218420008 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 328.805.703-44, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	140	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	R\$ 6,05	R\$ 847,00
3	130	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	R\$ 5,13	R\$ 666,90
5	350	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	R\$ 1,14	R\$ 399,00
7	610	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, Nº40	MERCUR	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00
10	410	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20
11	710	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
18	310	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10
20	150	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
23	300	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
26	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20
27	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 3,40	R\$ 476,00
28	150	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO,	BRW	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





			APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES			
29	170	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	R\$ 3,20	R\$ 544,00
30	150	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00
60	130	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00
62	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00
65	140	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80
66	210	CAIXA	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00
73	210	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	R\$ 1,73	R\$ 363,30
75	120	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,95	R\$ 234,00
76	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00
82	100	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PREDEDOR DE METAL.	DELLO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
83	120	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
84	100	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X	STALO	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00







			70			
85	120	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	R\$ 5,90	R\$ 708,00
86	200	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	R\$ 3,90	R\$ 780,00
87	120	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	R\$ 2,68	R\$ 321,60
89	140	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 253.879,20</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 253.879,20 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão





gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

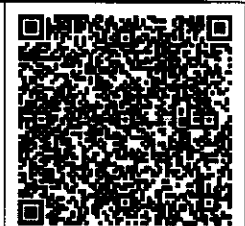
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

**É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:**

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c**

**PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO**





11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

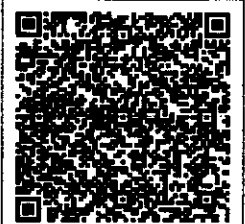
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**E G DELMONDES**  
CNPJ Nº 34.620.404/0001-08  
**EUDSON GOMES DELMONDES**  
CPF Nº 328.805.703-44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede estabelecida na Rua 03 - PQ Topazio, 16, Letra C – Bela Vista – São Luís/MA, CEP: 65.073-200, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, empresário, portador do RG n.º 058648522016-0 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.662.343-40, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62  
866234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:628662343  
40  
Dados: 2022.08.30  
13:47:57 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:12:07 -03'00'

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628  
66234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2022.08.30  
13:48:10 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNAND  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados:  
2022.07.18  
12:12:23 -03'00'



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àqueles incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62  
866234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:628662343  
40  
Dados: 2022.08.30  
13:48:24 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados: 2022.07.18  
12:12:39 -03'00'

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
17	130	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00
21	150	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.075,00</b>	

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de **R\$ 7.075,00** (sete mil e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

**I.** Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

**II.** Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62  
866234340

Assinado de forma  
digital por  
LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234  
340  
Dados: 2022.08.30  
13:48:39 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:12:55 -03'00'

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628  
66234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2022.08.30  
13:48:57 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:13:10 -03'00'

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628  
66234340

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Data: 2022.08.30 13:49:11 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.07.18  
12:13:24 -03'00'

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62  
866234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234  
340  
Dados: 2022.08.30  
13:49:25 -03'00'

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:13:41 -03'00'

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:628  
66234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2022.08.30  
13:49:43 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:13:58 -03'00'

§ 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:14:12 -03'00'

LEANDRO DA  
SILVA  
OLIVEIRA:6286  
6234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2022.08.30  
13:49:59 -03'00'

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:62  
866234340

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DA SILVA  
OLIVEIRA:628662343  
40  
Dados: 2022.08.30  
13:50:14 -03'00'

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:14:28 -03'00'



**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

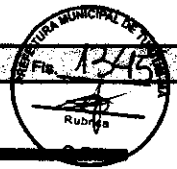
FERNANDO PORTELA, Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 12:14:47  
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

LEANDRO DA SILVA, Assinado de forma digital por  
LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2022.08.30 13:50:26 -07'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**COMERCIAL GOA EIRELI**  
CNPJ Nº 33.614.584/0001-44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede estabelecida na Rua 03 - PQ Topazio, 16, Letra C – Bela Vista – São Luís/MA, CEP: 65.073-200, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, empresário, portador do RG n.º 058648522016-0 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.662.343-40, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

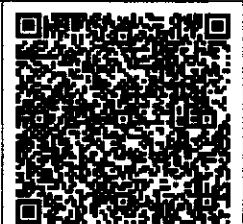
- c) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- d) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
17	130	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00
21	150	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.075,00</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

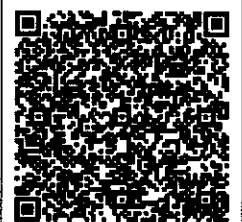
- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

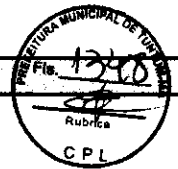
**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO**

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do



descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

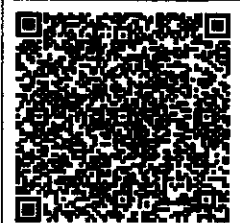
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

**É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:**

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c**

**PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO**







11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**COMERCIAL GOA EIRELI**  
CNPJ Nº 33.614.584/0001-44

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





XXIV e XXV), e a empresa **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 – Vila Larsen 1 – Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **GUILHERME DUARTE DE AMORIM**, empresário, portador do RG nº 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 077.682.279-99, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- f) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V.os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

VI.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	----	-----------	-------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





15	310	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	COMPACTOR 1.0	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00
53	320	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.060,00</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
  - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
  - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não mantiver a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- l) advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.







11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**  
CNPJ Nº 45.175.426/0001-14  
**GUILHERME DUARTE DE AMORIM**  
CPF Nº 077.682.279-99

---

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 – Vila Larsen 1 – Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **GUILHERME DUARTE DE AMORIM**, empresário, portador do RG n.º 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 077.682.279-99, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**GUILHERME DUARTE DE AMORIM**  
Assinado de forma digital por GUILHERME DUARTE DE AMORIM  
Dados: 2022.09.02 15:42:51 -03'00'

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 335**  
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 12:18:19 -03'00'

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18  
12:18:34 -03'00'

GUILHERME  
DUARTE DE  
AMORIM

Assinado de forma  
digital por  
GUILHERME DUARTE  
DE AMORIM  
Tuntum-2022.07.18  
13:43:04 -0300'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:18:49 -03'00'

GUILHERME  
DUARTE DE  
AMORIM

Assinado de forma  
digital por  
GUILHERME DUARTE  
DE AMORIM  
Dados: 2022.07.18  
12:42:38 -03'00'

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	310	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	COMPACTOR 1.0	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00
53	320	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.060,00</b>	

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de **R\$ 15.060,00** (quinze mil e sessenta reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:19:07 -03'00'

GUILHERME  
DUARTE DE  
AMORIM

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
DUARTE DE AMORIM  
CPF: 088.082.000-00  
E04411-42702

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

GUILHERME  
DUARTE DE  
AMORIM

Assinado de forma  
Digital por GUILHERME  
DUARTE DE AMORIM  
Data: 2022.07.07  
15:48:29 -03'00'

FERNAND  
O  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335  
Assinado de  
forma digital  
por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335  
Dados:  
2022.07.18  
12:19:32 -03'00'

## CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335  
Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:19:49 -03'00'

GUILHER  
ME  
DUARTE  
DE  
AMORIM  
Assinado de  
forma digital  
por GUILHERME  
DUARTE DE  
AMORIM  
Dados:  
2022.09.02  
15:04:05 -0300'

- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:20:03 -03'00'



**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Dados:  
2022.07.18  
12:20:18 -03'00'

- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
Dados:  
2022.07.18  
12:20:34 -03'00'

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335  
Dados: 2022.07.18  
12:20:51 -03'00'

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

FERNAND  
O PORTELA  
TELES  
PESSOA:04  
185627335

Assinado de forma  
digital por FERNAND  
PORTELA TELES  
PESSOA04185627335  
Dados: 2022.07.18  
12:21:04 -03'00'

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.07.18 12:21:19  
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

**GUILHERME DUARTE  
DE AMORIM**

Assinado de forma digital por  
GUILHERME DUARTE DE AMORIM  
Dados: 2022.09.02 15:49:45 -03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

**GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**

**CNPJ Nº 45.175.426/0001-14**

**GUILHERME DUARTE DE AMORIM**

**CPF Nº 077.682.279-99**



**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**COMERCIAL GOA EIRELI**  
CNPJ Nº 33.614.584/0001-44

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022**

Ads dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 – Vila Larsen 1 – Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **GUILHERME DUARTE DE AMORIM**, empresário, portador do RG n.º 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





077.682.279-99, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**Parágrafo Primeiro** – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

**Parágrafo Segundo** – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**Parágrafo Quarto** - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- f) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA**

**Parágrafo Primeiro** – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

**Parágrafo Segundo** - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

VI. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	310	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR	COMPACTOR 1.0	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





			AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.			
53	320	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.060,00</b>	

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

**Parágrafo Primeiro** – O valor total é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não mantiver a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- i) advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

**11.1.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

**11.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

**11.1.3.** Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**11.1.6.1.** O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

**11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

**11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**11.1.8** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**11.1.9** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**  
**CNPJ Nº 45.175.426/0001-14**  
**GUILHERME DUARTE DE AMORIM**  
**CPF Nº 077.682.279-99**

---

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2012b1c91857ef32686c89f04b98d4e8f3f5221f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

